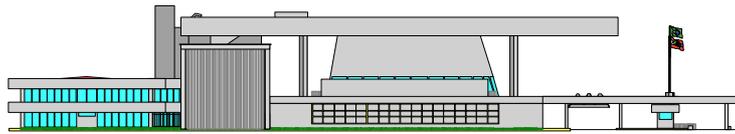


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIX

FLORIANÓPOLIS, 27 DE OUTUBRO DE 2009

NÚMERO 6.102

16ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa  
MESA

Jorginho Mello  
**PRESIDENTE**

Gelson Merísio  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro  
**2º SECRETÁRIO**

Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**

Ada Faraco de Luca  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**DEMOCRATAS**  
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Professora Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**  
Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Cesar Souza Júnior  
Dirceu Dresch  
Pedro Uczai  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES  
E DESENVOLVIMENTO  
URBANO**  
Reno Caramori - Presidente  
Décio Góes - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Adherbal Deba Cabral  
Jean Kuhlmann  
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**  
Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Giancarlo Tomelin  
Edison Andrino  
Adherbal Deba Cabral  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**  
Rogério Mendonça - Presidente  
Reno Caramori - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**  
Manoel Mota - Presidente  
Joares Ponticelli - Vice-Presidente  
Elizeu Mattos  
Dirceu Dresch  
Jean Kuhlmann  
Giancarlo Tomelin  
Professor Grandó  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**  
Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Décio Góes  
Kennedy Nunes  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Professora Odete de Jesus  
Sílvio Dreveck  
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**  
Darci de Matos - Presidente  
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente  
Adherbal Deba Cabral  
Pedro Uczai  
Elizeu Mattos  
Kennedy Nunes  
Nilson Gonçalves  
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E  
ENERGIA**  
Sílvio Dreveck - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Elizeu Mattos  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Professor Grandó  
Carlos Chiodini  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**  
Décio Góes - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Edison Andrino  
Ismael dos Santos  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
Genésio Goulart - Presidente  
Prof. Odete de Jesus - Vice-  
Presidente  
Darci de Matos  
Giancarlo Tomelin  
Ana Paula Lima  
Kennedy Nunes  
Antônio Aguiar  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**  
Ana Paula Lima - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Genésio Goulart  
José Natal Pereira  
Rogério Mendonça ( Peninha)  
Professora Odete de Jesus  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**  
Pedro Uczai - Presidente  
Antônio Aguiar - Vice-Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Serafim Venzon  
Genésio Goulart  
Professor Grandó  
Lício Mauro da Silveira  
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE  
RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
DO MERCOSUL**  
Renato Hinnig - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Lício Mauro da Silveira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Narcizo Parisotto  
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**  
Prof. Odete de Jesus - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Kennedy Nunes  
Genésio Goulart  
Ismael dos Santos  
Carlos Chiodini  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Walter da Luz Filho

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Maria Aparecida Orsi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XV - NÚMERO 2102**  
**1ª EDIÇÃO - 6 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 095ª Sessão Ordinária da  
16ª realizada em 21/10/2009.....2  
Ata da 049ª Sessão Extraordinária  
da 16ª realizada em 21/10/2009 18  
Ata da 050ª Sessão Extraordinária  
da 16ª realizada em 21/10/2009 19

**Atos da Mesa**

Ata da Mesa DI.....24

**Publicações Diversas**

Atas da Procuradoria ..... 24  
Atas das Comissões Permanentes  
..... 24  
Aviso de Publicação ..... 26  
Aviso de Resultado ..... 26  
Extratos ..... 26  
Mensagem Governamental.....27  
Ofícios ..... 29  
Projeto de Lei realizada em Lei.....  
..... 30  
Projetos de Lei..... 31  
Projetos de Lei Complementar ..37  
Redações Finais..... 43

**PLENÁRIO**

# ATA DA 095ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Círio Vandresen - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Vânio dos Santos.

**SUMÁRIO****Breves Comunicações**

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Refere-se à coligação PT/PMDB em nível nacional; apela o movimento dos delegados de polícia que reivindicam melhores salários.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (aparte) - Retifica valor do salário dos delegados de polícia.

**DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA** (aparte) - Solidariza-se com o pleito da Adepol/SC.

**DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN** - Reforça convite para audiência pública que abordará o complexo lagunar e da dragagem da bacia hidrográfica do rio Tubarão; enfatiza importância da sessão especial em homenagem à Associação de Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina - SEF.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** - Critica o gasto do dinheiro público pelo governo federal com ONGs que praticam falcatruas.

**DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN** (aparte) - Defende o governo federal.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Aborda projeto de sua autoria que destina percentual do Fundo Social para a recuperação de dependentes químicos.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (pela ordem) - Registra a presença de alunos e professores da EEB Professora Salete Scotti dos Santos, de Içara.

**DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN** (pela ordem) - Registra a presença de José Fritsch.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de

Anita Garibaldi, Roberto Marin, do Democratas.

**DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN** (pela ordem) - Registra a presença de Márcio Benites, do Grupo de Voluntários Santo Expedito, de São José.

**DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN** (pela ordem) - Registra a presença de autoridades de Ilhota.

**DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL** (pela ordem) - Dá as boas-vindas aos delegados que visitam os deputados em função da campanha salarial; cumprimenta as autoridades de Ilhota.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (pela ordem) - Dá as boas-vindas às professoras de Porto União.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** (pela ordem) - Anuncia a presença de vereadores de Ponte Alta do Norte.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (pela ordem) - Registra a presença do vereador Renato Ribas, de Itajaí, e do presidente da Câmara de Vereadores de Trombudo Central.

**Partidos Políticos**

**DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS** - Convida para o congresso da Unale, em Curitiba.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Clama em prol da indústria moveleira do norte/nordeste catarinense; posiciona-se pela alteração do art. 170 da Constituição do estado.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (aparte) - Associa-se à reivindicação do deputado Nilson Gonçalves quanto à indústria moveleira.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (pela ordem) - Manifesta-se favorável à alteração do art. 170 da Constituição de SC.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** (pela ordem) - Registra a presença do vereador Márcio Sander e anuncia conquista no Judiciário em favor do oeste catarinense.

**DEPUTADO ROMILDO TITON** - Expressa sua preocupação com a produção agrícola do meio-oeste, prejudicada pelas intempéries.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Fala da audiência pública da comissão de Saúde que debaterá sobre o combate e prevenção às drogas no estado de Santa Catarina.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** (aparte) - Ressalta a importância de audiência pública para debater problema das drogas.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (aparte) - Solidariza-se com a proposta do deputado Antônio Aguiar.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** (pela ordem) - Registra a presença do vereador Carlos Roderlei Pinto, de Porto União.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (pela ordem) - Convida para entrevista coletiva com o presidente da Fecam, Ronério Heiderscheidt, sobre o Dia Nacional em Defesa dos Municípios.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** - Coloca-se a favor da mudança da lei que destinou 0,03% do Fundo Social para bolsas de estudo.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (aparte) - Comunga da opinião do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (aparte) - Manifesta incerteza com relação à necessidade de mudança da lei das bolsas de estudo.

**DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN** - Rebate as críticas do deputado José Natal ao MST e ao governo Lula.

**DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS** (aparte) - Afirma ser o governo Lula muito melhor que o governo FHC.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (aparte) - Persiste nas críticas ao MST e ao governo Lula.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Anuncia decisão do TJSC ao mandado de injunção de autoria da Adepol; anuncia reunião da comissão de Segurança com os aprovados em concurso da Polícia Civil.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** - Denuncia rede de pedofilia que atua nas *lan houses* do estado.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Reporta-se à negociação salarial da secretaria da Saúde.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** (pela ordem) - Convida para palestra sobre nova tecnologia de conservação de alimentos.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (pela ordem) - Registra a presença do vereador José Ferreira, de Correia Pinto.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** (pela ordem) - Solicita a inclusão na Ordem do Dia do PL n. 0217/2009.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Concorda com a junção dos projetos.

**DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS** (pela ordem) - Fala de projeto de sua autoria que trata do funcionamento de *lan houses*.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** (pela ordem) - Concorde com a juntada de projetos e sua colocação na pauta da Ordem do Dia.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** (pela ordem) - Lembra de projeto de sua autoria sobre o tema que foi arquivado com o do ex-deputado Maurício Eskudlark.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** (pela ordem) - Antecipa o seu voto favorável ao projeto que disciplina o funcionamento das *lan houses*.

Ordem do Dia

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** (pela ordem) - Esclarece quais projetos foram apensados.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que disciplina o funcionamento de *lan houses*.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS** (pela ordem) - Manifesta desagrado com a tramitação de projeto de sua autoria.

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDO** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de sua autoria.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADA ADA DE LUCA** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN** (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o sr. deputado Jailson Lima, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, deputados Genésio Goulart, Moacir Sopelsa, Rogério Peninha Mendonça e Antônio Aguiar, representantes do PMDB neste Parlamento, hoje é um dia de congraçamento entre o Partido dos Trabalhadores e o PMDB, tendo em vista que ontem, deputada Ana Paula Lima, houve

um grande evento em Brasília quando ocorreu o alinhamento entre o PT e o PMDB para o grande embate político do ano que vem.

Tenho tido um papel sempre de conciliação, deputado Moacir Sopelsa, e, logicamente, fico feliz com o andamento das negociações, tendo em vista que o PMDB tem sido um partido que em nível nacional tem ajudado a transformar este país, assim como o próprio PP, que tem um ministério importante no governo.

Por isso, com relação a essa junção do 13 com o 15 na cabeça de chapa em Brasília, vamos ver se conseguimos desdobramentos por este país afora, e não podemos dizer que em Santa Catarina não continuaremos conversando, assim como tem sido no Paraná e em tantos outros estados.

Porém, enquanto lá em cima nós temos tido esse tipo de encaminhamento visando ao bem deste país, para continuarmos tendo essa administração coerente em busca do desenvolvimento sustentável, em Santa Catarina temos que, de certa maneira, acertar algumas arestas com relação a alguns pontos importantes para a mudança do contexto gerencial.

Na semana passada, depois da brilhante intervenção do deputado Peninha sobre a questão das viaturas, fato que já havíamos denunciado e que por isso aprovamos os pedidos de informação, já foram para o alto vale cinco viaturas. Deputado Peninha, a intervenção e o encaminhamento dados aqui já surtiram efeitos e geraram resultados positivos para o nosso alto vale, para a Polícia Militar e para a Polícia Civil.

No dia em que foi feita a entrega, os delegados estavam usando uma camiseta contestando os seus baixos salários e, principalmente, dizendo da possibilidade de entrarem em greve em decorrência da forma como estão sendo tratados. Passaram-me alguns documentos em relação ao nível de salário dos delegados do Brasil, dos quais quero citar aqui alguns dados, deputada Ana Paula Lima.

O salário de um delegado em Santa Catarina, de início de carreira, é de R\$ 4.400,00; a arrecadação do estado de Santa Catarina, nos seis primeiros meses - receita tributária própria -, foi de R\$ 7,4 bilhões, para um salário inicial de um delegado de polícia de R\$ 4.400,00.

No mesmo período, o Rio Grande do Sul teve uma receita de R\$ 7,7 bilhões e o salário dos delegados é de R\$ 7 mil. O Paraná teve uma receita de R\$ 9,3 bilhões e o salário dos delegados é de R\$ 10,1 mil. Já o Piauí, que é governado por um companheiro do PT, teve uma receita, no primeiro semestre, de R\$ 788 milhões, praticamente 10% da arrecadação do estado de Santa Catarina, e o salário dos delegados é de R\$ 7,1 mil. O Acre, também governado por um companheiro do PT, teve uma arrecadação de R\$ 497 milhões e o salário dos delegados é de R\$ 6,1 mil. O Pará teve uma arrecadação, no primeiro quadrimestre de 2009, de R\$ 1,5 bilhão, e o salário de delegado é de R\$ 5,7 mil. O Amapá teve uma arrecadação, de janeiro a outubro de 2009, de R\$ 380,3 milhões, e o salário dos delegados é de R\$ 9,7 mil. O estado de Alagoas, cuja arrecadação foi de

R\$ 2,7 bilhões, ou seja, basicamente um terço da arrecadação do estado de Santa Catarina, paga um salário aos delegados no início da carreira de R\$ 14,3 mil. Minas Gerais, com R\$ 10,11 bilhões de arrecadação no primeiro semestre, paga um salário aos delegados de R\$ 6,2 mil. E São Paulo, com R\$ 35,7 bilhões de arrecadação, paga um salário de R\$ 5,9 mil.

Com isso eu quero dizer, srs. deputados, que a arrecadação *per capita* de Santa Catarina é uma das maiores do Brasil. E quando nós comparamos as arrecadações dos demais estados com o nosso estado, e o nível do salário dos delegados dos demais estados com o do salário de Santa Catarina, nós constatamos que temos o pior salário de delegado do país, ou seja, R\$ 4,4 mil, em início de carreira.

Estamos fazendo esta intervenção porque a Associação dos Delegados Polícia Civil de Santa Catarina está percorrendo as Câmaras Municipais e entregando uma correspondência. Na Câmara de Vereadores de Rio do Sul entregaram a seguinte carta:

(Passa a ler.)

"A Associação dos Delegados de Polícia Civil de Santa Catarina - Adepol/SC - iniciou há uma semana o movimento estadual objetivando demonstrar à população catarinense o descaso do governo estadual com a classe dos delegados de polícia.

Parece mentira, mas há 11 anos os delegados da Polícia Civil de Santa Catarina não têm seu salário reajustado, fazendo com que a nossa remuneração, que era uma das melhores do país, seja hoje a pior entre todos os estados da federação.

Deve-se frisar que não estamos falando de aumento e sim de simples e indispensável reposição salarial que, segundo a Constituição Federal, deveria anualmente ser concedida a todo servidor público.

O movimento consiste, inicialmente, em dar publicidade à nossa angustiante situação salarial por meio de *outdoors*, camisetas e informes publicados na imprensa escrita e falada, objetivando, assim, abrir um canal de comunicação com o governo do estado, para conseguirmos que o nosso pleito seja atendido.

Não havendo atendimento da nossa justa causa, outras medidas poderão ser tomadas, pois é inconcebível que continue perdurando tal situação.

Desta forma, rogamos que esta respeitável Casa Legislativa apresente moção de apoio ao nosso movimento, a ser endereçada ao chefe do Poder Executivo estadual.

Crentes da especial atenção que será dispensada pelo Legislativo municipal riosulense, manifestamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos, subscrevendo ao fim todos os delegados de polícia que atuam na 7ª região policial de Rio do Sul.

(aa)Delegada Patrícia Zimmermann

D'Ávila

Delegado Aldo Pinheiro D'Ávila  
Delegado Luiz Carlos Gonçalves  
Delegado Almiro da Costa  
Delegada Karla Fernandes Bastos

Miguel

Delegado Isomar Amorim  
Delegado Juliano Cesar Tumitan."  
A nossa solidariedade ao movimento.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Na verdade, deputado Jailson Lima, os delegados de polícia ganham hoje em torno de R\$ 9 mil a R\$ 10 mil, com as suas vantagens, e não R\$ 4,5 mil como v.exa. relatou aqui. É claro que somos favoráveis que ocorra um aumento de salário aos delegados, mas hoje eles percebem um montante, como já disse, de R\$ 9 mil a R\$ 10 mil e não de R\$ 4,5 mil.

Muito obrigado.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Deputado Jailson Lima, eu só quero solidarizar-me com o movimento dos delegados, até porque vi o contracheque de muitos deles. Naquela reunião em Rio do Sul, pela condição de trabalho deles, pela formação que eles têm, eu acredito, sim, que estão com o salário muito baixo e há necessidade urgente de revisar e melhorar os salários dos delegados de Santa Catarina.

Parabéns pelo seu pronunciamento, deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Deputado Antônio Aguiar, eu também vi vários contracheques de alguns delegados que recebem o valor que v.exa. citou, mas isso com os plantões de final de semana, com adicional noturno, e são profissionais em final de carreira!

Eu tenho uma cunhada que é delegada de polícia, que está-se aposentando e não recebe R\$ 9 mil de salário.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede mais um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Nós somos favorável ao aumento do salário dos delegados, mas só queremos que haja um entendimento melhor entre as partes.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - É importante o diálogo no sentido da resolução e de fazermos os encaminhamentos. Agora, não dá para conceber que Santa Catarina, com o nível de arrecadação que tem, pague o pior salário do Brasil para os delegados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Círio Vandresen, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, ouvintes da Rádio Alesc Digital, telespectadores da TVAL, servidores desta Casa, pessoas que nos acompanham neste momento, ontem também assomei a esta tribuna para convidá-los a participar de uma audiência pública que será realizada na próxima sexta-feira, às 15h, em Laguna, para tratar do complexo lagunar e da dragagem da bacia

hidrográfica do rio Tubarão, que muito tem a ver com a realidade daquele complexo.

Essa audiência pública tem como propósito buscar, juntamente com as autoridades, órgãos dos diferentes entes federativos e entidades ligadas principalmente aos pescadores artesanais e aos aqüicultores familiares, um diagnóstico aprofundado com a ajuda dos professores da Unisul e técnicos que trabalham no Programas da Microbacias e, ao mesmo tempo, um processo de revitalização daquelas lagoas que formam o complexo lagunar.

Mas eu assomei à tribuna, deputado Antônio Aguiar, para formalizar um convite a todos os deputados para participarem da sessão especial em homenagem à Associação de Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina, a SEF, que é constituída por cerca de 400 entidades que prestam um serviço solidário, principalmente aos idosos, crianças, pessoas com necessidades especiais, pois nem sempre o poder público é sensível, está atento às necessidades dessas camadas sociais.

Através de um fórum das entidades urbanas da Grande Florianópolis, nós atendemos, deputado Peninha, 88 entidades do Programa de Aquisição de Alimentos do governo federal, o PAA, que é coordenado pela Conab, Companhia Nacional de Abastecimento, e pelo ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome.

Conhecendo a realidade dessas entidades, como a Orionópolis Catarinense e o Lar de Zulma, no município de São José, o Lar São Francisco, no Ribeirão da Ilha, a Casa Lar, no bairro Ipiranga, também no município de São José, nós percebemos que muitas delas são conveniadas com o poder público, seja o governo do estado ou as prefeituras municipais. Mas o atraso nos convênios muitas vezes prejudica o bom atendimento prestado por essas entidades e compromete até a sua sobrevivência.

Alguém poderia dizer que isso é assistencialismo. Eu diria que não. É uma assistência social, uma atitude humanitária, porque independe de governos. Pela natureza dessas entidades, elas sempre precisarão da solidariedade humana, seja do poder público, seja da sociedade civil organizada.

Então, eu gostaria que de fato esta sessão especial do dia 28 de outubro, que será realizada nesta Casa, às 16h, contasse com a presença dos deputados e das deputadas, para homenagearmos com a nossa gratidão todas essas entidades, todas as pessoas que estão levando esse trabalho humanitário à frente.

Ao mesmo tempo, quero chamar a atenção do poder público, seja do ponto de vista dos municípios que celebram esses convênios, seja do ponto de vista do governo do estado de Santa Catarina, para que olhe com carinho, com atenção essas entidades, manifestando gratidão, solidariedade e, principalmente, compromisso político, a fim de que elas possam sentir-se fortalecidas, possam sentir-se entusiasmadas, animadas, esperançosas pelo trabalho desta Casa e dos demais entes federativos.

Há poucos dias, deputado Professor Grando, os agricultores vinculados

à Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral visitaram essas entidades e ficaram admirados em ver que nas cidades as famílias não cuidam dos seus idosos! Eles ficaram admirados quanto ao fato de que nas cidades os filhos nem sempre cuidam com carinho dos seus pais, das mães que os criaram, colocando-os nessas casas de repouso, nessas casas de idosos. Eles ficaram assustados e admirados com isso e disseram que conhecendo essa realidade iriam ainda mais se esforçar para produzir um alimento com mais qualidade, carregado de carinho, com tratamento humano, para que essas entidades ficassem bem assistidas.

Mas é preciso que esta Casa se solidarize e leve esta mensagem ao Poder Executivo estadual, para que esses convênios sejam honrados no tempo certo, a fim de que os nossos idosos, as pessoas portadoras de necessidades especiais, as crianças que vivem nas creches conveniadas não tenham o seu tratamento, o seu espaço, a sua refeição, o seu professor e o seu orientador pedagógico ameaçados por falta de salário.

Então, quero agradecer a esta Casa, principalmente ao presidente Jorginho Mello, por ter acatado a proposição deste deputado, e pedir que, num só coro, numa só voz, num só sentimento, prestemos a nossa homenagem a essas quase 400 entidades de assistência social do estado, que fazem um serviço humanitário, solidário voltado a crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Fico muito grato à Casa, ao presidente e a cada deputado e deputada...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Círio Vandresen.

Esta Presidência registra a presença do sr. Luiz Antônio Biulchi, suplente de vereador de Santa Rosa do Sul, do vereador Jucinei de Souza, de Paulo Lopes, e do presidente da Câmara Municipal de Palmeira, vereador Rui Tadeu Andrade.

É uma alegria muito grande tê-los em nossa Casa!

Também gostaria de fazer o registro, com muita alegria, da presença da EEB Professora Salete Scotti dos Santos, do município de Içara.

O próximo orador inscrito, em Breves Comunicações, é o deputado José Natal, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, amigos que nos acompanham nesta tarde, juventude que está no plenário desta Casa, a minha saudação a todos vocês. Tenham certeza de que tenho tentado fazer política de inclusão para a juventude deste Brasil, que ainda consegue ficar no esquecimento, à margem de muitas questões políticas.

Quanto ao deputado Círio Vandresen, gostaria de dizer que s.exa. está nesta Casa há menos de 30 dias fazendo um trabalho brilhante.

Deputado Círio Vandresen e catarinenses, eu trouxe pilhas de papéis de publicidade do governo federal, dos quais, lamentavelmente, 90% não são lidos pelas pessoas ou pelas próprias entidades às quais se destinam. Nesse sentido, muito dinheiro público é colocado no ralo, dinheiro este que poderia ser utilizado para diversos programas, como aqueles que o deputado Círio Vandresen acabou de colocar da minha querida cidade de São José.

Deputado Círio Vandresen, pergunto a v.exa.: se o governo federal deixasse de repassar bilhões de reais - não são milhões, são bilhões - ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, MST, para promover baderna e destruição neste Brasil, a partir do último episódio que aconteceu em São Paulo, o que aconteceria? Porque 90% da juventude do MST nunca colocaram a mão numa enxada! Quando eles adentram a uma propriedade, a primeira coisa que fazem é destruir o que existe com o argumento de que vão plantar feijão e milho. E ficam ali 40, 50, 60 dias, e quando saem não plantaram nada.

Se o governo Lula, que criticou tanto no passado e que lutou realmente para assentar famílias no campo, deixasse de passar dinheiro para o MST fazer baderna talvez sobrasse dinheiro para cuidar dos idosos como v.exa. quer, eu quero e tantas outras pessoas decentes neste país querem. Mas o governo do presidente Lula não está fazendo isso, ainda continua no "eu não sei de nada, eu não vi nada". E na história de eu não sei de nada e eu não vi nada, deputado Círio Vandresen, Santa Catarina vai levar mais um peteleco, como se diz, por parte do governo federal.

Ontem, estava estampada em todos os jornais de Santa Catarina - houve até um comentário na CBN hoje - a notícia do fechamento de agências bancárias do Besc em Santa Catarina. O governo federal, através da sua equipe, a senadora Ideli Salvatti, os deputados federais da bancada catarinense, os senadores de Santa Catarina, enfim, todos trabalharam por mais de um ano para que não houvesse a incorporação do Besc pelo Banco do Brasil, ou para que o presidente Lula não fechasse o Besc como ele queria fazer. Mas quando percebeu que seria inevitável o fechamento das agências do Besc, veio o governo federal com a proposta de incorporação do Besc pelo Banco do Brasil. E negociaram naquela época que nenhuma agência do Besc seria fechada, que nenhum catarinense seria prejudicado e que nenhum funcionário do Banco do Estado de Santa Catarina seria demitido - há mais ou menos 16 ou 14 meses.

Não é isso que estamos vendo. O governo federal, através do não sei de nada, do não vi nada, do não conheço nada, vem com a proposta de fechar agências, de reduzir. E com certeza absoluta, logo em seguida ao fechamento das agências, virá um projeto de demissão incentivada.

Eu duvido, coloco a minha cabeça a prêmio, se em doze meses, no mínimo, o presidente Lula não fará um projeto de demissão incentivada para os trabalhadores do Banco do Brasil e do Besc. Duvido!

O Sr. Deputado Círio Vandresen - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Eu vou continuar e darei um aparte a v.exa. quando estiver no final, para não sair da minha linha de raciocínio.

Então, o que estão fazendo agora é pregando tudo aquilo que o governo Fernando Henrique Cardoso fazia porque queria ver este país no patamar em que se encontra e que eles, à época, achavam errado. Para que este país chegasse ao patamar em que se encontra, para v.exas., do PT, se beneficiarem, estarem do jeito que estão, foi o nosso governo, o governo Fernando Henrique Cardoso que fez as mudanças necessárias. E eu, com muito orgulho, represento nesta Casa o PSDB! Com muito orgulho!

Infelizmente, o governo do PT não soube aproveitar 90%, talvez, do que de bom foi feito por este país e continua patrocinando com dinheiro público tudo quanto é tipo de falcatura que existe.

Aqui nesta Casa temos um deputado devendo esclarecimentos sobre o dinheiro que capitaneou. Isso saiu publicado na revista *Isto É*, mas até hoje ele não deu resposta.

A revista *Isto É*, há menos de 40 dias, publicou que R\$ 4,8 milhões foram captados pelo filho do presidente Lula na Petrobras para o Movimento Hip Hop, mas até hoje não prestaram contas.

A imprensa trouxe também, no último final de semana, as falcaturas do governo Lula em relação às Igrejas Evangélicas, que estão dominando as televisões brasileiras. E por trás de algumas dessas televisões está novamente o filho do presidente Lula. E vai por aí afora.

Então, o governo Lula não é absolutamente um governo transparente, porque vai à imprensa nacional e diz que fará neste país um milhão de cisternas para aqueles que passam realmente sede e necessidade no interior do país! Mas não construiu dez mil cisternas ainda. Não construiu dez mil cisternas daquele um milhão que disse que construiria!

O seu governo, Deputado Círio Vandresen, disse que construiria um milhão de casas populares para a população brasileira, mas até agora, pelo que sei, pelo que li, a não ser que não tenham publicado na imprensa, não construiu 300 mil casas populares para os brasileiros. Por quê? Porque não conseguem alcançar o interior do nordeste, onde as pessoas não têm uma casa para morar e têm uma renda mínima baixíssima.

Aqui no sul do Brasil, mais especificamente no meu município de São José, o Programa Minha Casa, Minha Vida não vale para ninguém, porque graças a Deus a maioria das pessoas está acima da renda fixada pelo governo Lula para ter direito à casa própria. E vai por aí afora.

Então, é muito difícil, como deputado, ter que ficar aqui apreciando o governo fazer tudo às avessas, porque as falcaturas estão na imprensa. Todos os dias fazem politicagem para aquelas pessoas que não detêm conhecimento ou que não conseguem ter acesso a um jornal de circulação em nível nacional, a uma revista *Isto É*, a uma *Veja*, ao jornal *O Globo*, onde existem jornalistas que vão atrás da informação, do que realmente acontece.

Esses grandes jornais trazem tudo. Mas os jornais de pequenos municípios lamentavelmente não têm acesso, e a sociedade continua sendo enganada. E Santa Catarina também vai ser enganada com o fechamento das agências do Besc, o que foi propagado em todos os momentos que não aconteceria.

O Sr. Deputado Cirio Vandresen - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Vou ceder a v.exa. um minuto, para não ser indelicado.

O Sr. Deputado Cirio Vandresen - Em primeiro lugar, deputado José Natal, não sei se v.exa. sabe o que é a primeira vez na história o governo ter um programa chamado PAA, Programa de Aquisição de Alimentos, que não distribui um produto de segunda qualidade ou que seja sobra. Inclusive, atendemos em São José 35 entidades de assistência social com produtos de origem orgânica.

Quanto à questão das agências, também me solidarizo na luta pelo não fechamento, mas se fosse o seu governo, e v.exa. sabe muito bem, não haveria mais agências para fechar, porque já estaria tudo privatizado.

E certamente, para falar sobre falcatruas, ninguém melhor do que quem participou e conduziu a administração do município de São José, que foi o seu partido, deputado José Natal, na gestão passada, para conhecer o desastre da administração pública.

Termino dizendo que seguramente v.exa. não conhece o MST, que tem falhas, que tem exageros, e todos sabemos, mas cuja luta pela terra e pela produção de alimentos é justa, digna. E os movimentos sociais, a Via Campesina e o MST, têm o seu papel na história do Brasil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Quero dizer ao deputado Cirio Vandresen que tenho muito orgulho por não ter participado e por não participar de falcatruas.

V.Exa. foi indelicado e indecente comigo, porque sabe que o governo que ajudei a eleger, também ajudei também a tirar. V.Exa. sabe que não apoiei o prefeito do meu partido, porque realmente foi um governo de falcatruas. E se v.exa. é sabedor disso, é falsário e mentiroso. Agora, a sua entidade, sim, é sustentada com o dinheiro do governo federal, essa entidade que produz... (Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos. A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela nossa TVAL, pela Rádio AleSC Digital, também gostaria de fazer uma saudação muito especial, apesar do deputado José Natal estar um pouco exaltado, à escola aqui presente. Quero crer que vocês, adolescentes, que estão nesta Casa, possam um dia ser deputados e deputadas fazendo a boa defesa do povo catarinense.

As nossas boas-vindas à Escola de Educação Básica Salete Scott dos Santos, de Içara! Que vocês saibam fazer, sim,

daqui para frente, o debate das ideias sem ofensas.

Quero dizer também que eu, que sou do Partido dos Trabalhadores, entendo essa manifestação do deputado José Natal devido aos últimos acontecimentos, até em nível nacional, com a aliança entre o PT e o PMDB, deixando o PSDB de fora, fato este que se espalhará pelo estado de Santa Catarina.

Gostaria de dizer também que os compromissos do presidente Lula até o momento estão todos tendo continuidade, deputado José Natal. Se v.exa. não tem conhecimento disso, pelo menos olhe a pesquisa na qual o nosso presidente aparece com um percentual de 80% de aprovação. Essa aprovação, deputada Professora Odete de Jesus, é resultado de um bom governo.

Agora, falando sobre o fechamento das agências do Besc em diversos municípios, deputada Professora Odete de Jesus, ouvi a sua manifestação ontem e quero dizer que isso requer uma atenção toda especial, porque no Banco do Brasil/Besc, quando há agências em duplicidade, uma delas fecha. Não vou aqui defender o fechamento, mas tenho certeza de que esse é o caminho certo. Mas não quero ater-me somente a esse assunto nesta tarde, porque quero falar de outro assunto extremamente importante e que diz respeito à nossa juventude e ao futuro do nosso estado e do nosso país.

Antes de falar sobre o assunto que me traz aqui, gostaria de saudar a presidente do Conselho Regional de Nutricionistas, a Ana Jeanette Ferreira Lopes de Haro, que irá falar depois; também saúdo as nutricionistas Maria Augusta, Daniela, Pietra Klein, Jeanini Zamboni e a Maria do Carmo, que se fazem presentes nesta tarde na Assembleia Legislativa.

Vimos a todo o momento, em nível de comunicação escrita, falada e televisada, um problema que tem assolado o nosso país, que tem assolado o estado de Santa Catarina. Inclusive, um meio de comunicação está fazendo uma campanha de prevenção interessantíssima sobre esse assunto, a drogadição, deputado Elizeu Mattos.

Hoje pela de manhã, saindo da minha casa, li um jornal de circulação na região do vale do Itajaí, do Grupo RBS, o *Jornal de Santa Catarina*, que em sua manchete dizia: "Estou preparada para a morte dos meus dois filhos". Trata-se de uma mãe que tem três filhos que ganhavam campeonatos na área de caratê, de natação e em diversas outras modalidades esportivas; eram exemplo na escola em que estudavam, eram referência. Mas no meio do caminho encontraram amigos que não eram tão amigos, que os levaram para a drogadição. Essa mãe sofre todos os dias. O relato dela é impressionante, tanto é que a manchete do *Jornal de Santa Catarina* diz: "Estou preparada para a morte dos meus dois filhos". E não é só para a deles, mas para a dela também, porque a cada dia ela morre um pouquinho mais. Ela não tem mais como se segurar, deputada Professora Odete de Jesus; ela não sabe mais o que fazer. Ela critica numa parte da entrevista, se me recordo, o Poder Judiciário da cidade

de Blumenau, que não dá uma ordem de internação para aqueles dois filhos.

Mas eu entendo que o problema da drogadição não é para estar cada vez mais atolando as nossas penitenciárias, deputado Kennedy Nunes, v.exa. que visitou os Estados Unidos viu que o sistema carcerário lá é diferente. O sistema carcerário brasileiro não recupera. Ele condena. O cidadão sai de lá mais marginal do que entrou. E acredito que esses meninos que não são traficantes, eles são usuários de drogas, têm que ter recuperação.

Eu entrei com um projeto nesta Casa, que está sob a relatoria do deputado Elizeu Mattos, projeto este semelhante ao das Apaes, que esta Casa aprovou por unanimidade, destinando uma parte dos recursos do Fundo Social para essas excelentes entidades do estado, que fazem um trabalho excepcional no atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, principalmente deficiência mental. O deputado Jorginho Mello, como governador em exercício, sancionou há poucos dias projeto que destina também um percentual do Fundo Social, na ordem 0,03%, para bolsas de estudo nas universidades comunitárias.

Deputado Elizeu Mattos, entrei com esse projeto meses atrás, já vai fazer aniversário e ainda está tramitando na comissão de Constituição e Justiça. Por que essa minha preocupação? A minha preocupação como parlamentar é porque todos os dias, na televisão, no jornal, no rádio, encontro uma mãe desesperada, um pai desesperado porque um filho adolescente está cada vez mais se atolando no caminho das drogas.

Eu vejo que meios de comunicação estão fazendo uma campanha interesantíssima, "Crack, nem pensar", e o Parlamento catarinense tem que dar uma resposta, pela qual estou esperando há muito tempo, através da comissão de Constituição e Justiça. Espero também que este Plenário aprove para que possamos destinar um percentual do Fundo Social para prevenir e tratar os que são usuários, os que são dependentes de drogas. Porque não adianta mais uma vaga no presídio, não adianta, pois os presídios estão abarrotados. Não é caso de presídio. É caso de tratamento, é caso de recuperação. São crianças de 12, 13 anos e até mais jovens, são adolescentes que serão o futuro do país. Então, não adianta aqui aumentarmos o muro de nossa casa. Adianta, sim, recuperarmos essa parcela da juventude que está se degradando cada vez mais.

Por isso, o percentual do Fundo Social seria para o tratamento e a prevenção contra o uso de drogas no estado de Santa Catarina; os recursos seriam destinados, deputado Ismael dos Santos, aos centros terapêuticos, a exemplo do que temos em Blumenau, para recuperação da dependência química.

No estado de Santa Catarina essas instituições andam de pires na mão pedindo dinheiro para a recuperação de drogados. Se aprovamos nesta Casa um percentual do Fundo Social para as Apaes; se aprovamos nesta Casa, em tempo recorde, um percentual para bolsas de estudo, temos que botar a mão na consciência e

aprovar, sim, um pequeno percentual, deputado Elizeu Mattos, pois eu sei da sua sensibilidade sobre esse assunto, para hospitais, clínicas e comunidades terapêuticas, que fazem um bellissimo trabalho visando à recuperação dos dependentes químicos.

Um preso custa, para o estado de Santa Catarina, R\$ 1.650,00 numa clínica de recuperação. Vejamos que nós poderíamos colocar essa juventude de volta para a família, para a escola. Assim não teríamos mais manchetes como essa de uma mãe desesperada, dizendo que os filhos não são bandidos, mas, sim, usuários de drogas, mas que ela está esperando a morte tanto dos filhos, quanto dela. Vale a pena ler a reportagem. Os filhos já colocaram fogo nessa mãe, já quebraram uma perna dessa mãe, já quebraram um braço dessa mãe porque estão desnutridos.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. nos concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Deputada Ana Paula Lima, a grande guerra que temos de enfrentar é a droga. A criminalidade e a insegurança do dia-a-dia são causadas pela droga. Ela é a raiz da grande guerra a ser enfrentada. Então, v.exa. tem o meu apoio.

O seu projeto está andando, ele não está parado e não está numa gaveta. Eu, ao analisar o projeto para fazer o relatório, precisei de informações e baixei o seu projeto em diligência. Essa diligência não terminou e por isso não entreguei ainda o relatório final.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - obrigada, deputado Elizeu Mattos.

Eu tenho certeza da sua sensibilidade, bem como dos pares desta Casa, porque com a sua aprovação vai acontecer um bem para o estado de Santa Catarina, pois tenho certeza de que vai beneficiar a recuperação e fazer a prevenção, principalmente, dos nossos adolescentes com relação a esse mundo das drogas, porque, de repente, pode não haver mais volta para muitos. Mas nós, parlamentares, temos a oportunidade, deputada Professora Odete de Jesus, de fazer a recuperação daquele que, por um descuido, acabou indo por um caminho que não queria seguir.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu quero, com muita honra, anunciar a presença dos alunos e professores da EEB Professora Salete Scotti dos Santos, de Içara, que vieram prestigiar-nos nesta tarde. Lá está sendo construído um dos maiores ginásios de esportes a fim de preparar esses jovens para os futuros Jogos Abertos de Santa Catarina.

Sejam bem-vindos a este Parlamento! Espero que nesse time haja um deputado que possa representar aquela cidade no futuro.

Um abraço a todos!

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Círio Vandresen - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Círio Vandresen.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Sr. presidente, quero registrar a honrosa presença, nesta Casa, do ex-prefeito, ex-deputado federal, ex-ministro da Pesca e o próximo presidente estadual do PT, José Fritsch.

Ao mesmo tempo, também quero registrar a presença de Manoel da Silveira, membro do diretório do Partido dos Trabalhadores de São José e assessor do vereador do PT de São José, dr. Geraldo Swiech, que presta um serviço importante na Câmara de Vereadores e como médico psiquiatra daquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Feito o registro, também gostaria de cumprimentar o nosso ex-prefeito de Chapecó e ex-deputado José Fritsch.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Gostaria também de registrar, com satisfação, a presença do prefeito de Anita Garibaldi, Roberto Marin, do Democratas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Marin) - Fica registrada a presença do prefeito de Anita Garibaldi.

Esta Presidência comunica que se encontra sobre a mesa um requerimento de autoria da deputada Ana Paula Lima, assinado por todos os líderes de bancada, pedindo a suspensão da sessão por dez minutos, antes do horário dos Partidos Políticos, para a realização de ato de referência à instituição do Conselho Regional de Nutricionistas, secção de Santa Catarina, em que a sua presidente, sra. Ana Jeanette Lopes de Haro, fará uso da palavra.

Esta Presidência suspende a sessão por até dez minutos para a manifestação da sra. Ana Jeanette Lopes de Haro.

Esta suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

O Sr. Deputado Círio Vandresen - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Círio Vandresen.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença honrosa de Márcio Benites, do Grupo de Voluntários Santo Expedito, do município de São José, que presta um trabalho social importante.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença do vereador Rogênio

Luiz, popular Deno, do PSDB, e do vereador Roberto Prebianca, do nosso judiado município de Ilhota, que não têm medido esforços para vir a Florianópolis reivindicando o que é de direito daquela população.

Agradeço também a presença de Paulo Roberto Drum, da Defesa Civil, e de Mauri Miglioli, do Mercado Soares, que estará filiado-se ao PSDB neste final de semana.

É uma alegria muito grande tê-los aqui no Parlamento catarinense reivindicando as coisas da nossa cidade de Ilhota.

O Sr. Deputado Adherbal Deba Cabral - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Adherbal Deba Cabral.

O SR. DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença do vereador e delegado de polícia, dr. Renato Ribas Pereira, juntamente com o dr. Ivo Klein e com o Renato, de Itajaí, que visitam os gabinetes dos ilustres deputados reivindicando aumento de salário em nome dos delegados de Santa Catarina, objeto de acordo que está sendo feito com o governo do estado. E o que é muito justo porque são pessoas que têm trabalhado pelo nosso estado e pela população.

Quero também desejar boas-vindas às lideranças de Ilhota que já foram nominadas pelo deputado Giancarlo Tomelin.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, gostaria de saudar as três professoras de Porto União presentes neste plenário, a enfermeira Rosane, a professora Eliane e a assistente social responsável pelo Caps daquele município.

Muito obrigado pela presença de vocês! Sintam-se bem em nossa Casa!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, gostaria de anunciar a presença no plenário de vereadores de Ponte Alta do Norte: o presidente da Câmara Municipal, Antônio Carlos Brocardo; o vice-presidente João da Silva; e o primeiro-secretário Wanderlei Alves Wolinger, que está acompanhado da professora Mariza Wolinger.

Eles estão acompanhando os nove vereadores-mirins que vieram com um propósito, sra. presidente, deputada Ada De Luca: trazer o apoio para que o Congresso Nacional lute para que realmente o projeto de ampliação do número de vereadores concretize-se lá em Brasília. Os vereadores-mirins já estão pensando no futuro do seu município, mostrando que o vereador realmente é uma célula importantíssima da sociedade, porque é quem faz a ponte entre a comunidade e o poder.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar o vereador Renato Ribas, de Itajaí, que está trazendo uma justa reivindicação: a recuperação do valor do salário dos delegados de polícia. Santa Catarina tem o menor valor de salário pago a esta categoria, e nós entendemos que precisa haver essa recuperação.

Também quero cumprimentar o vereador Aldo Correa, presidente da Câmara Municipal de Trombudo Central, que acompanha os trabalhos legislativos desta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Sejam todos bem-vindos a esta Casa do Povo!

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PRB.

Com a palavra a deputada Professora Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sra. presidente, deputada Ada De Luca, sra. deputada Ana Paula Lima, srs. deputados, amigos que nos acompanham, imprensa falada, escrita e televisada, quero dizer que me sinto honrada de ter aqui as professoras da minha terra, Porto União. Estou muito feliz com essa visita. Sejam bem-vindas e contem conosco na medida do possível.

Sra. presidente, eu estou designada a participar de mais um encontro regional da União Nacional dos Legislativos Estaduais - Unale -, da qual faço parte. Represento o estado de Santa Catarina na diretoria executiva da Unale e estarei participando, no dia 29 de outubro, no Paraná, em Curitiba, de um encontro, com início às 9h, quando estarei reunida com representantes das regiões sul e sudeste.

Muitos deputados e deputadas estarão presentes, e queremos convidar v.exas. para participarem da comitiva conosco. Seria interessante que aqueles que são associados à Unale, deputado Kennedy Nunes, participassem, pois poderemos ter lá um debate muito construtivo.

Teremos a presença do ministro José Pimental, do ministério da Previdência Social, que fará uma ampla exposição. Debateremos muito sobre a micro e pequena empresa, pois nós, deputados, temos que ter conhecimento e saber ajudar o micro e pequeno empresário.

Nós sabemos que o governo federal já contempla esses pequenos empresários e queremos estar mais atentos porque eles precisam também de tecnologia e que as suas empresas, apesar de pequenas, estejam legalmente constituídas para que possam produzir e ganhar o seu pão de cada dia.

Então, lançamos o convite a v.exas. para estarem conosco em Curitiba, no dia 29, onde estaremos debatendo a micro e pequena empresa e onde estarei representando este Parlamento e levando a nossa contribuição.

Quero dizer aos colegas parlamentares que não estão ainda associados à União dos Legislativos Estaduais que façam

a sua inscrição para poderem participar desse encontro. Nós temos a nossa secretária Sônia Arruda que muitas vezes visita os seus gabinetes e leva a proposta para que v.exas. possam associar-se a essa entidade que tem feito um trabalho maravilhoso no Brasil.

Volta e meia nós temos o congresso da Unale. E quem não gosta de participar dos congressos? Eu participo de todos. Já participei em Fortaleza, expondo as minhas leis; já participei em Belém do Pará. Portanto, conto com a presença de v.exas.

Muito obrigada e que Deus abençoe a todos!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sra. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, antes de começar a minha falação, eu gostaria de registrar a presença da ex-vereadora Márcia Aguiar, de Barra Velha, que muito nos honra com a sua visita a esta Casa. E ela trouxe um convite para que estejamos presentes naquele município no dia 13 de novembro, onde será feita a entrega do prêmio Mérito Lojista e Destaque Comunitário, pelo CDL, do qual a nossa querida amiga Márcia Aguiar faz parte. Inclusive, ela foi uma brilhante vereadora naquele município e temos por ela uma grande admiração e respeito.

Sra. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, elaborei uma moção que deve ser lida e votada no dia de hoje, ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense solicitando que interfira junto aos órgãos governamentais no sentido de que haja a redução do imposto sobre produtos industrializados, o IPI, para o setor moveleiro de Santa Catarina. V.Exas. sabem muito bem o sufoco que esse pessoal do setor moveleiro está passando. O deputado Antônio Aguiar melhor do que ninguém conhece, porque mora na região no norte/nordeste de Joinville. Ele conhece muito bem a angústia por que passam as pessoas que trabalham nesse segmento de uma maneira geral.

Ora, o governo procedeu à isenção do IPI para a indústria automotiva em nosso país com o intuito de preservar milhares de empregos e deveria olhar com o mesmo sentimento, com a mesma sensibilidade o problema do setor moveleiro. Nestes últimos anos tivemos uma perda considerável no segmento moveleiro em nossa região. Inúmeras empresas fecharam e as que estão abertas, as que estão funcionando, fazem-no de forma precária. Há um clamor geral na região. O deputado Antônio Aguiar sabe muito bem disso e deve ter levantado esta bandeira nesta Casa, porque já tive oportunidade de ouvi-lo ecoando esse clamor que vem do alto da serra.

Estou encaminhando essa moção, deputado Antônio Aguiar, para solicitar ao Fórum Parlamentar Catarinense, aos 16 deputados federais, aos três senadores da República, que levem ao presidente da República esse sentimento, esse clamor,

essa angústia que passa o setor moveleiro do nosso estado. Temos a senadora Ideli Salvatti, que é uma fiel escudeira do presidente Lula e pode falar ao pé da orelha do presidente sem problema nenhum, porque pode entrar pela porta dos fundos do seu gabinete e, quem sabe, através da senadora consigamos alguma coisa.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O Sr. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Deputado Nilson Gonçalves, eu gostaria de parabenizá-lo por essa iniciativa. Quero dizer que tanto eu quanto o deputado Silvio Dreveck queremos assinar a sua moção para reforçar que o planalto norte, principalmente São Bento do Sul e Rio Negrinho, que têm uma grande produção no setor moveleiro, seja beneficiados.

Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves, pelo aparte!

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Terei imenso prazer em dividir a autoria da moção com v.exas.

Hoje pela manhã tivemos uma reunião com membros da Ampesc que são os responsáveis, os proprietários das faculdades particulares de Santa Catarina. Todos nós sabemos que das verbas que são destinadas aos carentes do sistema de ensino pelo art. 170, 90% são para o Sistema Acafe e 10% para o sistema privado. Particularmente, acho injusto.

Estivemos agora com o nosso governador Jorginho Mello, que mandou para cá um projeto de lei destinando 0,03% do Fundo Social para bolsas de estudo, sendo 90% para o sistema Acafe e 10% para o sistema privado, ou seja, no mesmo sentido do art. 170. E não poderia ser diferente, caso contrário não passaria. O projeto passou pelas comissões, foi aprovado nesta Casa e sancionado pelo ainda nosso governador Jorginho Mello.

O deputado Darci de Matos apresentou uma emenda a esse projeto fazendo uma paridade na distribuição: 50% para o sistema privado, 50% para o sistema público. Mas não vai prosperar! Por conta do art. 170 não tem como passar!

Houve uma discussão grande, agora pela manhã, sobre esse assunto e vamos afinar essa discussão para que se possa chegar a um denominador comum. Mas eu continuo achando e entendendo que nós devemos destinar mais dinheiro para o sistema privado. Na verdade não é para as faculdades privadas, eu não quero dinheiro para elas, quero para o aluno que precisa, para o carente que está na faculdade privada, quer dizer, para pagar a mensalidade do aluno carente que está na faculdade privada.

Eu estudei numa faculdade privada e quase tirava comida da mesa dos meus filhos para pagar a faculdade. E como havia gente no sistema privado de ensino que não tinha condição de pagar a sua faculdade! Por isso, entendo que deveríamos ter um dinheiro a mais para os alunos do sistema privado, essa que é a grande verdade!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Quero, aproveitando esse levante do deputado Nilson Gonçalves, saudar o nosso presidente e ex-governador em exercício, Jorginho Mello, que apresentou esse projeto e que foi aprovado, destinando 0,03% do Fundo Social para financiar a faculdade de muitos catarinenses que, infelizmente, não conseguem estudar por falta de recursos. Muitos catarinenses estão fora da faculdade porque não conseguem acessar a universidade pública e não conseguem pagar a particular.

Quero dizer que não importa qual é a faculdade, se é da Acafe, se é particular, se é da Ampesc ou se é da federal, o nosso catarinense, o nosso jovem quer fazer e precisa fazer a faculdade. Por isso, o deputado Jorginho Mello encaminhou esse projeto muito bem! Ele tinha que encaminhar desse jeito.

Esta Assembleia tem é que alterar o princípio do art. 170 para que o aluno possa ser beneficiado. Como dizia o deputado Nilson Gonçalves, nós não queremos ajudar a Udesc, a Furb, a Univali, não queremos ajudar nenhuma faculdade, queremos ajudar o aluno a pagar a faculdade onde ele estiver matriculado. E é esse aluno que tem que ser enquadrado no benefício.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com certeza, deputado, ficará registrado nos anais da Casa.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar com muita alegria, nesta Casa, a presença do presidente da Câmara de Vereadores de Chapecó, Márcio Sander, que nos acompanhou ao Tribunal de Justiça, de onde viemos com uma boa notícia, depois da audiência que realizamos semana passada em Chapecó, com a comissão de Constituição e Justiça, para legitimar e ampliar a competência da Câmara de 2ª Instância do TJSC que está instalada naquele município.

Tivemos agora a decisão unânime do Pleno do Tribunal de Justiça ampliando as competências para os municípios e para as 27 comarcas do oeste de Santa Catarina. É uma conquista do Judiciário, o acesso à justiça para uma população que está mais distante da capital do estado de Santa Catarina, que é a população do nosso oeste.

Por isso, faço o registro aqui em nome da comissão de Justiça, em nome do Parlamento catarinense, em nome do presidente da Câmara Municipal, juntamente com todas as entidades que assinaram o documento que entregamos ao presidente Tribunal de Justiça. O nosso agradecimento ao Tribunal de Justiça. Dessa forma haverá mais justiça com mais segurança, com mais celeridade e com mais economia aos catarinenses do oeste de Santa Catarina.

Portanto, não poderia deixar de fazer esse registro, porque este momento é histórico para o oeste de Santa Catarina.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Esta Presidência também gostaria de manifestar a sua alegria e a sua satisfação, parabenizar o presidente da Câmara Municipal; parabenizar o Judiciário e principalmente o povo do oeste, porque sabe que necessita tanto do que foi alcançado.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o eminente deputado Romildo Titon, por até 19 minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Gostaria de saudar a nobre presidente, também todos os srs. parlamentares e dizer que o espaço do PMDB, 19 minutos, vou dividir com eminente deputado, líder da bancada, Antônio Aguiar, que logo em seguida completará o nosso tempo.

Desejo falar no dia de hoje sobre uma questão preocupante para toda a região do meio-oeste e também para o estado de Santa Catarina de uma forma geral, porque somos essencialmente um estado produtor, especialmente a nossa região, que é responsável pela grande produção de grãos do estado.

Fomos afetados nos últimos meses por problemas climáticos do que preocupam toda a região, como também o estado e Santa Catarina. Tem chovido ultimamente na região de Campos Novos em torno de 60% a mais que o normal. Com isso a produção de milho, que deveria estar semeada até final de agosto, início de outubro, teve um atraso que certamente vem prejudicando toda a produção, além da forte chuva de granizo que afetou toda a região na última quarta-feira e que causou um prejuízo ainda maior para toda a área plantada da nossa região.

O estado de Santa Catarina teve, e aí reside a minha preocupação, no ano passado, uma produção em torno de 3,5 milhões de toneladas. No entanto, só o consumo interno é de cerca de 5,5 milhões de toneladas, o que faz com que tenha que ir buscar fora os produtos necessários ao abastecimento da população. Naturalmente que com esse prejuízo, em função da chuva e do granizo, aumenta mais a preocupação de que não teremos a produção suficiente para aquilo que o estado consome, tendo em vista sermos um estado hoje com agroindústrias de alto porte, que sustentam o nosso patamar produtivo e econômico.

A região onde está inserido o município de Campos Novos, deputado Antônio Aguiar, é o celeiro do estado de Santa Catarina, é a região que mais produz. E hoje podemos dizer que na produção de milho somos responsáveis por mais de 10% daquilo que o estado produz, com o cultivo de 16.000ha, além de 18.000ha de trigo, 40.000ha de soja e em torno de 13.000ha de feijão. Isso fortalece a nossa posição de celeiro do estado de Santa Catarina.

Então, a nossa preocupação com a nossa região, neste momento, é que as chuvas atrasaram o plantio e aqueles que já haviam plantado levaram um grande prejuízo com a chuva de granizo que aconteceu nos últimos dias. Só em Campos Novos, vamos ter aproximadamente R\$ 3 milhões de prejuízo!

A região de Curitibaanos, que foi uma região bastante afetada também pelo granizo, teve, praticamente, 2.000ha de lavoura perdidos. Ou seja, dos 2.000ha, em torno de 15% foram perdidos por causa da chuva de granizo.

Há uma forte mobilização das nossas cooperativas, que são as grandes incentivadoras da produção e de novas tecnologias, oportunizando que o nosso agricultor, seja pequeno, médio ou grande, busque novas alternativas de cultura, a fim de que, quando as intempéries prejudicarem um determinado setor, achem em outro uma opção de renda também.

A agroindústria da nossa região é uma das mais fortes do estado de Santa Catarina e desponta cada vez mais no mercado, principalmente em Campos Novos. Lá está sendo construído um dos grandes abatedouros de suínos, que proporcionará aos nossos agricultores uma nova alternativa mais rentável e com maior capacidade de sobrevivência para o produtor rural da nossa região.

Recentemente, ouvimos notícias de que a Coopercampos, que está construindo um abatedouro, iniciou conversas com a Perdigão - Perdigão/Sadia, uma das maiores indústrias de alimentos do mundo - para fazer talvez uma grande parceria, o que certamente, deputado Reno Caramori, dará uma oportunidade muito maior para o crescimento e o desenvolvimento dessa agroindústria. A Perdigão/Sadia, que tem uma marca registrada e reconhecida internacionalmente, já entra no mercado produzindo e vendendo seus produtos, enquanto que a Coopercampos, até que possa conquistar o seu mercado, conquistar o seu espaço, levará um grande tempo. Por isso a importância da parceria e por isso estamos torcendo para que ela aconteça. As notícias são muito importantes, são muito animadoras, porque certamente a Perdigão irá triplicar a produção e com isso viabilizará um desenvolvimento cada vez maior para o meio-oeste catarinense, em especial o município de Campos Novos.

Trazemos aqui, então, a nossa grande preocupação neste momento de crise que todos atravessam, que é uma crise financeira mundial, no mesmo momento em que a nossa região está sendo castigada pelas chuvas que têm caído ultimamente, inclusive de granizo, que prejudicaram sensivelmente o meio-oeste, especialmente Campos Novos, Vargem e Curitibaanos.

Deixo o restante do tempo do partido para o meu nobre líder, deputado Antônio Aguiar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada de Luca) - Com a palavra, no restante do tempo destinado ao PMDB, o sr. deputado Antônio Aguiar, líder da bancada.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos assiste, o assunto que hoje me traz à tribuna é de amplo interesse da sociedade e peço a atenção de quem nos acompanham através da TVAL e da Rádio Alesc Digital.

(Passa a ler.)

"Na próxima quarta-feira, aqui no plenarinho da Assembléia Legislativa, está

programada uma audiência pública da comissão de Saúde desta Casa, cujo objetivo é o debate amplo sobre o combate e prevenção às drogas no estado de Santa Catarina.

A iniciativa é deste deputado e teve acatamento na comissão de Saúde, que é presidida pelo nosso colega peemedebista, Genésio Goulart. Todos os colegas daquela comissão aprovaram o requerimento para a realização dessa audiência que está programada para iniciar às 15h e que pretende discutir ações convergentes entre os diversos segmentos da administração pública que têm a ver com uma questão que é cada vez mais envolvente e preocupante em nossa sociedade.

Ai está a campanha contra o *crack* de um grande grupo de comunicação e toda a sociedade está atenta, preocupada, pois a droga não distingue classe social, e é muito comum nas famílias catarinenses a existência de problemas com alguém muito próximo.

A nossa intenção é provocar o debate, saber o que o estado está fazendo e quais são as ações efetivas. Estará presente também o secretário da Segurança Pública, Ronaldo Benedet, que sabe muito bem como tratar as drogas que vai-nos dar um norte nessa audiência pública.

Nós temos a Segurança Pública empenhada no combate ao tráfico. Temos a secretaria da Educação, através do nosso secretário Paulo Bauer, responsável pela parte preventiva, e temos a estrutura da Saúde, responsável pela recuperação dos dependentes, com a diretora-geral Carmem Zanotto, que durante este mês está no cargo de secretária de estado em exercício porque o deputado Dado Cherem está de férias.

A sociedade também atua fortemente por meio de outras instituições, inclusive por várias organizações não governamentais que prestam relevantes serviços.

O Ministério Público se envolve fortemente na atenção para o tema.

A comunidade acadêmica também tem, com certeza, importantes contribuições a dar para um debate de alto nível.

Certamente não há fórmula mágica para combater essa verdadeira chaga social do mundo moderno. Todos nós precisamos assumir responsabilidades para tentar mudar a triste realidade das drogas.

Está na mídia o momento crítico do Rio de Janeiro, que não é novidade. Lá, naquela cidade privilegiada que irá sediar um dos dos maiores eventos planetários nos próximos anos, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, há uma guerrilha urbana pelo domínio de pontos de tráfico de drogas. Mas isso não é privilégio das metrópoles. A droga está presente aqui em Florianópolis e em pequenas cidades do planalto norte, região que represento na Assembleia Legislativa. Não há região em Santa Catarina onde não exista o problema e nem falta de esforços das autoridades para combatê-lo. É por isso que precisamos ter esse tema presente em debate como o que estamos propondo neste momento.

Quero, desde já, convidar todos os interessados, como as assistentes sociais que são responsáveis pelo tratamento desse segmento do estado de Santa

Catarina e de todos os municípios. Talvez o local dessa audiência pública fique até restrito para tantos interessados, mas é uma audiência pública que está aberta à sociedade. Esta Assembleia é chamada de Casa do Povo e esta temática está presente na boca do povo. A população discute o assunto, ele está presente em todos os bairros da nossa cidade e o estado tem responsabilidade sobre esse tema.

Lembro outra vez a todos os srs. deputados que a audiência pública está programada para quarta-feira, dia 28, a partir das 15h, no plenarinho da Assembleia, e tem como objetivo alcançar uma proposta de maior envolvimento da sociedade para o combate às drogas, para o combate ao *crack*."

Nós sabemos que um terço de cada mil usuários de *crack* durante mais ou menos cinco anos morre. Então, a morte do usuário do *crack* acontece depois de cinco anos de uso. Isso significa que nós temos que alertar sobre o problema, combatê-lo com energia e tratá-lo com sabedoria. Enfim, temos que prevenir o uso do *crack* na nossa sociedade.

Este é, sem dúvida alguma, um tema polêmico e abrangente, mas tenho certeza de que tiraremos dessa audiência pública uma proposta que faça com que o estado de Santa Catarina melhore a sua *performance* nesse tratamento específico.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado Antônio Aguiar, a sua iniciativa é extremamente louvável e com certeza absoluta receberá de nossa parte total solidariedade.

A campanha *Crack*, nem pensar, que recentemente a RBS levantou com muita inteligência, com muita prioridade, a sociedade catarinense abraçou com muito fervor. Nós temos, em Joinville, um problema muito sério. A região norte, deputado, v.exa. que também é de lá, está sofrendo muito com isso.

No Código Penal estão previstas penas para o traficante e agora o poder está mais condescendente com o usuário. Mas o grande problema é o distribuidor. Nós temos, em Joinville, por exemplo, muitos poucos traficantes e centenas de distribuidores de drogas. O distribuidor, então, acaba entrando como traficante.

A coisa é realmente infinitamente mais séria do que se imagina. Quem convive mais de perto, quem tem um filho ou um parente ou alguém do seu relacionamento envolvido com drogas sabe a seriedade que é este assunto.

Por isso v.exa. está levantando novamente este assunto com muita propriedade e uma audiência pública é de extrema importância para avivar na mente das pessoas a necessidade do engajamento.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Obrigado, deputado.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Antônio Aguiar, a sua preocu-

pação já foi externada dessa tribuna por diversos deputados, inclusive por este deputado.

Mas quero somar-me à sua preocupação, a fim de amenizarmos a angústia de muitos pais, de muitas mães e de muitos amigos, inclusive daquele que se envolve no meio e não consegue realmente mais deixar porque não tem um suporte e uma estrutura familiar, enfim, não tem um suporte do próprio governo.

Parabéns, deputado.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Muito obrigado, deputado José Natal e sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, eu gostaria de registrar, com muita satisfação e alegria, a presença do vereador Carlos Roderlei Pinto, de Porto União.

É um prazer muito grande tê-lo aqui conosco. Seja bem-vindo a este Parlamento.

O Sr. Deputado José Natal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, srs. deputados, catarinenses, vereadores e, especialmente, administradores públicos, quero fazer um convite a todos para participar, na próxima sexta-feira, às 10h, na sala de imprensa da Assembleia Legislativa, de uma entrevista coletiva com o presidente da Fecam e prefeito de Palhoça, Ronério Heiderscheidt, quando será tratado o tema referente ao Dia Nacional em Defesa dos Municípios.

Nesse dia a Fecam traçará, assim como está acontecendo em todo o Brasil, uma ampla discussão na questão administrativo-financeira dos municípios brasileiros que passam por dificuldades.

Então, reitero o meu convite aos srs. parlamentares, aos vereadores e aos administradores públicos para que aqui compareçam sexta-feira, na sala de imprensa da Assembleia Legislativa, para tratarmos do Dia Nacional em Defesa dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados aos Democratas.

Com a palavra o deputado Darci de Matos, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Digital Alesc, desejo registrar a presença, nesta Casa, da ex-vereadora de Monte Castelo, acompanhada do Maurício, da Juliana e também dos diretores da primeira empresa catarinense que recolhe o lixo eletrônico de Santa Catarina, a Eco Centro Sul.

Sr. presidente, eu desejo falar rapidamente de um assunto que tem sido colocado em pauta em todas as reuniões

importantes da educação do estado e, sobretudo, na imprensa, que diz respeito ao projeto de lei de sua autoria, presidente, quando governador em exercício, de fundamental importância, que consignou 0,03% do Fundo Social para bolsas de estudo para alunos carentes de Santa Catarina. Uma atitude elogiável, fundamental, porque dá condição aos jovens catarinenses que não têm condições de pagar uma faculdade de receber bolsas de estudo nas universidades e nas faculdades particulares.

Nós contamos aqui hoje com a presença do presidente da Ampesc, Marlon Jackson Tafner, e com dezenas de representantes de instituições particulares de ensino superior de Santa Catarina.

Sr. presidente, já recebemos o apoio de deputados de várias bancadas e entendemos que devemos alterar o projeto, dando uma distribuição de aproximadamente R\$ 10 milhões anuais aos alunos carentes das universidades da Acafe, como também, proporcionalmente, aos alunos das faculdades ditas particulares. Na verdade, nessas faculdades particulares estudam, na grande maioria, jovens catarinenses que trabalham durante o dia e estudam à noite.

Esta proposição dos deputados tem uma maioria significativa, mas quem iniciou essa discussão da proporcionalidade foi o deputado Professor Grando, para fazer justiça.

Entendemos que não é justo que 90% desses recursos, deputado Antônio Aguiar, sejam destinados à Acafe. As universidades comunitárias são, sem dúvida alguma, importantes, fundamentais, pois fazem um trabalho de ensino e pesquisa relevante em Santa Catarina há muitas décadas, mas as faculdades particulares cresceram, organizaram-se e estão presentes dando a sua contribuição.

Então, essa lei tão importante do deputado Jorginho Mello, presidente desta Casa, deverá ser alterada para fazer justiça, repassando proporcionalmente os recursos para os alunos das universidades comunitárias e particulares de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Deputado Darci de Matos, eu gostaria de parabenizá-lo pelo tema abordado, de me associar a v.exa. e ao presidente da Ampesc e dizer que o pleito é justo porque as bolsas de estudo são para os alunos e não para as instituições.

Acredito que deve ser dado esse encaminhamento na alteração da lei de autoria do nosso presidente Jorginho Mello, que a fez com competência como governador e temos certeza de que vamos conseguir um bom final para essa matéria.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Eu agradeço, deputado Antônio Aguiar.

Existem alguns dados que devem ser colocados neste momento. São 52 faculdades ditas particulares em Santa Catarina que atendem 120 mil alunos, um número muito parecido, muito próximo do número de estudantes das universidades que pertencem à Acafe. E os estudantes

carentes não escolhem qual a faculdade a que querem pertencer: se à universidade ou se à faculdade particular; eles querem é buscar a sua formação.

Nós entendemos que essa lei pode andar na esteira do art. 171, que já distribui do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Superior de Santa Catarina, proporcionalmente, os recursos para os alunos do nosso estado.

Portanto, nós não estamos contra as universidades, pelo contrário, nós as enalteçemos, pois são fundamentais. Nós estamos a favor, como disse o deputado Antônio Aguiar, dos alunos pobres, dos alunos carentes, que muitas vezes nos interpelam no interior do estado dizendo: "Deputado, eu preciso estudar e não consigo ir para uma universidade!" Com esse projeto do deputado Jorginho Mello, importante, fundamental, que deu mais dinheiro para as bolsas de estudo, nós poderemos contemplar, proporcionalmente, os alunos que estudam nas faculdades particulares, instituições que cumprem um papel significativo, em todos os aspectos, em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Deputado, parabéns pela intervenção de v.exa. nesta temática.

De fato, são R\$ 10 milhões/ano que serão injetados no ensino superior catarinense. Nós conhecemos bem as instituições de ensino superior comunitárias, mas a nossa preocupação com relação às ditas faculdades particulares é com o destino desses recursos, se eles serão realmente destinados ao estudante carente ou ao patrimônio dessas universidades. Se forem destinados ao estudante carente, certamente terá o nosso apoio nesta Casa.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Deputado, a lei do deputado Jorginho Mello é clara e explícita: os recursos deverão ser destinados para bolsa de estudos aos estudantes carentes de Santa Catarina. Portanto, essa é a nossa colocação, a nossa preocupação.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Como não há mais tempo regimental, eu gostaria apenas de corroborar com as palavras de v.exa.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves, v.exa. que no dia em que aprovamos o projeto fez o seu pronunciamento externando essa preocupação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Círio Vandresen, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, ouvintes da Rádio Alesc Digital, telespectadores da

TVVAL, servidores da Casa, ocupo o horário destinado ao Partido dos Trabalhadores para dizer que não acredito que o deputado José Natal realmente pense aquilo que externou nos microfones desta Casa com relação ao MST.

Eu estive por oito anos na assessoria da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para coordenar, deputado Nilson Gonçalves, a Comissão Pastoral da Terra de Santa Catarina, de onde emergiram diversos movimentos da Via Campesina - diga-se, MST, MAB (Movimento dos Atingidos por Barragem), Movimento das Mulheres Agricultoras, Movimento dos Agricultores Familiares. Então, posso dizer que certamente não existe nenhuma instituição, nenhuma organização, não existe nenhuma entidade que não tenha cometido, ao longo de sua história, através de um dos seus membros, algum equívoco. Mas generalizar uma atitude equivocada e comprometer a história, a idoneidade, a luta, a missão desse movimento, não posso concordar. Além disso, vivemos num país onde o latifúndio ainda predomina.

Quanto à agricultura familiar, as pesquisas de poucos dias atrás contam que é na roça que a agricultura familiar gera mais emprego e produz mais alimentos para a nossa nação.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado, com todo respeito que tenho por v.exa., acompanho também o MST desde que foi criado. Eu era uma das pessoas que admiravam esse movimento, até porque estava tentando ajudar as pessoas que não tinham um pedaço de terra, que não tinham condições de sobreviver no campo. Mas lamentavelmente tenho uma ideia muito diferente da sua em relação ao MST.

Eu acho, deputado, que o MST tem um desvio de conduta, e não foi apenas em um episódio. Foram inúmeros episódios em que o MST cometeu esse desvio de conduta, durante todo o desenvolvimento do seu trabalho. Eles guinaram para outro caminho que não é esse que v.exa. está falando. Isso que v.exa. está falando era o bom caminho a ser trilhado pelo MST. Hoje, o MST pegou outro caminho e está sujeito, inclusive, a virar umas Farc no Brasil, se não tomar cuidado.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Respeito o seu posicionamento, mas quero dizer que não concordo com ele, por conhecer a origem do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

Mas eu gostaria ainda de me reportar, deputado José Natal, às suas críticas ao presidente Lula. E quero dizer aqui, deputado Nilson Gonçalves, que o governo Lula não é isento e imune a erros. Temos também alguns momentos de críticas e divergências quanto às ações do nosso governo. Mas fazer uma crítica do governo Lula no nível, deputado José Natal, que v.exa. fez, francamente!

Eu até gostaria de poder comparar o governo do PT com o governo do seu partido no que se refere à questão do crédito, à taxa da Selic, ao valor que tinha e ao valor que tem hoje. Eu gostaria de com-

parar, deputada Ana Paula Lima, o número de empregos criados, o número de desempregados que tínhamos no Brasil e o que temos hoje. Eu gostaria de poder comparar o Programa Luz Para Todos, a construção de cisternas, a geração de energia elétrica do governo de FHC com o governo Lula. Eu gostaria de comparar o processo de privatização, a relação com o FMI, do seu governo com o nosso governo. Enfim, eu gostaria de comparar, deputado José Natal, qualquer item que v.exa. citar, o governo Lula com o governo FHC.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Certamente não tem nem comparação, basta ver as pesquisas e basta ver o poder de compra do povo. Basta ver que no governo Fernando Henrique eles falavam que o salário mínimo não iria chegar a US\$ 100, e como está hoje? Olhem para os supermercados e vejam as pessoas tendo acesso aos bens de consumo, à comida.

Na verdade, deputado, não é necessário nem fazer essa comparação, porque ela está expressa no resultado das pesquisas, que mostram que o governo Lula tem 80% de aprovação.

Mas se quisermos mesmo comparar, basta ver o número de estudantes nas universidades, através do ProUni; basta lembrar, deputado Círio Vandresen, da mão estendida do presidente Lula para Santa Catarina na catástrofe de novembro, na estiagem do oeste do estado, nos vendavais acontecidos na região do planalto serrano.

Agora, se quiserem comparar com o Fernando Henrique Cardoso, podemos dizer que ele vendeu o Brasil. Ele só não vendeu a Petrobras, graças a Deus, porque o presidente Lula ganhou as eleições.

Além disso, temos que dar a mão à palmatória a este governo, que tem sido um exemplo e divulgado o Brasil no exterior. Eu estive na Europa em uma missão da Assembleia Legislativa, mais especificamente em Portugal, no 1º Seminário Luso-Brasileiro, no qual vários catarinenses e brasileiros estavam. E os jornais de toda a Europa mencionavam o grande líder que é o presidente Lula. Inclusive, andando de táxi, de metrô, de ônibus, de trem, vimos que o Brasil hoje tem o respeito não só do povo europeu, mas do povo da nossa América também.

Então, temos que parar de criticar o Brasil e olhar as coisas boas que estão acontecendo. No tempo do presidente Fernando Henrique Cardoso só se falava mal do país. Nós queremos é um Brasil forte, maravilhoso, para todos os brasileiros.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Círio Vandresen, quero só perguntar o seguinte: v.exa. concorda que o MST, com o dinheiro do povo brasileiro, monte um acampamento na praça, em Paris, e esteja lá divulgando que o Brasil é

um país sem terra, enquanto o presidente Lula divulga essas maravilhas? V.Exa. é favorável que se diga que este é um país de ninguém, que não tem terra para distribuir?

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra está fazendo isso com o dinheiro do povo, em uma praça, na cidade de Paris, na França!

Então, é com isso e também com tantas outras coisas que não posso concordar. Mas se é para comparar, vamos em frente.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Eu só gostaria de lembrar ao deputado José Natal que o MST é uma entidade da sociedade civil e que lutamos pelo poder da sociedade, porque os governos passam e a sociedade continua. Portanto, o MST tem a sua autonomia, tem os seus objetivos, a sua missão.

Agora, podemos comparar o governo Lula pelo desenvolvimento das moradias, nas relações internacionais, enfim, em tudo o governo Lula...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, como líder de bancada e até para não haver mal entendido para aqueles que nos estão acompanhando pela TVAL, eu gostaria de deixar claro que certamente todas as grandes mudanças que hoje estão acontecendo no Brasil começaram com a Constituição de 1988 e que o primeiro presidente que teve a coragem de implementar aquilo que era possível foi exatamente o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

O grande mérito, sr. presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) (Faz soar a campainha) - Deputado Serafim Venzon, solicito a v.exa. que peça um aparte ao deputado Joares Ponticelli. Tenho certeza que s.exa. irá conceder, até para que v.exa. possa falar e que eu não o privilegie, porque v.exa. me deixa numa situação complicada, até por eu ser deputado do PSDB. Por isso, peço a sua compreensão.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Joares Ponticelli, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, srs. deputados, deputado Serafim Venzon, eu já dividi o meu tempo, cedi quatro minutos ao deputado Kennedy Nunes, e tenho um assunto relevante. Mas quero depois voltar a discutir essa questão com v.exa., só que antes preciso rapidamente trazer aqui duas informações.

A primeira é uma boa notícia, pois finalmente, srs. deputados, o Tribunal de Justiça terminou há pouco o julgamento do mandado de injunção.

Está presente no plenário o dr. Renato Hendges e, inclusive, hoje estivemos com alguns delegados.

Trouxemos esse assunto a esta Casa na semana passada e cheguei a conversar com o deputado Darci de Matos para formarmos uma comissão para buscar celeridade no julgamento dessa ação, que estava sendo adiado, deputado Sargento Amauri Soares, desde junho. E para nossa alegria, o Tribunal de Justiça acabou o julgamento há pouco, determinando, deputado Serafim Venzon, que em 60 dias o governador Luiz Henrique da Silveira encaminhe para esta Casa Legislativa o projeto de lei fazendo a revisão geral, anual, do salário dos servidores públicos de Santa Catarina.

Essa é a melhor notícia que poderíamos receber na véspera do Dia do Servidor Público! Agora é decisão do Tribunal de Justiça, ou seja, o governador ter que encaminhar, deputado Darci de Matos, em 60 dias, a revisão salarial do funcionalismo público. Portanto, o Luiz Henrique da Silveira não vai poder deixar essa bucha para o vice-governador Leonel Pavan. Vai ter que resolver, não vai picar a mula sem pagar essa conta. Vai ter que mandar em 60 dias um projeto de lei para esta Casa propondo a reposição das perdas salariais do servidor público de Santa Catarina.

Não tenho dúvida de que essa notícia alegre não só os policiais como também os delegados. Foi a Adepol que propôs esse mandado de injunção, cujo resultado do julgamento alegre todos os servidores de Santa Catarina, que estão há sete anos, desde setembro de 2003, sem revisão dos salários. A única revisão que o atual governo deu foi de 1%. De lá para cá as perdas já acumulam 32,87% até dezembro de 2007, sem computar esse período até hoje.

Então, essa é uma notícia que sei que tranquiliza um pouco os servidores, porque agora o governo está obrigado, por força de decisão judicial do nosso Tribunal, de, nos próximos 60 dias, encaminhar o projeto de lei da revisão dos salários.

Srs. deputados, aproxima-se a data do governo apresentar a proposta para a solução do problema salarial dos delegados e das demais carreiras da Segurança Pública, especialmente da Polícia Civil.

Recebemos a visita de um dos delegados que nos trouxe o *ranking* nacional em que aponta o estado de Alagoas como o maior salário de delegados do Brasil, R\$ 17.210,00 - salário inicial de carreira de delegado. E Santa Catarina está em 27º lugar, com um salário de R\$ 4.442,00. Deputado Sargento Amauri Soares, Alagoas está em primeiro lugar! O Piauí está em 15º e Santa Catarina ocupa a vergonhosa 27ª posição de salário dos delegados do Brasil. E se o salário de delegado está essa tristeza, essa calamidade, imaginem as demais carreiras da Polícia Civil e da Segurança Pública como um todo.

Por fim, antes de eu passar o restante do horário ao deputado Kennedy Nunes, quero dizer, deputado Sargento Amauri Soares, que o presidente da comissão de Segurança Pública, deputado Darci de Matos, marcou para a próxima quarta-feira, atendendo ao nosso requerimento, a reunião com os membros da comissão dos concursados da Polícia Civil, em número de 300, os quais

receberam um e-mail em julho deste ano, deputado Reno Caramori, dizendo que poderiam preparar-se para vir para a academia. Eles pediram demissão do emprego, vieram para a capital, alugaram um imóvel para fazer a academia, mas até hoje não foram chamados.

Portanto, quero convidar v.exas. e todos que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, todos os policiais, delegados, para na próxima quarta-feira, então, ouvir a comissão dos concursados e saber do governo por que até hoje não convocou esses profissionais para o trabalho.

Passamos o restante do tempo ao deputado Kennedy Nunes.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, no restante do tempo reservado ao PP, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Srs. deputados, sras. deputadas, sinceramente, sr. presidente, não sei nem como começar a minha fala de hoje, de tão séria que é. Eu, como jornalista, já tive vários momentos delicados na minha vida de profissional de comunicação e como parlamentar também. E hoje não é diferente.

Sou relator de um projeto de lei do deputado Darci de Matos, que faz algumas exigências com relação ao funcionamento das *lan houses* no estado. Hoje, aprovamos na comissão de Segurança um projeto parecido com o do deputado Manoel Mota. E essa relatoria do deputado Darci de Matos encheu a minha caixa de e-mails de donos de *lan houses* deste estado, dizendo que é mentira que existe pedofilia em Santa Catarina.

Não aceito quando dizem que estou mentindo, quando tenho certeza da coisa. Vou pedir licença e desde já desculpas, porque quero desmentir esses donos de *lan houses* que não querem ajudar a polícia a investigar os crimes. Quero desmenti-los, mostrando uma partezinha de uma investigação sobre *lan houses* que funcionam em Florianópolis. Podem colocar o vídeo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

Essa é uma criança, amarrada, que está sendo estuprada, e essa foto circula nas *lan houses* de Santa Catarina. Esse texto que está ao lado é o código desses vagabundos que fazem esse tipo de ação. E assim é com todas as pequenas garotas que deveriam estar prontas para a tortura.

(Passa a ler.)

"São pequenos corpos para serem abusados. Ataquem eles e machuquem para sempre. Nunca parem de maltratar seus pequenos corpos indefesos. Apertem eles e queimem. Faça tudo para apavorá-los. Machuquem de qualquer forma possível. E faça neles. Morda-os e continuem atacando-os e torturando por horas. Vislumbrem como é maravilhoso o pânico e o choro.

Mais e mais agonia para essa pequena criança. Venha, você sabe! Você sabe! Você não quer amor pela criança, você quer torturar e abusar dela. Faça-a gritar em total agonia; faça ela sofrer um

pânico terrível. Torture a criança até a morte!"

Nesta imagem podem ver uma criança, com fraldas, sendo estuprada por um animal. E essas cenas foram feitas aqui, nas *lan houses* de Florianópolis! Inclusive, estou pegando parte de uma investigação que hoje está indo para as mãos do juiz para tentar a prisão desses vagabundos. Mas há dono de *lan house* dizendo que é mentira! Que não acontece essa porcaria aqui!

Estou querendo fazer o seguinte: pegar o CPF, a identidade, o endereço, pegar a informação dessas pessoas que usam isso, no sentido de que possamos beneficiar os policiais que estão querendo colocar atrás das grades esses homens, essas coisas!

Vamos tratar isso com seriedade. Ou vão fazer de conta que é mentirinha? Vocês pensam que pedofilia é só fotinho de crianças nuas? Volto a dizer, sr. presidente, isso é só uma paginazinha de um processo de mais de 200 folhas!

Perdoem-me! Mas tive que trazer isso, e o intuito é esse mesmo. Trago isso, sr. presidente, porque eu gostaria - e a minha assessoria está trabalhando o mais rapidamente possível - que tivéssemos colocado em pauta ainda hoje o projeto de autoria do deputado Manoel Mota. Mas não foi possível. Mas amanhã espero que possamos aprovar urgentemente o projeto do deputado Manoel Mota, junto com o deputado Darci de Matos, para que o governador sancione essa lei o mais brevemente possível, a fim de que acabemos, deputado Nilson Gonçalves, com essa bandidagem que está acontecendo em Santa Catarina. Bandidagem!

Peço que todos os nobres pares aqui fiquem tão espantados e horrorizados como eu fiquei quando tive acesso a essas imagens. Fiquei muito indignado, porque sou pai de uma criança de nove anos, de uma menina de 11 anos.

Isso é um alerta aos pais que têm filhos que usam MSN. Sabem como começou isso que foi mostrado, sr. presidente? Através do MSN de crianças. Esses vagabundos entram em *lan houses*, entram no MSN e começam a aliciar as pequenas crianças que têm MSN.

Vocês, que são pais como eu, que têm crianças com acesso ao MSN, atentem para isto, como diz o senador Mão Santa: trata-se de um crime que está acontecendo nas nossas barbas e esta Casa tem que caminhar paralelamente às inovações tecnológicas e fazer leis que coloquem na cadeia esses vagabundos que fazem esse tipo de coisa.

Mais uma vez peço desculpas, sr. presidente, de colocar algo tão forte como as imagens aqui exibidas, mas foi com o intuito de acabar com essa palhaçada de alguns donos de *lan house* que não querem ter compromisso sério com a sociedade deste estado e não estão querendo um projeto tão forte, que permita colocar a mão nesses vagabundos. E aqui está o dr. Renato Hendges que encontra dificuldades legais de prender esses bandidos.

E quero avisar vocês, seus vagabundos, que vocês vão para a cadeia! Vocês vão cair, vão cair, porque tenho certeza de

que quando chegar às mãos do juiz, ele vai determinar a prisão de todos vocês! Agora, se já estivesse em vigor a lei que está tramitando na Casa, esses vagabundos já estariam na cadeia há muito tempo, porque é fácil identificar o XXX, mas o difícil é pegar a pessoa, porque elas usam codinomes em e-mails e fazem esse tipo monstruosidade.

Muito obrigado, senhores!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, de fato é estarecedora a matéria e, principalmente, a forma de pensar, deputado Kennedy Nunes. A forma de manifestar esse sentimento é criminosa. E o delegado que está aqui sabe disso, porque mesmo que aquilo seja uma montagem - e eu não estou duvidando que seja realidade -, pensar dessa forma, fazer a montagem, escrever e difundir aquilo é crime. Então, é suficiente, evidentemente, para tomarmos uma medida no sentido de coibir isso.

Eu, no dia de hoje, estou usando, pela segunda vez, um adesivo com esta mensagem: estado de greve. Quem estava na comissão de Segurança Pública de manhã sabe que os agentes prisionais estão com a mesma tática neste momento. Inclusive, na segunda-feira houve uma paralisação dos agentes prisionais no presídio de Joinville e eles estão na iminência de deflagrar o processo de paralisação.

Este aqui, no caso, é do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do nosso estado. Estive, algum tempo atrás, no Clube 12 de Agosto, na avenida Hercílio Luz e agora está ocorrendo lá uma assembleia dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde pública do estado de Santa Catarina, que estão em negociação com secretaria de estado de Saúde.

E vejam só: é preciso fazer esse registro e parabenizar a secretaria de estado da Saúde, deputado Marcos Vieira. O secretário Dado Cherem está de férias, mas quando não estava o procedimento era o mesmo que está sendo feito agora pela secretária em exercício Carmen Zanotto. Ela está negociando com as entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras da Saúde, e isso tem que ser comemorado porque nesse segundo mandato do governador Luiz Henrique não houve negociação com as outras categorias! O Sinte esteve aqui no ano passado dizendo: "Peguem a mesma quantidade de recursos, e nós podemos dar uma opinião de como aplicar a mesma quantidade". E o governo disse: "Não! O projeto já está aqui e nós vamos votar!"

Na Segurança - e durante a metade deste mandato eu falei só nisso, especialmente neste ano -, mesmo para dar um incremento salarial mixuruca, na maioria das vezes o governo ainda empurra goela abaixo da forma que quer. Lá na secretaria de Saúde está acontecendo diferente, há uma negociação. O governo ofereceu 6,48%

de reposição, a categoria não aceitou. Agora o governo está oferecendo 16%, mas na forma de abono, a maldição da política de abono que nós cometemos o grande erro de aceitar em agosto de 2003. A metade do salário da Segurança Pública, dos praças e da base da Segurança Pública em geral, já é constituída de abono. Se o governo apresentar uma proposta de incorporação desses 16% na forma de reposição, na forma de salário, a categoria aceita. Mas como a negociação está meio travada, a deliberação da categoria, alguns minutos atrás, foi de greve a partir do dia 3 de novembro. E vão discutir até lá, tentar mudar essa realidade ou fazer com que a secretaria apresente uma nova proposta, discuta uma das outras propostas da pauta de reivindicação, como aposentadoria especial, etc.

Mas a assembleia foi no Clube 12 de Agosto e eu, sempre que vou lá, lembro do dia 17 de outubro de 2006, quando, naquele mesmo salão, tínhamos uma quantidade igual de pessoas que hoje, neste momento, está deliberando por uma greve na Saúde. Nós tínhamos lá, no dia 17 de outubro de 2006, 1.300 praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, o que representa um salão cheio, deputada Ana Paula Lima. Naquele dia nós não discutimos greve, nós discutimos e decidimos apoiar o governador Luiz Henrique no segundo turno. E fomos traídos pelo governo porque nada daquilo foi encaminhado até hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente e srs. deputados, nós entregamos em cada gabinete um convite para uma palestra hoje, das 19h às 20h30, no Majestic Palace Hotel, em Florianópolis. O sr. Norio Owada, presidente da ABI Company Ltda., do Japão, fará uma palestra sobre o sistema de células vivas, uma nova tecnologia no mundo, revolucionando todo o sistema de refrigeração para carnes, frutas, hortaliças, leite, sucos, flores, órgãos humanos para transplante, entre outras áreas e produtos.

É muito importante e gostaria de contar com a presença dos srs. deputados. Estarão lá autoridades da área da saúde, da educação, da agricultura e do agronegócio, porque isso é de muita importância para Santa Catarina.

Ele já visitou a Aurora, de Chapecó, o Perazolli, de Fraiburgo, estará visitando amanhã a Pioneira da Costa, na área do peixe, em Porto Belo. Depois deverá seguir para o Rio Grande do Sul, onde visitará também empresas na área de conservação de...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, apenas gostaria de registrar, com satisfação, a presença, nesta Casa, do vereador José Ferreira, que vem lá do planalto catarinense, de Correia Pinto.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu gostaria que v.exa. pudesse colocar na pauta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei n. 0217/2009 que, na verdade, faz um "apensão" de projetos parecidos, como o da deputada Professora Odete de Jesus, o do ex-deputado Maurício Eskudlark e também do deputado Manoel Mota, que tratam dessa questão da pedofilia.

Está na minha mão o relatório pronto, já consegui as assinaturas e, na verdade, como todos os projetos são iguais, e esse é um projeto da Casa, eu gostaria que fosse colocado em votação na data de hoje.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado Kennedy Nunes, peço que v.exa. traga-o até a Mesa, para que entre como a primeira matéria na Ordem do Dia de hoje.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, concordo com o deputado Kennedy Nunes. Eu acho que se poderia fazer a junção dos projetos, porque também foram aprovados o projeto do deputado Manoel Mota, fazendo justiça, e o projeto do deputado Darci de Matos. Eles têm o mesmo teor e foram aprovados, hoje, na comissão de Segurança Pública. Devemos fazer justiça e encaminhar os dois que foram aprovados hoje.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, só para esclarecer, quero dizer que temos na Casa projetos com o mesmo teor, com as mesmas condições, de autoria do ex-deputado Maurício Eskudlark, da deputada Professora Odete de Jesus, do deputado Darci de Matos e do deputado Manoel Mota.

Estava na minha mão o de autoria do deputado Darci de Matos e nós estamos juntando todos esses, até porque tratam exatamente da mesma matéria. Nós não podemos deixar continuar esses processos. Não existe pai da criança, existem as crianças que estão sendo abusadas.

Muito obrigado!

A Sra. Deputada Professora Odete de Jesus - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, há um

projeto de minha autoria que protocolei nesta Casa em abril de 2006 para que todas as *lan houses* fossem fiscalizadas e a entrada de crianças menores fosse controlada. É um projeto de suma importância para o estado de Santa Catarina e peço a sua atenção porque os nossos filhos estão aí. Muitas vezes vão para a escola e estão à mercê da bandagem, da pedofilia.

Sei que v.exa. é um presidente zeloso, que já governou o estado. E nós nos sentimos orgulhosos por vê-lo governando o estado e agora, como presidente desta Casa, tenho certeza de que será sensível a esse nosso projeto...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Darci De Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o meu projeto está pronto para vir a plenário, mas parece-me que nós temos dois outros projetos que tratam do mesmo assunto.

Então, se tivermos condições regimentais de apensar os projetos, seria interessante. De qualquer forma, eu entrei com esse projeto porque, só no Paraná, há seis mil projetos tramitando na Justiça sobre crimes que derivaram da utilização ilegal e indevida das *lan houses*, e aqui em Santa Catarina certamente de vê haver milhares.

O deputado Kennedy Nunes já disse tudo o que tinha para ser dito. Esse é um instrumento poderoso para a prática do crime sem uma regulamentação. E com câmara de monitoramento, com cadastramento do horário, com RG das pessoas que utilizam, certamente vamos assustar os bandidos e dar condições para a polícia poder investigar e colocar na cadeia essas pessoas que cometem crimes gravíssimos contra o patrimônio, contra as crianças e contra a sociedade.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, v.exa. vai colocar em votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Deputado, vou pedir à assessoria que junte todas as matérias. Não vamos aqui ter vaidade pessoal de deputado nenhum e a matéria será votada na Ordem do Dia de hoje. Essa é uma decisão já tomada. Eu gostaria de não prejudicar nenhum encaminhamento de deputado, nenhum esforço, nenhuma luta contra algo repugnante como isso que acabamos de ver.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Eu quero apenas colaborar e ajudar. Em 2006, este deputado também entrou com o Projeto n. 0166, que dispõe sobre os estabelecimentos que disponibilizam serviços de internet e adota outras providências. E é muito parecido com o projeto que vai ser discutido aqui. O meu projeto foi apensado ao Projeto n. 0059, de autoria do ex-deputado Maurício Eskudlark.

Só para efeito de esclarecimento e para ajudar, gostaria de dizer que o projeto do ex-deputado Maurício Eskudlark foi arquivado junto com o meu por conta do parecer contrário do ex-deputado Paulo Eccel, na comissão de Constituição e Justiça.

Então, aquele projeto a que o deputado Kennedy Nunes se referiu, de autoria do ex-deputado Maurício Eskudlark, foi enterrado, foi arquivado juntamente com o meu. Não precisamos perder tempo procurando aquele projeto porque foi arquivado!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, quero declarar o meu voto favorável a esse projeto. Mas terei que me ausentar, porque tenho uma audiência com o governador Leonel Pavan, acompanhando a delegação japonesa que hoje à noite fará palestra no Majestic Palace Hotel.

Por isso quero declarar o meu voto favorável ao projeto, da maneira que v.exa. propuser a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0329/2009, que apresenta relatório de atividades de entidade social.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0184/2009, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Campo Erê, com sede no município de Campo Erê.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0327/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos do 23º Batalhão de Infantaria, com sede no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0369/2009, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Estação, de Ascurra.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0388/2009, de autoria do deputado Serafim Venzon, que declara de utilidade pública a Casa Geriátrica de Repouso de Brusque, no município de Brusque.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0394/2009, de autoria do deputado Pedro Uczaí, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Nova Acrópole de Chapecó, com sede no município de Chapecó.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0395/2009, de autoria do deputado Jorginho Mello, que declara de utilidade pública a Associação Mulheres que Agem - AMA -, de Bombinhas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0396/2009, de autoria do deputado Jorginho Mello, que declara de utilidade pública a Associação Balneário Camboriú de Artes Marciais, do município de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0410/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública a Sociedade de Águas para Irrigação de Joinville, do município de Joinville.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0099/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que torna obrigatória a comunicação ao Detran, pelas empresas seguradoras de veículos, dos sinistros que acarretaram perda total do veículo.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0409/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, de Araquari.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, apenas para não ficar nenhuma dúvida, quero dizer que ao projeto que trouxemos para cá está apenas o projeto de lei do deputado Manoel Mota, que hoje passou na comissão de Segurança Pública, junto com o projeto de lei do deputado Darci de Matos, que já estava na comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, do qual eu era relator.

Então, para não haver nenhuma dúvida, eu li os dois projetos, são extremamente parecidos e os dois estão apensados.

Os outros, o da deputada Professora Odete de Jesus, o do ex-deputado Maurício Eskudlark e do deputado Nilson Gonçalves, em outra legislatura foi dado parecer contrário e foram arquivados.

Portanto, o que está valendo são os dois projetos que estão na Casa e que tratam do mesmo assunto. E é isso que eu trago à votação, hoje.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Sr. deputado, eu estou com os dois projetos em mãos e são os dois que estão na Casa: os Projetos de Lei n.s.: 0217/2009 e 0183/2009. Os dois tratam exatamente da mesma matéria. Vamos deliberar o PL n. 0217/2009, do deputado Darci de Matos, ao qual está apensado o PL n. 0183/2009, do deputado Manoel Mota.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que disciplina o controle de usuários em estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à internet no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foram apresentadas emenda aditiva e emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Este projeto exige que as *lan houses* peçam identificação do usuário, com CPF ou CI, endereço e também que seja dito neste cadastro qual é a máquina que o cidadão utilizou, o horário do início e do fim. Exige, também, que as *lan houses* tenham uma câmera de filmagem, não em cada ilha de computador, mas na entrada, para possível identificação, e que essas informações e a filmagem sejam guardadas até dois anos, para que no caso de uma investigação exista esse arquivo.

Em suma, esse é o projeto de autoria dos deputados Manoel Mota e Darci de Matos que estamos deliberando agora. Espero que ele tenha a mesma agilidade que teve o projeto de lei de sua autoria, sr. presidente, quando da sua interinidade no governo do estado, para que seja aprovado hoje em primeira e segunda votação e que amanhã possa ser encaminhado ao governador em exercício, Leonel Pavan, a fim de que sua excelência o sancione o mais rápido possível, para que acabemos com esses crimes bárbaros em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, eu não poderia deixar de me manifestar porque quando tive o meu projeto rejeitado por esta Casa, fui tomado de um sentimento de frustração muito grande, pois na época já tínhamos problemas seriíssimos em relação às *lan houses*. E o meu projeto tinha praticamente

o teor do projeto que o deputado Darci de Matos apresentou e está sendo colocado em votação agora.

Os estabelecimentos com essa lei ficam obrigados a criar e manter cadastros atualizados de seus usuários. O meu projeto tinha uma série de artigos muito completos e interessantes que, lamentavelmente, receberam parecer contrário e foram arquivados. Primeiro foi apensado a outro projeto e depois capotaram os dois, foram arquivados.

Mas senti-me frustrado por não ver o meu projeto aprovado na época e alegre por ter sido ressuscitado através das mãos de outro deputado da Casa. E agora, sim, depois de cenas extremamente chocantes que vimos aqui em plenário, nós vamos ter uma aprovação por unanimidade, com certeza absoluta.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, apenas para dizer que nos acompanham na votação e muito interessados também nesta matéria os vereadores Jordão Walter Santana e Cleber Manoel da Silva, do município de Braço do Norte. Eles também têm discutido este tema, debatido e manifestado preocupação. Este é um assunto que está presente não só nesta Casa, mas em debate em todas as Câmaras Municipais do estado.

A Sra. Deputada Professora Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Eu protocolei no dia 12 de abril de 2006 nesta Casa o projeto que dispõe sobre a regulamentação das atividades das empresas de locação de máquinas ou equipamentos de jogos de computador, conhecidas como *lan houses*, no estado de Santa Catarina. Ele foi rejeitado na comissão de Constituição e Justiça. Já o projeto do deputado Nilson Gonçalves foi protocolado no dia 20 de abril. Seria interessante que os colegas prestassem bastante atenção nos projetos quando são importantes.

Nós batalhamos muito por esse projeto e ele foi rejeitado, talvez pela Oposição. Mas é bom que prestemos mais atenção no teor dos projetos. Seria bom, sr. presidente, que v.exa. colocasse no Departamento Legislativo um bloqueador. Ou seja, quando um deputado protocola um projeto, que outro deputado não possa protocolar um projeto do mesmo teor. Tive muitos projetos protocolados nesta Casa e dois deles foram copiados.

Então, gostaria que v.exa., sr. presidente, atentasse para isso e que no Departamento Legislativo houvesse um bloqueio para que quando um deputado protocolasse um projeto, o outro o respeitasse e não protocolasse uma cópia daquele projeto.

O Sr. Deputado Professor Grando - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Professor Grando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Quero cumprimentar a Mesa pelo apensamento dos dois projetos e em nome do meu partido, o PPS, voto favorável.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - A nossa bancada, na legislatura anterior, foi favorável ao arquivamento de projetos dessa natureza porque não havia a universalização de *lan houses* em Santa Catarina e no país.

Se formos abordar o projeto do ponto de vista da constitucionalidade, ele pode ser também questionado quanto ao vício de origem, porque cria determinados mecanismos que o poder público vai ter que disciplinar. Quem vai disciplinar uma lei dessa natureza?

Por outro lado, do ponto de vista do mérito, hoje há necessidade de se construir uma política de visibilidade ou de controle desse instrumento que é a internet. Que ela seja democrática no seu uso, que ela seja socializada no seu uso, mas que tenha algum limite no sentido de que as pessoas que usarem tenham garantido o direito à privacidade. Acho que a lei quer preservar quem usou a *lan house* naquele período, naquele horário. Senão daqui a pouco o direito democrático e a privacidade do uso da internet vão-se tornar públicos.

Eu acho que essa questão da individualidade é fundamental, assim como o direito à privacidade. Isso é uma coisa. A outra questão é quem usou a *lan house* naquele horário.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, o meu projeto só saiu do meu gabinete depois de um profundo estudo. Eu acredito que nós, como parlamentares, temos que ter muita responsabilidade na elaboração de projetos porque eles podem trazer benefícios ou problemas para a sociedade.

Depois de um estudo profundo, entendemos que o projeto era meritório, era necessário e acabamos encaminhando-o. Acho que ele é importante e nós, com certeza, vamos esclarecer à sociedade essa situação. Acredito que ele será muito importante para a sociedade catarinense.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, a bancada do PMDB vota favoravelmente ao projeto.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, esse projeto tem quatro autores. Este deputado, o deputado Manoel Mota, o deputado Nilson Gonçalves e a deputada Professora Odete de Jesus.

Deputada Professora Odete de Jesus, é fundamental que nós possamos sentir que mais de um deputado teve intenção de dar entrada a esse projeto no ano passado, que era outro momento.

Mas quero discordar um pouco do pronunciamento do deputado Pedro Uczai. Nós não estamos tirando a privacidade das pessoas, a polícia, sim, vai entrar na privacidade das pessoas quando praticarem crimes contra a honra pessoal, contra a dignidade, quando praticarem pedofilia, aí, sim, a Justiça tem que quebrar o sigilo, tem que entrar na privacidade das pessoas. E, mais do que isso, tem que prender os criminosos. São milhares de processos que estão tramitando em todo o Brasil, que derivam de ações criminosas nas *lan houses*.

Então, com certeza, esse projeto feito a muitas mãos, é um projeto que vem em boa hora e vai dar condições à Polícia Civil de poder investigar e encaminhar à Justiça para punir os criminosos.

A Sra. Deputada Ada De Luca - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente, há algum tempo, aproximadamente uma semana, também passou aqui, neste plenário, um projeto de minha autoria que exige tanto do governo federal quanto do estadual e municipal que coloque filtro na escolas. O problema, deputada Professora Odete de Jesus, não é só nas *lan houses*, mas também nas escolas, porque as crianças, hoje, fazem e recebem misérias pelo computador.

Então, essa lei está para ser sancionada pelo governador Luiz Henrique. E nós temos que lutar, nós, os 40 deputados, para que, realmente, tome-se uma atitude séria e drástica para acabar com esse crime no estado e no país.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Quero encaminhar o voto favorável pelo PSDB, até porque vivemos a era da globalização, da interação, e é preciso, sim, disciplinar essas situações que podem ser

diversas às que já conhecemos.

Então, o PSDB encaminha o voto "sim", sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Foram feitos todos os encaminhamentos de votação.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0042/2009, de autoria do Ministério Público que altera dispositivo da Lei Complementar n. 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal pelo processo eletrônico.

Está aberto o painel de votação.

Os srs. deputados que votarem "sim", aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim

DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CARLOS CHIODINI sim

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR sim

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADO EDISON ANDRINO sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS sim

DEPUTADO GELSON MERÍSIO sim

DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JAILSON LIMA sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO sim

DEPUTADO JOSÉ NATAL sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PEDRO UCZAI sim

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO sim

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS sim

DEPUTADO RENATO HINNIG sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 31 votos "sim" e nenhum "não".

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0051/2009, de autoria do Ministério Público, que reajusta os subsídios dos membros do Ministério Público do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal, através de processo eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim

DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CARLOS CHIODINI sim

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR sim

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADO EDISON ANDRINO sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS sim

DEPUTADO GELSON MERÍSIO sim

DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim

DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JAILSON LIMA sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO sim

DEPUTADO JOSÉ NATAL sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PEDRO UCZAI sim

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO sim

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS sim

DEPUTADO RENATO HINNIG sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS sim

Está encerrada a votação.

Temos 31 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

Srs. deputados, esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 17h.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 049ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA

## 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 17h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Círio Vandresen - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Vânio dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0051/2009, de autoria do Ministério Público, que reajusta os subsídios dos membros do Ministério Público do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal por processo eletrônico.

Solicito à assessoria que faça a abertura do painel eletrônico para a votação nominal.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	sim

Está encerrada a votação.

Temos 30 "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n. 0051/2009.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0042/2009, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Solicito à assessoria que seja feita a abertura do painel para a votação nominal.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim

DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	sim

Está encerrada a votação. Temos 28 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n. 0042/2009.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0099/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que torna obrigatória a comunicação ao Detran, pelas empresas seguradoras de veículos, dos sinistros que acarretaram perda total do veículo.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0217/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, apensado ao projeto do deputado Manoel Mota, que disciplina o controle de usuários, em estabelecimentos voltados à comercialização, no acesso à internet no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foram apresentadas uma emenda aditiva e uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Srs. deputados, esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 17h03, para a votação das redações finais.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 050ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA

## 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 17h03, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Círio Vandresen - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Professor Grandó - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Vánio dos Santos.

#### SUMÁRIO

##### Ordem do Dia

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** (pela ordem) - Solicita subscrever as Indicações n.s 0714/2009 e 0717/2009, do deputado Rogério Mendonça.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (pela ordem) - Soma-se à Indicação n. 0712/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (pela ordem) - Reporta-se ao Requerimento n. 1.569/2009.

**DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN** (pela ordem) - Solicita subscrever os Requerimentos n.s: 1.569/2009, 1.564/2009 e 1.584/2009.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (pela ordem) - Solicita subscrever o Requerimento n. 1.569/2009.

##### Explicação Pessoal

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ** - Manifesta-se sobre a importância da ZPE de Imbituba.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (aparte) - Coloca-se à disposição para lutar pela ZPE de Imbituba.

**DEPUTADO VALMIR COMIN** - Comemora a liberação de recursos para os 49ª Jasc; expressa preocupação com relação aos recursos para a obra da barragem do rio do Salto e para a fixação da barra do rio Araranguá.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (aparte) - Externa sua crença na importância dos Jasc.

**DEPUTADO PROFESSOR GRANDÓ** (aparte) - Alerta para o perigo da perda de prazo para captação dos recursos do PAC.

**DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN** - Informa a aplicação de recursos captados em palestra de FHC em escola de Blumenau.

**DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA** - Faz referência ao Dia Nacional da Coleta de Alimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei Complementar n.s: 0042/2009 e 0051/2009, de autoria do Ministério Público; dos Projetos de Lei n.s: 0217/2009, 0409/2009 e 0410/2009, de autoria do deputado Darci de Matos; 0099/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 0184/2009, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0327/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0369/2009, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior; 0388/2009, de autoria do deputado Serafim Venzon; 0394/2009, de autoria do deputado Pedro Uczai; 0395/2009 e 0396/2009, de autoria do deputado Jorginho Mello.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por unanimidade.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 Regimento Interno, as Indicações n.s: 0707/2009, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0708/2009, de autoria do deputado Jailson Lima; 0709/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0710/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 0711/2009, de autoria da deputada Ada De Luca; 0712/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0713/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0714/2009, 0715/2009, 0716/2009 e 0717/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, eu gostaria de subscrever as Indicações n.s 0714/2009 e 0717/2009 - já conversei com o deputado Rogério Mendonça, o nosso amigo Peninha-, que tratam respectivamente da reforma do Auditório Valdomiro Capistrano, anexo à Escola de Educação Básica Frei Manoel Philipi, de Imbuia, e da reforma da própria escola, na qual estudei até os 18 anos de idade.

Portanto, já com o consentimento do autor, vou assinar essas indicações, até

porque descobri a fórmula de conseguir que as coisas sejam destinadas e realizadas para o nosso alto vale e por certo deve ser essa fórmula para todo o estado e para a base do governo, especialmente para os peemedebistas, porque acontece de alguns criticarem.

Quero dizer que o deputado do PMDB que assomar à tribuna e criticar o secretário será atendido, tanto que o alto vale de Itajai recebeu cinco viaturas depois daquela manifestação do deputado Peninha da tribuna desta Casa. Então, essa é uma boa fórmula e estamos requerendo agora e torcendo que saia a reforma na Escola de Educação Básica Frei Manoel Philipi na nossa cidade, que de fato está muito ruim a situação.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Com a aquiescência do deputado Nilson Gonçalves, eu queria somar-me à Indicação n. 0712/2009, que trata da iluminação pública na SC-411, a rodovia da fé, que vai de Tijucas a Nova Trento.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s: 1.557/2009, 1.558/2009, 1.559/2009 e 1.560/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 1.561/2009, 1.562/2009, 1.563/2009, 1.564/2009, 1.565/2009, 1.566/2009 e 1.567/2009, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 1.568/2009, de autoria do deputado Pedro Uczai; 1.569/2009, de autoria da deputada Ana Paula Lima...

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, o Requerimento n. 1.569/2009, de nossa autoria, cumpre a Academia Monte Alverne do Colégio Bom Jesus Santo Antônio, do município de Blumenau, pelos 50 anos na data de hoje.

Eu quero, de público, dar os parabéns à professora Rita Schurmann, ao diretor do colégio, a todos os professores que compuseram aquela academia e, principalmente, aos estudantes que tiveram a oportunidade de frequentar a referida academia.

Então, parabéns àquela academia, que fez muito por Blumenau, por Santa Catarina e pelo Brasil.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Gostaria de, com a aquiescência da autora, deputada Ana Paula Lima, subscrever o Requerimento n. 1.569/2009, até porque fui tesoureiro da Academia de Monte Alverne, academia que muito honra Blumenau e Santa Catarina; academia que por toda a sua história e até pela presença marcante do frei Odorico Durieux, que já não está mais entre nós, deixou um legado de oratória, de ética, de moral discutindo temas relevantes para Santa Catarina, para o Brasil e para Blumenau.

Então, gostaria de subscrever este requerimento na certeza de que os que lá estão, como a professora Rita Schurmann e os que a deputada Ana Paula Lima citou, fazem um brilhante trabalho.

Aproveito para pedir para subscrever também o Requerimento n. 1.564/2009, de autoria do deputado Chiodini, e o Requerimento n. 1.584/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

Era isso, sr. presidente!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, eu não fui presidente daquela academia, mas a tenho acompanhado nos últimos 20 anos e gostaria, com a aquiescência da deputada Ana Paula Lima, de subscrever o Requerimento n. 1.569/2009, de sua autoria.

(Os autores aquiescem.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a concordância dos autores, os requerimentos serão subscritos pelos solicitantes.

Esta Presidência comunica também que defere os Requerimentos n.s.: 1.570/2009, de autoria do deputado Lício Mauro da Silveira; 1.573/2009, de autoria do deputado Edison Andriano; 1.574/2009, 1.575/2009, 1.576/2009, 1.577/2009, 1.578/2009 e 1.579/2009, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus; 1.582/2009, 1.583/2009, 1.584/2009 e 1.585/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 1.586/2009 e 1.587/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes; e 1.589/2009, de autoria do deputado Valmir Comin.

Requerimento n. 1.571/2009, de autoria do deputado Lício Mauro da Silveira, que solicita o envio de mensagem telegráfica à senadora Ideli Salvatti, pedindo urgência na aprovação do Projeto de Lei n. 0295/2005.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1.572/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao gerente da Anatel em Santa Catarina, pedindo a instalação de uma torre de telefonia móvel nos bairros Colônia Santana e Ponta de Baixo, no município de São José.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1.581/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da SCGás, solicitando estudos para assegurar gás para exportação com custo diferenciado, como alternativa para o setor cerâmico catarinense manter-se competitivo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1.588/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, manifestando apoio e solicitando aprovação da PEC n. 0033/2009.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0226/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando apoio na redução do IPI para a indústria moveleira.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0140/2009, de autoria do deputado Décio Góes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando providências que foram e estão sendo tomadas para atender a Decisão n. 2.440/2008, em decorrência das ilegalidades apontadas no Processo de Auditoria n. 06/00471942.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0146/2009, de autoria do deputado Círio Vandresen, a ser enviado ao governador do

estado e aos secretários da Educação e de Desenvolvimento Regional, solicitando informações sobre como funciona a política estadual de gratificações no governo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0147/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli, a ser enviado ao secretário da Educação, solicitando dados sobre a real situação referente ao andamento do Programa Gestão de Aprendizagem Escolar - Gestar III.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0148/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o valor arrecadado pelo fundo destinado às obras das enchentes de 2008, os municípios contemplados e o valor destinado a cada município.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Professor Grando, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Sr. presidente, companheiros deputados, companheiras deputadas, hoje vou falar sobre um assunto que entendo ser da maior importância para Santa Catarina e para o seu futuro, que é a ZPE de Imbituba - Zona de Processamento e Exportação -, o futuro do mundo.

Países como a China e tantos outros cada vez mais adotam esse tipo de atividade. Mas por que estamos falando da nossa ZPE de Imbituba? Além das potencialidades que Imbituba possui em termos de energia elétrica, porque lá funcionou a ICC, que foi desativada, mas ainda existe a disponibilidade da energia elétrica, há um terreno de 200ha, de propriedade do governo do estado, à disposição do empresário que quiser lá se instalar. Inclusive, mais de 50ha já estão cercados, prontos para o funcionamento da ZPE, à beira da BR-101 que está sendo duplicada. Lá temos também a grande área portuária; lá temos água captada no rio Duna, que foi utilizada durante muitos anos pela ICC e que hoje se encontra disponível como potencialidade.

Portanto, a ZPE de Imbituba reúne, além de todas essas condições físicas,

também a mão de obra daquele povo, capacitado que foi nas cerâmicas e no porto. Quer dizer, são pessoas de bom conhecimento técnico. Mas, além disso, nós, que somos cidadãos de Imbituba, que tanto amamos Imbituba, meus filhos praticamente vivem naquela cidade, temos que dar atenção a isto.

(Passa a ler.)

"O presidente Lula vai assinar, na próxima segunda-feira, a lei que regulamenta o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) em Imbituba, no sul do estado.

Além de Imbituba existem outras 15 unidades localizadas nas regiões norte e nordeste, que nunca entraram em operação por falta de uma legislação federal específica. Na prática, todas essas áreas onde serão instaladas as indústrias passam a contar com o regimento de leis e normas, como a relação com a Receita Federal e instituições bancárias.

Entre os atrativos do empreendimento estão a redução em até 75% do Imposto de Renda, durante dez anos, a isenção do ICMS nas importações e compras no mercado interno e a isenção de vários impostos federais.

A ZPE em Imbituba, que há anos está com a infraestrutura pronta, pode ser uma das primeiras a entrar em operação, possivelmente ainda em 2009."

Elegi-me deputado em 1990 e em 1992 elegi-me prefeito da capital de todos os catarinenses. O suplente que assumiu no meu lugar foi o Manoel Vitor Cavalcanti, conhecido popularmente como Tico. Foi o primeiro deputado de Imbituba e hoje comanda a ZPE. Portanto, uma pessoa de muita responsabilidade e conhecimento, arquiteto, trabalhador do porto como conferente e conhecedor daquela região como ninguém.

(Continua lendo.)

"De acordo com o presidente da unidade em Imbituba, Manoel Vitor Cavalcanti, como todo o complexo industrial já está preparado, restaria apenas a implantação da base de operação da Receita Federal. Seria a última etapa antes da instalação das empresas."

Não vou fixar um prazo para isso, pois tivemos tantos e tantos problemas, como disse Cavalcanti, até chegar aonde chegamos, mas creio que no final do ano a ZEP estará em operação. Só depende, como última etapa, da instalação da Receita Federal. Assim, as indústrias para lá poderão ir. E já existem indústrias interessadas.

(Continua lendo.)

"A unidade catarinense conta com uma área de 200ha, dos quais 50ha já estão cercados e poderiam ser utilizados de forma imediata. Em um primeiro momento três indústrias - de detectores de metais, de calçados e de móveis - vão-se instalar no local. Outras 15 empresas do estado já enviaram cartas de intenções manifestando interesse em fazer parte da ZPE. A capacidade da área é para abrigar entre 20 e 25 indústrias. No caso das empresas pioneiras, o compromisso firmado é de gerar 941 postos de trabalho. Para Cavalcanti, o delicado cenário econômico nacional e mundial não será problema para os

empresários, pois a ZPE será uma saída para a crise, já que a unidade oferece garantias e benefício, justamente o que as indústrias estão buscando para sobreviver."

Pois bem, temos também dois outros apaixonados pela ZPE, que são o governador Luiz Henrique e o seu vice Leonel Pavan. Portanto, amanhã estaremos dando entrada a um requerimento, deputado José Natal - e feliz Natal, como sempre falamos -, para que os deputados federais desfaçam imediatamente toda e qualquer dificuldade contra a instalação da Receita Federal em Imbituba.

Sei que todos os srs. deputados querem realmente que Imbituba se desenvolva até em função das suas potencialidades. E, volto a dizer, é uma das cidades mais lindas do estado e com uma excelente infraestrutura que poderá ser aproveitada em função do mercado mundial.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Professor Grando, quando vereador em São José vivenciei a alegria da população de Imbituba e arredores com a criação da ZPE. Depois, vários governos passaram por este estado e aquela ZPE continua praticamente estagnada. Hoje existe a possibilidade concreta da instalação da classe empresarial, que se soma à ação de um governo que tem vontade.

V.Exa. traz, neste momento, a esta Casa a sua preocupação, porque é conhecedor e sabe o quanto trabalhamos para gerar emprego e riqueza em Santa Catarina. Se necessitarmos ir a Brasília ou a outro qualquer lugar, quero que v.exa. me convide para ser parceiro porque pessoas entusiasmadas que já não estão mais no nosso meio não viram realizado o sonho da efetivação da ZEP na região de Imbituba.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - V.Exa. tem razão, mas tudo agora já foi votado no Senado, foram feitos os ajustes finais e tenho a certeza de que se necessitarmos ir a Brasília, se necessitarmos levar o governador em exercício, Leonel Pavan, e até mesmo o governador Luiz Henrique, teremos o apoio deles.

Na segunda-feira já teremos uma resposta positiva e iremos fazer esse esforço. E Santa Catarina terá, sim, desenvolvimento científico e tecnológico compatível com o avanço que o sul precisa, porque está ocorrendo a ampliação do porto, a sua adaptação, e essas empresas com alta tecnologia lá estarão instaladas, gerando aproximadamente mil empregos.

Com certeza é uma boa notícia. Vamos lutar. Não é fácil, não, mas estamos aqui para lutar. E no dia em que estiver funcionando a ZPE, vamos visitá-la e dizer que cumprimos com o nosso dever, deputado José Natal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Inscrito para falar o sr. deputado Valmir Comin, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente e srs. deputados, tive o

privilegio de participar, na manhã de hoje, e de ser testemunha da liberação de R\$ 400 mil para a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina, que acontecerão no município de Chapecó entre os dias 12 e 21 de novembro. Essa autorização foi assinada pelo governador em exercício, Leonel Pavan.

Será a 49ª edição dos Jasc - Jogos Abertos de Santa Catarina - e contou com o apoio do governador em exercício, Leonel Pavan, que chegando de viagem já está com a caneta com tinta. A cerimônia teve a participação da Fesporte, teve a presença do secretário de Desenvolvimento Regional de Chapecó, Luciano Buligon, e do prefeito de Chapecó, João Rodrigues. E eu tive a satisfação de participar e presenciar esse ato tão importante, que vai oportunizar a competição esportiva sadia entre os jovens catarinenses.

Eles vão disputar provas nas seguintes modalidades: atletismo, voleibol, ciclismo, judô, caratê, handebol, tiro de armas longas, futsal, futebol, punhobol, triathlon, bocha, xadrez, vôlei de areia, basquete, ginástica rítmica, natação, remo, tênis de campo, tênis de mesa, tiro de armas curtas, tiro ao prato, ginástica artística, bolão 23, bolão 16 e taekwondo.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - O esporte propicia a integração entre as pessoas, entre as culturas. Santa Catarina tem realmente uma marca forte nos Jasc e o governo vem cada vez mais colocando a sua estrutura à disposição para a sua concretização.

Em um determinado ano, e não me recordo em qual governo, houve dificuldade para a realização dos Jasc e foi uma frustração para Santa Catarina. Parece que uma determinada prefeitura depois assumiu. Agora o prefeito de Chapecó, João Rodrigues, um município realmente pujante de Santa Catarina, abraçou essa causa.

Como deputado, poderemos tentar colocar um percentual no Orçamento do estado a todos os municípios de Santa Catarina na área do esporte, porque existem muitos jovens com muito talento em pequenos municípios do nosso estado e as prefeituras não fornecem condições para eles participarem dos Jasc ou até treinar.

Temos municípios que não têm uma viatura para levar o jovem atleta da sua cidade, aquele anônimo que treina, para participar dos Jasc. Eu já patrocinei isso em São José, uma cidade do porte que é, porque a prefeitura alegava não ter estrutura.

Mas quero ver esse sonho realizado, de os municípios poderem proporcionar àqueles que realmente querem competir, a possibilidade de participar dos Jasc.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Fiquei impressionado com a empolgação do vice-governador Leonel Pavan, que falava que em 1975, também em Chapecó, ocorriam os jogos e ele disputava nas modalidades de handebol e atletismo. Ele foi atleta na época e hoje tem a oportunidade...

Eu também gostaria de ressaltar aqui, e já o fiz desta tribuna, na semana

passada, a preocupação que tenho com relação às questões dos recursos para a obra da barragem do rio do Salto e também para a fixação da barra do rio Araranguá. E hoje levei essa preocupação ao governador do estado em exercício, Leonel Pavan, porque até onde sabemos os recursos para a barra do rio Araranguá que estão consignados no PAC são no valor de R\$ 28 milhões.

Então, estamos correndo contra o tempo. Foi apresentado o estudo de impacto ambiental, que está de posse do Ibama para análise, mas até o momento ainda não foi dado o parecer final. Mas precisamos que até o dia 31 esteja concluído.

Por isso, procurei o presidente desta Casa, deputado Jorginho Mello, para que agendássemos um encontro, já no início da próxima semana, com o presidente do Ibama, juntamente com o prefeito de Araranguá e lideranças da região do vale, para que possamos dar celeridade a esse processo, sob pena de perdermos os R\$ 28 milhões, verba importante e significativa para a fixação da barra.

Deputado Professor Grando, também quero alertar que na concepção do projeto de fixação da barra do rio Araranguá deve ser previsto o futuro porto. Porque pelos estudos que se tem de engenheiros franceses, em 1951 e 1952, dá para construir lá um dos maiores portos do sul do Brasil, com calado de 16m de profundidade, podendo receber navios de grande porte. Então, precisamos priorizar essa obra como estruturante para o desenvolvimento do sul do estado como um todo.

O Sr. Deputado Professor Grando - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pois não!

O Sr. Deputado Professor Grando - Deputado, a questão do impacto ambiental já foi aprovada pela Fatma?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sim, e está no Ibama para anuência!

O Sr. Deputado Professor Grando - Daí a importância de alertarmos acerca do prazo junto ao Ibama, porque a responsabilidade da questão ambiental é da Fatma, mas como se trata de uma área de Mata Atlântica precisa ter a anuência do Ibama. Precisamos ficar atentos porque esses recursos poderão ser perdidos, e essa obra é de fundamental importância para aquela comunidade, como v.exa. sabe melhor do que ninguém.

Realmente, um porto com um calado de 16m pode receber navios de até oito mil contêineres, com 300m de comprimento. São necessários 14m, e com 16 até sobra. Se pudermos ter isso em Santa Catarina, teremos que prever, porque é para o futuro. E essa é a nossa função.

Fala-se em plano quinquenal, mas na questão de planejamento precisamos planejar com 20 anos de antecedência. Já existe um pré-estudo feito em 1951. Então, a função do parlamentar é preparar o estado para essas realidades da globalização.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Agradeço as considerações de v.exa.

Na mesma esteira, encaminhamos um requerimento à comissão de Turismo e Meio Ambiente, para que compareça àquela comissão um representante da Casan e um

da Fatma, para prestarem esclarecimentos com relação à barragem do rio do Salto - uma obra com R\$ 10 milhões do PAC. Inclusive, o processo do programa ambiental está de posse da Fatma e precisamos dar celeridade, sob pena de perdermos esses recursos.

Vejam bem, no total são R\$ 38 milhões. Numa situação econômica como a que estamos vivendo, isso faz diferença, pois além de dar o *start* a duas grandes obras de caráter macro, de grande alcance social, dar-se-ia, de uma vez por todas, um destino definitivo aos moradores da comunidade de Areia Branca, que está lá sem poder buscar financiamentos, sem Pronaf, sem agenda nos bancos, em função desse dilema, desse impasse, em que não se tem uma definição.

Por isso esperamos, no próximo dia 28, às 11h, na comissão de Meio Ambiente, a presença dos representantes da Fatma e da Casan para prestar os devidos esclarecimentos e, de uma vez por todas, desencadearmos esse processo com relação aos recursos necessários para a desapropriação dos terrenos e, consequentemente, a liberação dos quesitos ambientais ainda pendentes que estão sob a jurisdição da Fundação do Meio Ambiente, Fatma.

Era isso o que eu tinha a dizer, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Giancarlo Tomelin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos assiste através da TVAL e que nos ouve pela Rádio AleSC Digital, senhoras e senhores.

Deputado Peninha, hoje é um dia fantástico, é um grande dia! A manhã de hoje foi especial em Blumenau! Nós, na companhia de diversas pessoas, entregamos R\$ 77.105,00 para reforma, ampliação e manutenção de telhados e banheiros da Escola Municipal Professora Alice Thiele, da rua Araranguá. Essa escola, devido à catástrofe de novembro, foi totalmente interditada e agora está sendo reformada com os recursos provenientes da venda dos ingressos, deputado Peninha, da palestra do professor Fernando Henrique Cardoso.

No último dia 2 de outubro o professor Fernando Henrique Cardoso esteve em Blumenau e visitou as áreas atingidas. Foi até o Morro do Baú, conversou com as lideranças e com o prefeito. E ainda assim, naquela noite memorável, ele fez uma brilhante palestra que encantou o vale do Itajaí, pelo seu conhecimento, pelo seu conteúdo.

Digo isso por sua palestra apresenta conceitos de vida. Ela é mais ou menos como aquele cidadão que vai pregar uma madeira. Ele pega o prego e dá uma batida; depois dá uma segunda batida; depois dá uma terceira batida; e depois dá aquela batida final, que é quando ele fala do tema da democracia. Quando encerra a sua palestra, depois de traçar toda uma trajetória histórica, sem puxar para si os louros do que fez pelo país, sem puxar para

os tucanos ou para o PSDB a construção da economia sólida que temos hoje - ele o faz de uma forma humilde e sincera -, ele aborda o tema da democracia.

Que tema é esse? O tema da democracia que ele traz é o seguinte: depois de nós termos evoluído para que houvesse eleição direta; depois de termos evoluído para que houvesse uma economia sólida; depois de termos evoluído para que houvesse instituições que têm a sua responsabilidade e que não serão vilipendiadas por ninguém, ele traz a questão da democracia como o respeito do cidadão para com o cidadão. O que significa isso? Significa dizer que teremos uma democracia sólida e consolidada no dia em que acontecer o seguinte: se um cidadão mais abastado cometer um crime que tenha uma pena de um ano de reclusão, e um cidadão mais simples, seja ele quem for, cometer o mesmo crime, o mesmo delito que tenha uma pena de um ano de reclusão, que a lei seja aplicada tanto para o abastado quanto para o cidadão mais simples.

Esse tema ele traz quando questiona o famoso jeitinho brasileiro de tentar passar na frente da fila ou de tentar tirar vantagem do sistema pelo seu poder, pela sua capacidade de articulação.

Por isso, em nome de Blumenau, em nome da Escola Municipal Professora Alice Thiele, em nome de todas as lideranças, quero agradecer ao professor Fernando Henrique Cardoso e dizer-lhe que os R\$ 77.105,00 foram entregues, hoje, pelo presidente da ADVB, Carlos Jofre do Amaral Neto.

E quero dar o testemunho de quem participa, e haverá sempre de participar da ADVB: ele é o maior presidente da história dessa entidade, pelo seu trabalho, pelo seu dinamismo, pela reforma da sede, pela criação do Prêmio Top Turismo, pela juventude que colocou na diretoria, pela envergadura que levou aos quatro cantos de Santa Catarina, pela articulação nacional. Por ter feito com que, pela primeira vez, uma entidade buscasse a Associação Comercial e Industrial de Blumenau, na pessoa do seu presidente Ronaldo Baumgarten.

E ele trouxe o presidente do CDL, Marcelino Campos, hoje representado pelo presidente Paulo Lopes, para fazer parte disso, e o Sindilojas, com o Alexandre Peters. Enfim, todos, reunidos e irmanados, fizeram com que fosse realizada a palestra.

Você, blumenauense, você, do vale do Itajaí, que contribuiu com aquele ingresso, além de ter absorvido conhecimento, colaborou para a reconstrução do vale do Itajaí; colaborou para a reconstrução de Blumenau; colaborou para a reforma de uma escola. Imagine quanto tempo, deputado Peninha, uma APP demoraria para conseguir recursos? V.Exa., que é ligado diretamente à educação e que é do alto vale, sabe quanto tempo demoraria uma APP para levantar R\$ 77.105,00? Dez anos? Cinco anos? Quatro anos, deputado Dagomar Carneiro? Quantos anos demoraria uma APP para receber um cheque de R\$ 77.105,00? Pois isso fizemos na manhã de hoje!

Eu queria citar o secretário municipal de Educação, Maurici Nascimento,

que é um entusiasta e que quando soube da presença do professor Fernando Henrique Cardoso lembrou dos velhos tempos em que pedia votos com o professor Fernando Henrique Cardoso, na época senador. Também cito Osmar Matiola, que na secretaria de Educação está coordenando a aplicação dos recursos; o secretário Matias, que lá estava presente; a vereadora Helenice Glorinha Luchetta, o prefeito municipal, o vice-prefeito, todos irmanados com o objetivo de reformar Blumenau.

E uma ideia lançada pelo presidente da ADVB, Carlos Jofre do Amaral, foi de que parte desses recursos, provavelmente R\$ 7 mil, deputado Dagomar Carneiro, 10%, sejam utilizados para fazer uma competição entre os alunos, ou para uma fanfarra, a Copa Ruth Cardoso. E será entregue aos alunos uma premiação: um troféu ou até um passeio num hotel fazenda, enfim, aquilo que a escola quiser.

Então, eu quero agradecer o empenho de todos os blumenauenses e parabenizar a diretora que tão bem recebeu-nos lá, hoje. Devo agradecer também ao presidente da APP, aos veículos de comunicação que divulgaram a palestra para arrecadar fundos, a todos que deram as mãos para que esses R\$ 77.105,00 fossem entregues hoje, às 10h, no município de Blumenau, na rua Araranguá. Inclusive, essa rua, tempos passados, era chamada de Beco Araranguá - e, diga-se de passagem, foi lá que o meu próprio avô, quando veio morar em Blumenau, instalou-se.

Mas hoje a rua Araranguá é a rua da Escola Municipal Professora Alice Thiele; é a rua que recebeu das mãos dos presidentes de entidades, mas também do coração aberto do professor Fernando Henrique Cardoso, recursos que possibilitarão a sua completa reforma. E ele é o segundo palestrante mais requisitado do mundo, com o segundo maior cachê. E de pronto, no final do ano passado, quando foi convidado, disse: "Vou a Blumenau. Quero saber o que está acontecendo, quero ver como posso participar de uma forma mais efetiva e dar a minha dose de contribuição". Ele, individualmente, colaborou com o seu conhecimento. E você, cidadão do vale do Itajaí, da região metropolitana de Blumenau, com o seu ingresso foi lá e pôde desfrutar de uma noite memorável.

Por isso, muito obrigado a todos! Eu venho aqui, em nome do Parlamento catarinense, agradecer a todos os blumenauenses. Espero que esses recursos sirvam para que muitas outras iniciativas apareçam. Inclusive, eu quero ajudar mais, quero participar mais, quero contribuir mais. E é por isto que estou neste Parlamento e é por isto que faço política: porque acredito numa nova forma de fazer política, de quem olha no olho e diz a verdade. De quem não promete o que não pode cumprir. De quem tem a coragem de dizer "sim" e tem a coragem de dizer "não". E o presidente Fernando Henrique Cardoso teve a coragem de dizer "sim", veio a Blumenau e fez a palestra. E você contribuiu para que fossem entregues R\$ 77.105,00, num cheque só,

para a APP e para a Escola Municipal Alice Thiele.

Parabéns, Escola Municipal Alice Thiele, e que Deus nos ajude a trabalhar pela nossa região.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Deputado Giancarlo Tomelin, quero parabenizar v.exa. pela bela atitude, junto com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, de promover essa palestra em Blumenau e destinar os recursos para entidades que tanto sofreram em nossa região, com a catástrofe de novembro.

Parabéns a v.exa. e ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso!

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Rogério Mendonça, representante do vale do Itajaí-Mirim e do alto vale, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Deputado Dagomar Carneiro, na verdade, tenho muito orgulho de representar todo o vale do Itajaí nesta Casa. Nasci na cidade de Nova Trento, mas tenho a minha vivência toda no vale do rio Tijucas. Também morei na cidade de Porto Belo, onde tenho residência; em Ituporanga fui prefeito. Eu represento muitos municípios de Santa Catarina e, com muito orgulho, posso dizer que hoje, entre os 40 deputados aqui presentes, eu sou, no momento, o mais votado da Assembleia Legislativa, tendo feito na última eleição 55 mil votos, e sempre crescendo. Na primeira eleição, deputado Giancarlo Tomelin, fiz 25 mil votos, na segunda, 35 mil e na última, 55 mil votos. Agora vou disputar uma cadeira na Câmara Federal e, se Deus quiser, em 2011 estarei representando toda essa região lá no Congresso Nacional, na condição de deputado federal.

Mas esperei até este momento para usar da palavra para fazer referência ao Dia Nacional da Coleta de Alimentos, que será realizada no dia 7 de novembro, em 19 cidades de todo o Brasil. E esse Dia Nacional da Coleta de Alimentos também vai ser realizado em Florianópolis, por um grupo de voluntários que vai coletar alimentos em supermercados, alimentos esses que serão distribuídos para entidades de atendimento à população carente do nosso estado de Santa Catarina. Esse projeto é desenvolvido pela ONG Companhia das Obras do Brasil. É uma ideia que veio da Itália, onde faz muito sucesso, há muitos anos, com a Fundação Banco Alimentar na Itália.

Nesse dia 7 de novembro os voluntários que trabalharão nos supermercados estarão uniformizados com uma camiseta da campanha - eu, inclusive, estou ajudando na aquisição dessas camisetas. E vamos convidar todas as pessoas que estão fazendo compras para adquirirem alguns alimentos e oferecerem para quem precisa. A coleta será feita em Florianópolis e em mais 18 cidades de todo o Brasil. Em Santa Catarina, o montante arrecadado será triado e entregue a instituições cadastradas junto ao Programa

Mesa Brasil, do Sesc.

A meta deste ano é arrecadar em todo o Brasil 85 mil quilos de comida, que serão distribuídos para as pessoas carentes de todo o Brasil. Participam, como voluntários, funcionários de empresas privadas e públicas, estudantes de universidades, escolas, associações, grupos de amigos, familiares, entre outros.

Quero convidá-los também para participar, como voluntários, ou distribuindo alimentos, no próximo dia 7 de novembro, no supermercado onde vocês estiverem.

Então, esperei até este momento para fazer referência a esse programa. E eu tenho ajudado, colaborado, porque sei da necessidade e da importância para muitas pessoas que precisam de alimentos para saciar a sua fome.

Mas quero dizer também, deputado Dagomar Carneiro, que há poucos dias estive lá no município de Botuverá, numa convivência muito bonita com muitas pessoas da sua cidade, Brusque - e quinta-feira estarei novamente lá. Eu e a minha esposa participamos, em Botuverá, durante cinco dias, de um retiro espiritual promovido pela Igreja Católica. Lá fizemos muita reflexão, muita oração, e houve brincadeiras também, é verdade. Cerca de 100 pessoas, diversos casais, lideranças de Brusque, estavam lá acampadas, numa condição não de luxo, evidentemente, mas, principalmente, num reencontro com Deus que muitas vezes nós precisamos fazer. Eu fiz esse reencontro e eu me sinto feliz e gratificado por haver participado do acampamento, por ter tido a oportunidade de encontrar muitos amigos, por ter tido a oportunidade de fazer essa reflexão, com muita oração, como disse. E, com certeza, eu me sinto mais preparado para enfrentar a luta do dia-a-dia. E principalmente nós, que temos a intenção de concorrer a uma nova eleição no ano que vem, devemos estar preparados, e principalmente, devemos estar com Deus, porque se estivermos com Ele, nós estaremos bem com a nossa consciência, com a nossa alma e com os nossos semelhantes que nós queremos ajudar.

Muito obrigado, deputado Dagomar Carneiro!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 075-DL, de 2009

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Edison Andrino para ausentar-se do País, no período de 29 de outubro a 02 de novembro do

corrente ano, com destino a San Carlos de Bariloche, República Argentina, a fim de participar da XXII REUNIÃO PLENARIA BLOQUE ARGENTINO DE LA UNIÓN DE PARLAMENTARIOS SUDAMERICANOS Y DEL MERCOSUR.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de outubro de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Valmir Comin - 3º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DA PROCURADORIA

**Sérgio Augusto Machado - Procurador-Geral**  
**Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária**

#### ATA DA 70ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, sob a Presidência do Procurador Geral, Sérgio Augusto Machado, reuniram-se os Doutores Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, José Buzzi, Nazarildo Tancredo Knabben; Fausto Brasil Gonçalves; José Carlos da Silveira. Presentes também, os consultores legislativos Doutores Ptolomeu Bittencourt Junior, Marcelo Augusto Costa Richard e Cecília Biesdorf Thisen. 1) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovado parecer por unanimidade ao encaminhamento proposto pelo relator originário o Ofício nº 468/09/GEAP/MPSC de 25/09/09, Interessado: Gladys Afonso - Procuradora de Justiça de SC - Subprocuradora Geral de Justiça para assuntos jurídicos "solicita relação de documentos de servidores". Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos consultores presentes. Sala das sessões, 8 de outubro de 2009.

\*\*\* X X X \*\*\*

**Sérgio Augusto Machado - Procurador-Presidente**  
**Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária**

#### ATA DA 1707ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-presidente, Sergio Augusto Machado, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1707ª sessão ordinária. Presentes: Doutores: Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Fábio de Magalhães Furlan, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Processo em Regime de Vista: Processo nº 0696/09, de Elizabete Cristina da Luz, relatora Drª Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovado por maioria voto vista do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior. 2) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos Processos: 1954/2009 e 1939/2009, ambos de Solange Bernadete Radtke Brasil Gonçalves, abstendo-se de votar pelo grau de parentesco o Dr. Fausto Brasil Gonçalves. 3) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1953/09, de Roselia Florêncio e Processo nº 1829/09, de Maureci Vieira. 4) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1895/09, Luiz Bernardo Mann; Processo nº 1896/09, de Ari Bonatti e Processo nº 1723/09, de Frederico Alexandre Crippa. 5) Relatoria do Dr. Fábio de Magalhães Furlan, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1937/09, de Alexandre Aldo Cipriani e Processo nº 1830/09, de Aristeu Vieira Stadler. 6) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1900/09, de Leonete Henkel; Protocolo nº 001768 de 15/09/09, Interessado: Alexandre Melo "solicita cópia Laudo Técnico Pericial Grau de Insalubridade" e Ofício nº 160/2009/CCF do MP/SC de

13/10/09, Interessado: Luiz Fernando Góes Ulysséa - Promotor de Justiça - Coordenador-Geral do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações "Minuta do Termo de Cooperação, promover o intercâmbio e a cooperação técnica, científica e operacional entre diversas instituições". 7) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovado parecer por unanimidade ao MEMO nº 0362/09 de 14/10/09, Interessado: Diretor Geral da ALESC "análise dos aspectos legais do Laudo Técnico Ambiental elaborado pelo Dr. Jaison Lima, Médico do Trabalho". 8) Relatoria do Dr. Nazarildo Tancredo Knabben, aprovado parecer por unanimidade ao Processo nº 1927/09, de Juliano Ranzolin. 9) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade ao Processo nº 1941/09, de Amilton Gonçalves e Consulta - Of. CL nº 681/2009 de 15/10/09, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2005-00, celebrado com a Empresa MILSUL - Comércio Incorporação e Exportação Ltda.". 10) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovado parecer por unanimidade ao Processo nº 1122/09, de Dulceia Maria Goulart. Continuando, o relator retirou de pauta a Consulta encaminhada pelo Diretor de Recursos Humanos da ALESC em 22/09/09, Interessada: Maria do Socorro Soares Sanches - Gerente de Divisão - Banco do Brasil em 21/09/09 "ressarcimento de valores com a cessão do funcionário Mário Roberto Cavallazzi" . Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia vinte e oito (28) de outubro. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2009.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES 02.**

Às onze horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se, sob a Presidência da Deputada Ana Paula Lima, os Deputados: Kennedy Nunes, Profª Odete de Jesus, Ismael dos Santos. A Presidente agradeceu a presença dos Deputados e colocou em votação a Ata da 7ª Reunião ordinária, do dia vinte e seis de agosto, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida relatou o PL./0144.5/2008, em votação, o Deputado Kennedy Nunes, pediu vista, em seguida, a Presidente passou a palavra ao Deputado Kennedy Nunes, para relatar os projetos: OF./0302.8/2009; PL./0356.4/2008 e PL./0217.5/2009, todos aprovados por unanimidade; a Deputada Profª Odete de Jesus, relatou os projetos: OF./0293.2/2009, OF./0095.9/2009, PL./0016.9/2009, PL./0134.3/2008, todos aprovados por unanimidade e o OF./0299.8/2009, aprovado parecer pela diligência externa; a Presidente passou a palavra ao Deputado Ismael dos Santos, que relatou os projetos: OF./0315.2/2009, OF./0312.0/2009, todos aprovados por unanimidade, em seguida

a Presidente relatou os pareceres dos Deputados Rogério Mendonça, OF./0289.6/2009, OF./0303.9/2009, ambos aprovados por unanimidade e OF./0304.0/2009, aprovado diligência externa; e os projetos do Deputado José Natal, OF./0311.9/2009, OF./0310.8/2009, OF./0307.2/2009, PL./0212.0/2009 e PL./0310.1/2009, todos aprovados por unanimidade. Em deliberações a Presidente falou da Audiência Pública sobre Defensoria Pública, em Criciúma, nesta data, perguntou se alguém poderia representá-la, perante a impossibilidade dos presentes, a Deputada Odete de Jesus sugeriu que o Deputado Pedro Uczai, presidiu, o que foi ratificado por todos. O Deputado Kennedy Nunes, sugeriu que a Comissão levasse avante a idéia de Criação de um Fundo Estadual para Prevenção de Catástrofes Ambientais, com direcionamento já previsto no orçamento e gerenciado pela Defesa Civil, a Presidente sugeriu que os valores que já se encontram nos Fundos Sociais sejam direcionados para as construções das casas dos flagelados pelas intempéries. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião, da qual eu,.....,M<sup>a</sup> de Lourdes Nasário, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e, publicada no Diário da Assembléia Legislativa. Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2009.

*Deputada Ana Paula Lima*

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

Às dezoito horas do dia sete de outubro do ano de dois mil e nove, sob a presidência do senhor Deputado Silvio Dreveck, amparado no Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da quinta reunião ordinária da Comissão, que contou com a presença dos senhores deputados Elizeu Mattos, Renato Hinnig, Carlos Chiodini, Professor Sérgio Grando e Pedro Uczai. O senhor presidente cumprimentou os presentes e colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, por ordem de chegada, passou a palavra ao senhor deputado Elizeu Mattos, que informou não ter matéria para relatar, da mesma forma, passou ao senhor deputado Renato Hinnig e para o senhor deputado Carlos Chiodini que também não tinha matéria a relatar. Na sequência o senhor deputado Professor Grando relatou o PL/0182.0/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que "Institui o Dia Estadual do Microcrédito Orientado no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro", e informou ser favorável da aprovação do projeto, sem prejuízo, a emenda modificativa da folha 7, de autoria do deputado Dirceu Dresch. Colocado em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente, deputado Silvio Dreveck passou a palavra ao senhor deputado Pedro Uczai, que não tinha nenhum projeto a relatar, e apresentou requerimento para realização do Sustentar 2010. Falou que os deputados presentes tiveram conhecimento do Sustentar 2008 e do Sustentar 2009 e agradeceu ao presidente da Comissão de Economia, deputado Silvio Dreveck, que colocou a estrutura da Comissão dando total apoio e amparo para o sucesso do evento. Enfatizou que houve o apoio total da Assembleia Legislativa do Estado e que havia conversado com o presidente e com o futuro presidente da Alesc sobre a disposição de apoiar um novo evento, mas que em se tratando do próximo ser um ano eleitoral, através do requerimento solicita mais uma vez o apoio da Comissão para a realização do Sustentar 2010, antecipando do mês de maio para o mês de março, principalmente para não haver nenhuma conotação política eleitoral desse evento que é do Parlamento e suprapartidário. Solicitou que a Comissão legitime e participe como convidada da versão internacional do Sustentar, a ser realizado na cidade de Moura, em Portugal, tendo sustentação financeira e logística do Parlamento Europeu. Em seguida o senhor presidente, Deputado Silvio Dreveck, colocou em votação o requerimento do senhor deputado Pedro Uczai, que foi aprovado por unanimidade, e também colocou em votação a solicitação feita, através de ofício, subscrita pelo presidente do Consórcio Ambiental Quiriri e Prefeito Municipal de São Bento do Sul, para apoio da Comissão de Economia, Ciências, Tecnologia, Minas e Energia, juntamente com a Comissão de Turismo e Meio Ambiente, para a realização da Ambiental - Feira e Congresso de Meio Ambiente organizada pelo Consórcio Ambiental Quiriri, envolvendo os municípios de Campo

Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, a ser realizada do dia 04 a 07 de novembro, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor presidente, deputado Silvio Dreveck colocou em deliberação a formação da subcomissão para estudar, analisar, promover audiências públicas, conferências, palestras e seminários para propor uma política e um modelo mineral para petróleo brasileiro do pré-sal, aprovada na reunião anterior. O deputado Renato Hinnig se colocou a disposição para presidir a subcomissão, e informou que o senhor deputado Amauri Soares deseja ser o relator, os senhores deputados Pedro Uczai e Silvio Dreveck também manifestaram desejo de participar. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a seguinte composição: Presidente Deputado Renato Hinnig; Relator deputado Sargento Amauri Soares; membros deputados Pedro Uczai e Silvio Dreveck. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual eu, Maria Natel Scheffer Lorenz, assessora da Comissão, lavei a presente ata, que, após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

**Deputado Silvio Dreveck**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e nove, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, com a presença dos Senhores deputados: Renato Hinnig, Darci de Matos, José Natal Pereira, Elizeu Mattos, em substituição ao deputado Manoel Mota, por um pequeno lapso de tempo, pois logo o membro titular assumiu; Vanio dos Santos, Kennedy Nunes e a deputada Prof<sup>a</sup> Odete de Jesus. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a Ata da 28ª reunião ordinária, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente registrou a presença do Excelentíssimo senhor dr. Gercino Gerson Gomes Neto- Procurador Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, dr. José Eduardo Orofino da Luz Fonte Subprocurador Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, o senhor dr. Alex Sandro Teixeira da Cruz -Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina. Com a palavra, o deputado Renato Hinnig relatou a MPV./00158/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PLC./0008.4/2009, com a emenda modificativa ao substitutivo global em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato continuum, o deputado Darci de Matos relatou o PL./0360.0/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL.0364.4/2009, em discussão, foi solicitado vista em gabinete aos senhores deputados: Vanio dos Santos, Renato Hinnig e o deputado Manoel Mota. Na sequência, a deputada Prof<sup>a</sup> Odete de Jesus relatou o PL./0355.3/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Vanio dos Santos relatou o PLC./0051.7/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o deputado Manoel Mota relatou o PL./0366.6/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente relatou o PLC./0042.6/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por solicitação da bancada do Partido Progressista, que no qual tinha sido designado relator da matéria do PLC./0042.6/2009, o deputado Silvio Dreveck. O deputado Jose Natal Pereira e a deputada Prof<sup>a</sup> Odete de Jesus, formularam um requerimento oral, no qual fazem um convite ao Superintendente do Banco do Brasil no Estado de Santa Catarina, para explicitar o porquê do fechamento de algumas agências nos pequenos municípios, em detrimento de alguns bairros no município de Joinville, que possuem uma população numerosa. Por exemplo, não existe agência do Banco do Brasil em alguns bairros populosos de Joinville, em discussão e votação, foi aprovado o requerimento por unanimidade. O Presidente encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos, da qual, eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, em vinte e um de outubro de dois mil e nove.

**Deputado MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA**

Às onze horas do dia vinte de outubro de dois mil e nove, sob a Presidência do Deputado Manoel Mota, amparado no Art. 128 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Décima Quinta Reunião Ordinária da Comissão. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Manoel Mota, Giancarlo Tomelin, Elizeu Mattos, Joares Ponticelli, Jean Kühlmann e Professor Grandó. O senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior - que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nºs 0184.2/09; 0327.0/09; 0369.9/09; 0388.1/09; 0394.0/09; 0395.0/09; 0396.1/09; 0409.0/09; 0410.4/09 e Ofícios nºs 0329.8/09 e 0335.6/09 - Aprovado o parecer pelo diligenciamento. Todos os projetos e ofícios foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado Manoel Mota  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - ABERTURA ENVELOPE IDENTIFICAÇÃO**

REF.: Concurso nº 001/2008

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e nove, às dez horas, nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Sala 302, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) para deliberar sobre a data da abertura dos envelopes de identificação do concurso supra-epígrafado, conforme item 12.1 do Edital. Tendo em vista que não houve manifestação recursal, determinou-se que a abertura dos envelopes nº 2 - Identificação ocorrerá, em sessão pública, no dia 17 de novembro de 2009 (terça-feira), às 9 horas, na sala 302, Coordenadoria de Licitações do Palácio Barriga-Verde. Determinou-se também, que sejam intimados os participantes, na forma convencional de publicação no Diário da Alesc e no site da Escola do Legislativo, e que sejam convidados o Presidente da Escola do Legislativo, a Coordenadora e a Comissão julgadora para participarem da sessão. Deliberou ainda que, conhecida a nominata dos participantes, seja essa encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos da Alesc, para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas) se manifeste sobre o referido no item 5.1 do Edital, referente à verificação da nominata dos participantes que proíbe a participação de servidores da Alesc (artigo 9º, III, Lei 8.666/93). Foi deliberado também que, publicada a classificação final do concurso, com a identificação dos vencedores, ficará encerrado o procedimento, ficando a Escola do Legislativo da Alesc encarregada de marcar data, horário e local para a solenidade de entrega dos prêmios aos autores das monografias classificadas nas três primeiras colocações e, dos certificados de participação das categorias estudantil e profissional, divulgando tal procedimento na forma convencional, ou seja, publicada no Diário da Alesc e no site da Escola do Legislativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitações (CPL)  
\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 2043, de 23/10/2009 comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 039/2009, referente à aquisição de equipamentos e produtos de informática composta por uma unidade de armazenamento (storage) solução de backup, software (storage), placa HBA padrão PCI-Express, minigbic's, software - licença de uso - solução firewall appliance, switch gerenciável de 12 portas layer 3 e gigabit ethernet e serviço de instalação e treinamento aos servidores da ALESC, obteve o seguinte resultado:

**Lote 1 -**

Empresa vencedora: Em recurso.

**Lote 2 -**

Empresa vencedora: Restou deserto.

**Lote 3 -**

Empresa vencedora: TELTEC NETWORKS LTDA

Valor do último lance: R\$ 260.100,00

Florianópolis, 26 de outubro de 2009.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

Pregoeiro

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATOS**

**EXTRATO Nº 148/2009**

REFERENTE: Contrato CL nº 001/2009-03.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Atacado Floripa Ltda.

OBJETO: Alterar a razão social da Contratada, passando o nome de Fernanda Azevedo Brandt - ME para **Atacado Floripa Ltda.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Arts. 61 *caput*, 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93,
- Itens 6.1 da Cláusula Sexta e 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; e,
- Autorização administrativa.

Florianópolis, 27 de outubro de 2009.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Gilcinei Flavio Brandt - Procurador da Fernanda Azevedo Brandt

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 149/2009**

REFERENTE: Contrato CL nº 030/2009-00, celebrado em 22/10/2009.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Gráfica Agnus Ltda.

OBJETO: Este contrato tem como objeto a impressão de 6.000 (seis mil) Revistas/Relatórios que apresentará o balanço das atividades da ALESC no ano de 2009.

VALOR: R\$ 45.900,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; Pregão Presencial nº 038/2009; e Autorização para o Processo Licitatório n.º 058/2009.

Florianópolis, 22 de outubro de 2009.

Deputado Gelson Merisio- ALESC

Júlio César Vieira- Sócio proprietário

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 150/2009**

REFERENTE: Contrato CL nº 029/2009-00, celebrado em 22/10/2009.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Gráfica Agnus Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Confecção de cartazes, cartilhas, marcadores de livros e folders para a campanha lançada pelo Ministério Público de Santa Catarina intitulada de "BULLYING, ISSO NÃO É BRINCADEIRA".

VALOR: R\$ 147.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; Pregão Presencial nº 036/2009; e Autorização para o Processo Licitatório n.º 059/2009-LIC.

Florianópolis, 22 de outubro de 2009.

Deputado Gelson Merisio- ALESC

Júlio César Vieira- Sócio proprietário

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 151/2009**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 029/2009, referente Pregão Presencial CL nº 030/2009.

OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliários destinados ao novo restaurante da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata, até 06 de outubro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decretos nºs 3.931/2001 alterado pelo decreto 4.342/2002, Pregão Presencial nº 030/2009.

## LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	112	Cadeira com assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de virola com tratamento anti-cupim, com colagem de grau de umidade menor de 14%, a base de adesivo de uréia-formadeído, revestido em CORINO, laminado em PVC na parte superior e inferior com manta de Polipropileno, (no PVC, aplicação de laca acrílica vinílica); estrutura tubular quadrada 16 x 16 x 1,2mm em aço inoxidável 304 L austenítico, soldagem com preparação de superfície a base de decapagem química, e remoção dos óxidos e após finalizando com acabamento polido número 4 e posterior tratamento de inibição com ácido nítrico, marca Devant ref Merci 355	Devant	R\$ 381,32	R\$42.707,84
2	28	Mesa com base de 1200 x 800mm de estrutura tubular quadrada 40 x 40 x 1,2 mm em aço inoxidável 304 L austenítico, soldagem com preparação de superfície a base de decapagem química, e remoção dos óxidos e após finalizando com acabamento polido número 4 e posterior tratamento de inibição com ácido nítrico, com tampo em compensado multilaminado de 30 mm de espessura com tratamento anti-cupim, com colagem de grau de umidade menor de 14%, a base de adesivo de uréia-formadeído, revestido em laminado melamínico (FÓRMICA) no padrão L141- Freijó escuro marca Devant ref. Base Vitrer 735	Devant	R\$ 817,76	R\$ 22.897,28
3	2	Sofá de 02 lugares, estruturado em placas em MDF espessura 15mm, reforçadas com cantoneiras de madeira maciça, revestidas na parte frontal e superior com espuma de poliuretano 5mm; base do assento em madeira maciça, com percintas de borracha e revestidos com espuma de poliuretano 5mm; rodapés em madeira maciça, providos de sapatas deslizantes fixas em ferro estampada reforçado; encosto na parte superior, anterior e posterior com espuma de poliuretano de 5mm; almofada do encosto em espuma de poliuretano de 120mm e densidade 28kg/cm³; almofada do assento com espuma de poliuretano de 200mm com densidade 28kg/cm³; braços em formato retangular, com estrutura em moldura de madeira maciça, com placas de madeira 5mm grampeadas nos dois lados, revestidas com espuma de poliuretano de 5mm; todo o conjunto será revestido em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos e luz. Marca Devant ref. Booth BT	Devant	R\$ 1.447,44	R\$ 2.894,88
Total Lote 01					R\$ 68.500,00

1ª REGISTRADA: DEVANT MÓVEIS LTDA-ME  
Endereço: Rodovia BR 470 Km 136, Rio do Sul/SC,  
CEP 89.160-000

CNPJ n. 05.605.145/0001-30  
Fone/fax (47) 3411-0303, (47) 8857-3659  
E-mail devant@devant.com.br

2ª REGISTRADA: GRANMEYER MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO  
LTDA-ME

Florianópolis, 06 de outubro de 2009.  
Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC  
\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 152/2009**

REFERENTE: Contrato CL nº 019/2009-00, celebrado em 30/09/2009.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: Net Serviços de Comunicação S/A.

OBJETO: Instalação e a habilitação de 150 (cento e cinquenta) pontos de TV por assinatura (TV a Cabo) denominada de "advanced", a razão de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) por ponto, incluindo a manutenção, cabeamento, acessórios, decoders digitais e demais materiais necessários a execução do serviço.

VALOR MENSAL: R\$ 4.935,00

VALOR ANUAL: R\$ 59.220,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 V, da Lei n.º 8.666/93; e Autorização para o Processo Licitatório n.º 0017/2009.

Florianópolis, 30 de setembro de 2009.

Deputado Gelson Merísio- ALESC

Hamilton Ricardo Pereira da Silva- Net serviços de Comunicação S/A

Renato Saibro- Net serviços de comunicação S/A

Eduardo Pandolfo Pauletti- Gerente Net serviços de Comunicação S/A

\*\*\* X X X \*\*\*

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 1212**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Institui o Programa Estadual de Eliminação da Produção e Consumo de Substâncias que

Destroem a Camada de Ozônio - Programa Geladeira Ecológica, destinado a combater o desperdício, a proteger o meio ambiente e a oferecer mais conforto e economia à população de baixa renda", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 22 de outubro de 2009

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

PARECER: PAR 0314/09

PROCESSO: PPGE 8586/09-8

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EMENTA: ANÁLISE DO AUTÓGRAFO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DE ORIGEM PARLAMENTAR, QUE "INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ELIMINAÇÃO DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO - PROGRAMA GELADEIRA ECOLÓGICA".

AMPLIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. CRIAÇÃO DE DESPESAS. INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO PROJETO DE LEI.

Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Coordenação e Articulação solicitou à Procuradoria Geral do Estado o exame e a manifestação a respeito da matéria tratada no autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem parlamentar, que "Institui o Programa Estadual de Eliminação da Produção e Consumo de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Programa Geladeira Ecológica, destinado a combater o desperdício, a proteger o meio ambiente e a oferecer mais conforto e economia à população de baixa renda."

O Projeto de Lei foi aprovado pela Assembléia Legislativa e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para atender ao disposto no art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "verbis":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto."

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 018/09, em exame, cria o Programa Geladeira Ecológica, destinado a combater o desperdício, a proteger o meio ambiente e a oferecer mais conforto e economia à população de baixa renda (art. 1º).

Em seu art. 2º, determina:

**"A concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, caberá o investimento anual de recursos necessários para o funcionamento do presente programa de eficiência energética, na realização de trocas de geladeiras antigas, refrigeradas com clorofluorcarboneto (CFC), por geladeiras novas, refrigeradas com hidrocarboneto (HC)."**

Ainda, conforme a leitura do texto, aprovado pela Assembléia Legislativa, a quantidade de geladeiras que serão trocadas e outras disposição da Lei serão definidas em regulamento, a ser editado pelo Poder Executivo. Ao estabelecer que as disposições do texto serão definidas por Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo, o Poder Legislativo está, na realidade, interferindo nas atribuições privativas do Governador do Estado.

Não obstante a relevância da matéria, cumpre afirmar que para a execução da lei será necessário que a Administração Pública Estadual, ou melhor, o Poder Executivo organize equipe técnica especializada em selecionar as famílias beneficiárias do Programa Geladeira Ecológica, o que significa criar novas funções e cargos públicos, nomear pessoal, além de exigir a destinação de recursos financeiros para cumprimento material da norma (em especial, troca de geladeiras antigas por geladeiras novas).

Em assunto semelhante, foi emitido nesta PGE o Parecer nº 412/07, nos autos do Processo PPGE 6765/076, da lavra do Procurador, Dr. Silvio Varela Júnior, o que peço vênha para transcrever, aproveitando para adotá-lo integralmente como razões de entendimento:

**"O que caracteriza um órgão público da Administração Direta e a existência de agentes públicos e de certas competências administrativas a serem exercidas.**

Nesse sentido e a definição de Hely Lopes Meirelles. Para ele os órgãos públicos **"São centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem. São unidades de ação com atribuições específicas na organização estatal"** (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 25ª ed., ano 2000, pág. 62/63).

O órgão público é tanto a parcela mais abrangente da administração, que são as Secretarias de Estado, quanto os seus segmentos menos expressivos, tais como as diretorias, gerências, setores e serviços.

Então, quando se cria um serviço, que e a menor parcela de um órgão, este procedimento equivale ao processo de criação de órgão público, cuja iniciativa de lei é da competência exclusiva do Governador do Estado, nos termos do art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estadual (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da CF).

As atribuições que decorrem do Autógrafo do Projeto de Lei nº 067/07 representa a criação de parte de um serviço, que irá se incorporar ao órgão existente, de sorte que essa ampliação tem por consequência o surgimento de nova unidade de ação do órgão.

Nesse contexto, a medida legislativa ora aprovada, por ter criado uma parte das atribuições de órgão público, deveria ter observado a regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, que

reproduz as disposições do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Federal, que assim dispõe:

**"Art. 61 - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:**

**.....II - disponham sobre:**

**e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI".**

O art. 84, inciso VI, a sua vez, estabelece o seguinte: **"Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:**

**VI - dispor, mediante decreto, sobre:**

**a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;**

**.....".**

A matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

**"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal";** (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurelio, julgamento em 1-4-04, DJ de 21-5-04).

**"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado"** (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Mauricio Correa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

**"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente a estrutura administrativa de determinada unidade da Federação"** (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 212-05).

Ademais, a medida legislativa proposta implica na modificação da estrutura de funcionamento do órgão e na mobilização de servidores para a realização das novas atividades, que exige a destinação de recursos financeiros, gerando aumento de despesa pública, o que constitui afronta ao art. 63, "caput" e inciso I, da Constituição Federal, e art. 52, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Observa-se ainda que o projeto, no ponto referente a geração de despesa para o Poder Executivo, incorre em desrespeito ao princípio orçamentário de que trata o art. 167, inciso II, da Constituição Federal, o qual veda a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais.

Nesse aspecto, os recursos do orçamento já possuem uma destinação específica, sendo que a criação de novas despesas estaria na dependência de uma suplementação da dotação do orçamento do Poder Executivo, o que não afasta o defeito de inconstitucionalidade, porquanto haverá despesas que superam os atuais créditos orçamentários.

Em suma, o projeto contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso II, da Constituição da República, e art. 123, inciso III, da Carta Estadual.

Portanto, além da instituição de despesa, a proposição também incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que a iniciativa para propor leis que discorram sobre a criação de órgãos públicos ou parcela de suas atribuições está afeta exclusivamente ao Governador do Estado, conforme se depreende do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Magna, e no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Por menor e mais simples que seja tarefa criada pela lei, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida aos órgãos do Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Em que pesem a relevância da matéria, aliado aos bons propósitos do autor da proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de afastar tal vício de inconstitucionalidade, que compromete a eficácia da norma legal."

Diante do exposto, face as inconstitucionalidades suscitadas, recomenda-se o veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 018/09, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Vossa Excelência.

Essas são as razões jurídicas que coloco à consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 08 de outubro de 2009.

**Ana Cláudia Allet Aguiar**  
Procuradora do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSULTORIA JURÍDICA  
PROCESSO: PPGE nº 8586/09-8

ORIGEM: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com a manifestação da Procuradora do Estado Ana Cláudia Allet Aguiar às fls. 20 a 25.

A vossa consideração.

Florianópolis, 08 de outubro de 2009.

**Ivan S. Thiago de Carvalho**

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
PPGE nº 8586/098

**Assunto:** Análise do Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Institui o Programa Estadual de eliminação da produção e consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio - programa geladeira ecológica". Ampliação das atribuições da Administração Pública Estadual. Criação de despesas. Iniciativa do chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade formal do projeto de lei.

**Interessado:** Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

#### DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 0314/09**, de fls.20/25, da lavra da Procuradora do Estado, Ana Cláudia Allet Aguiar, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Ivan S. Thiago de Carvalho.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2009.

**SADI LIMA**

Procurador- Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 018/09

Institui o Programa Estadual de Eliminação da Produção e Consumo de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Programa Geladeira Ecológica, destinado a combater o

desperdício, a proteger o meio ambiente e a oferecer mais conforto e economia à população de baixa renda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Geladeira Ecológica, destinado a combater o desperdício, a proteger o meio ambiente e a oferecer mais conforto e economia à população de baixa renda.

Parágrafo único. Para fins de seleção da população de baixa renda, de que trata o caput deste artigo, serão consideradas as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda do Bolsa Família, mediante sorteio.

Art. 2º A concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, caberá o investimento anual de recursos necessários para o funcionamento do presente programa de eficiência energética, na realização de trocas de geladeiras antigas, refrigeradas com clorofluorcarboneto (CFC), por geladeiras novas, refrigeradas com hidrocarboneto (HC).

Art. 3º Para efeito de implementação do disposto nesta Lei, a concessionária poderá celebrar convênios com a União e Municípios.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará as disposições desta Lei, inclusive sobre a quantidade de geladeiras que serão trocadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir do exercício financeiro subsequente de sua vigência.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de outubro de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Valmir Comin - 3º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 342/09

**ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA REGIÃO DE CANOINHAS - ADOSAREC**

Ofício nº 028/2009

Canoinhas, 15 de outubro de 2009.

Para:

Vossa Excelência

Sr. Gelson Merísio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Vimos por meio deste, enviar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades do Ano de 2008, serviços prestados pela Associação dos Doadores de Sangue da Região de Canoinhas - ADOSAREC.

Atenciosamente,

Orestes Golanovski

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 343/09

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Of.ESC/057/2009

Anita Garibaldi, 08 de outubro de 2009

Ilmo. Sr.

Julio Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria documentos necessários para a manutenção da Certidão de Utilidade Pública Estadual deste entidade, ano base de 2008.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 344/09

**CONSELHO COMUNITÁRIO PONTE DO IMARUIM**

Ponte do Imaruim - Palhoça, 14 de outubro de 2009.

Ofício nº 229/09

Ilustríssimo Senhor

**Dep. Manoel Mota**

DD. Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Florianópolis - SC

Senhor Deputado,

Em anexo, estamos encaminhando documentação para permanência da Instituição reconhecida de Utilidade Pública Estadual.

- Relatório de Atividades do ano de 2008;

- Relatório Financeiro de 2008;

- Cópia do Estatuto;

- Declaração de permanecer cumprindo os requisitos para manutenção da Declaração de Utilidade Pública, conforme Lei 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Sendo o que há para o momento, ficamos a disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adriano da Silva Mattos

Presidente da CCPI

Maristela Aparecida da Silva Truppel

Gerente Geral do CCPI

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETO DE LEI CONVERSÃO EM LEI

### PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI

Projeto de Conversão em Lei nº 158/09

Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º A autoridade fazendária que, no exercício de suas atribuições, tomar conhecimento de comercialização de combustível adulterado e em desconformidade com as especificações determinadas pelo órgão regulador competente, deverá tomar as seguintes providências:

I - comunicar o fato à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

II - informar o órgão estadual encarregado do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, para tomar as providências administrativas cabíveis; e

III - dar conhecimento ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, para que sejam propostas as medidas judiciais cabíveis.

§ 1º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a celebrar convênio com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP e com os órgãos de proteção e defesa do consumidor, para treinamento e credenciamento de Auditores Fiscais da Receita Estadual.

§ 2º Constatada a desconformidade a que se refere este artigo, mediante convênio, os Auditores Fiscais da Receita Estadual ficam autorizados a aplicar as sanções administrativas cabíveis, inclusive imposição de multas, apreensão do combustível adulterado e interdição, parcial ou temporária, do estabelecimento e demais sanções aplicáveis pela ANP.

§ 3º A desconformidade referida no *caput* deste artigo será comprovada por laudo elaborado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ou por entidades ou órgãos por ela credenciados ou com ela conveniados, ou ainda pelo órgão encarregado do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, através de entidades com ele conveniadas, devidamente registradas no Conselho Regional de Química de Santa Catarina.

Art. 2º A inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS será cancelada de

ofício, no caso de reincidência no cometimento das infrações a que se refere o art. 1º.

§ 1º Considera-se reincidência o cometimento de nova infração no interstício temporal de dois anos.

§ 2º O cancelamento previsto nesta Lei produzirá os seguintes efeitos:

I - os sócios, administradores e representantes legais do estabelecimento ficam impedidos, pelo prazo de cinco anos, de exercer a mesma atividade, mesmo em estabelecimento diverso, ou de pedirem inscrição para nova empresa no mesmo ramo de atividade; e

II - a relação dos estabelecimentos atingidos pela medida, acompanhada dos respectivos endereços e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - será divulgada pelo Diário Oficial do Estado ou em página eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Poderá ser determinada instauração de regime especial de fiscalização nos estabelecimentos em que forem constatadas fraude, sonegação ou crimes contra a ordem tributária na comercialização de combustíveis.

§ 1º Os termos do regime a que se refere este artigo serão definidos em regulamento, podendo compreender:

I - o bloqueio de Nota Fiscal eletrônica; e

II - a exigência de pagamento do imposto a cada operação de venda.

§ 2º As distribuidoras de combustíveis e os estabelecimentos varejistas que, comprovadamente, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, fornecerem combustível na situação a que se refere este artigo serão considerados co-responsáveis.

Art. 4º A concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, para atuar na comercialização de combustíveis, dependerá de análise prévia do setor responsável por combustíveis e lubrificantes da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Para obter a inscrição, o contribuinte deverá comprovar:

I - que preenche os requisitos determinados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

II - a integralização da totalidade do capital social, vedada a integralização com Títulos Precatórios, e a capacidade financeira dos sócios;

III - a capacidade financeira dos sócios e representantes legais da empresa, mediante exibição da declaração do imposto de renda dos três últimos exercícios, inclusive respectivos recibos de entrega;

IV - a propriedade do imóvel onde se localiza o estabelecimento ou contrato de locação com firma reconhecida;

V - autorização de operação em instalações próprias, ou contrato de cessão ou locação de espaço em instalações de terceiros, autorizadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, devidamente registradas em cartório;

VI - a regularidade fiscal da empresa junto aos fiscos estadual e federal, da matriz e das filiais; e

VII - as atividades exercidas pelos sócios, administradores e representantes legais da empresa nos últimos vinte e quatro meses.

§ 2º Deverão ser satisfeitos os mesmos requisitos:

I - por empresa já detentora de inscrição no cadastro, relativamente a outro ramo de atividades e que pretenda dedicar-se à comercialização de combustíveis; e

II - no caso de alteração do quadro societário.

§ 3º Não será concedida inscrição:

I - se qualquer dos sócios, administradores ou responsáveis legais pela empresa tenha sido condenado por crime contra a ordem tributária, em qualquer Estado da Federação; ou

II - a empresa tenha débitos inscritos em dívida ativa, em qualquer Estado, de valor superior ao capital social, e cuja exigibilidade não tenha sido suspensa.

§ 4º Para a inscrição no cadastro, poderá ser exigida garantia, em montante arbitrado pelo Fisco, suficiente para fazer frente às obrigações tributárias pelo período mínimo de doze meses, observados os critérios previstos em regulamento.

Art. 5º Fica proibida, a partir da publicação desta Lei, a instalação de novas bombas de abastecimento mecânicas no território do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda deverá elaborar cronograma de desativação das bombas de abastecimento mecânicas existentes.

Art. 6º Após o recebimento da informação de comercialização de combustível adulterado de que trata o inciso II do art. 1º, ou de denúncia, caberá ao órgão competente, em conjunto ou separadamente, apurar os fatos e se comprovadas as irregularidades, aplicar as penas e sanções administrativas do âmbito da legislação vigente, respeitando o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa.

§ 1º As sanções administrativas previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 2º A pena de multa será aplicada nos termos previstos na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

§ 3º A interdição poderá ser parcial ou temporária na forma estabelecida por esta Lei.

§ 4º O interessado poderá interpor recurso junto ao órgão competente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da ciência da decisão que aplicar a sanção administrativa.

Art. 7º Demonstrada a irregularidade, ou quando os testes preliminares realizados imediatamente após a coleta de amostras de combustíveis revelarem indícios ou evidências de desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente, serão efetuadas a lacração e interdição do respectivo tanque ou bomba, mediante termo próprio lavrado pela autoridade que proceder a ação.

§ 1º A lacração e interdição de tanque ou bomba não poderá exceder o período de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa ou judicial.

§ 2º Na hipótese de resistência do representante legal do estabelecimento, ou preposto, poderá ser requisitado o auxílio de força policial.

Art. 8º Serão coletadas 3 (três) amostras de cada compartimento do tanque que contenha o combustível a ser analisado, classificadas como:

I - Amostra nº 1, denominada "Prova 1", para ser encaminhada a ANP ou ao órgão de proteção e defesa do consumidor, ou ainda a entidades com eles conveniadas;

II - Amostra nº 2, denominada "Prova 2", para ser entregue ao estabelecimento ou ao detentor do combustível;

III - Amostra nº 3, denominada "Contraprova", para ser conservada pelo órgão de proteção e defesa do consumidor.

Art. 9º Comprovada a desconformidade do produto o interessado será notificado nos termos da legislação para apresentar defesa administrativa no órgão competente, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Se, ao teor da defesa prévia, for requerida nova análise do combustível a ser procedida na Amostra nº 2, a lacração e interdição de tanque ou bomba serão mantidos pelo tempo necessário para a realização do ensaio.

§ 2º Fica vedada a remoção do combustível em análise do tanque onde foram colhidas as amostras a que se refere o art. 8º, ficando o representante do estabelecimento comercial responsável pela guarda e zelo do produto.

§ 3º A nova análise do combustível será efetuada pela ANP ou por entidade por ela credenciada ou com ela conveniada e correrá às expensas do interessado.

§ 4º Constatados resultados divergentes entre as análises das Amostras nº 1 e nº 2 deverá ser encaminhado a ANP para análise e Amostra nº 3.

§ 5º Se a defesa for acolhida, haverá a imediata liberação do produto.

Art. 10. Não apresentada defesa ou confirmada, na conclusão do processo administrativo ou judicial, a desconformidade do combustível com as especificações estabelecidas pelo órgão competente, deverão ser tomadas umas das seguintes providências:

I - caso não haja condições técnicas para o reprocessamento, o produto será retirado de circulação e inutilizado pelo órgão de proteção e defesa do consumidor, ficando os custos desta operação sob responsabilidade do estabelecimento ou responsável pela comercialização do produto; e

II - caso haja condições técnicas para o reprocessamento, o produto será posto a disposição do órgão responsável pelo patrimônio do Estado para a remoção, transporte e reprocessa-

mento do produto, podendo para tanto firmar acordos ou promover contratações com órgãos públicos e privados.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2009

**Luiz Henrique da Silveira**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 459/09

Declara de utilidade pública a Associação Rainha da Paz - ARPL, com sede no município de Lages.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Rainha da Paz - ARPL, com sede no município de Lages.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Elizeu Mattos

Líder do Governo

*Lido no Expediente*

*Sessão de 27/10/09*

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por escopo reconhecer a Utilidade Pública Estadual da entidade em destaque, instituição sem fins lucrativos, tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade, através da promoção de diversas atividades destinadas a assistência social, educação, promoção humana e defesa dos direitos sociais das pessoas, em especial daquelas econômica e culturalmente mais empobrecidas.

Por esta razão, a exemplo do reconhecimento de sua utilidade pública pelo Poder Público municipal, deve este Parlamento igualmente reconhecê-la, assegurando à entidade todos os direitos e benefícios decorrentes da legislação afim.

Para fins de instrução da presente proposição, segue anexa a documentação exigida pela legislação estadual, nos termos da Lei 14.182, de 1º de novembro de 2007.

Sala das Sessões,

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI Nº 460/09

Altera dispositivos da Lei nº 13.848, de 09 de outubro de 2006, que autoriza a instituição da política estadual do livro

Art. 1º Altera a redação do inciso V, do art. 5º, da Lei nº 13.848, de 09 de outubro de 2006, que autoriza a instituição da política estadual do livro, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

V - livreiro: a pessoa jurídica ou representante comercial autônomo que se dedica à venda de livros terá livre acesso nas escolas e repartições públicas, desde que devidamente legalizados e registrados junto a Câmara Catarinense do Livro. (NR)

Art. 2º Altera a redação do art. 20, da Lei nº 13.848, de 09 de outubro de 2006, que autoriza a instituição da política estadual do livro, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Círio Vandresen**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 27/10/09*

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Apesar de se constituir em instrumento fundamental de informação, formação, lazer e cultura, o livro não tem merecido do Poder Público, neste Estado, a devida atenção.

Em Santa Catarina temos a Lei nº 13.848, de 09 de outubro de 2006, que autoriza a instituição da Política Estadual do Livro, mas até o presente não foi estabelecido qualquer tipo de condições necessárias para instalar e ampliar parceria com os Municípios, livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro, permitindo de forma efetiva que a Política Estadual do Livro obtenha êxito em seus objetivos.

Segundo a Câmara Catarinense do Livro, a referida lei apenas tem sido usada para barrar o acesso de livreiros nas escolas e repartições públicas.

Faz-se esse motivo, é propomos a alteração da legislação supra mencionada permitindo que os livreiros tenham livre acesso aos estabelecimentos aqui já mencionados.

Acreditamos também que a promoção da leitura e, em especial, o acesso ao livro mediante a disponibilização de uma rede ampla e eficaz de bibliotecas públicas deveria estar no centro da estratégia de desenvolvimento de qualquer governo, mas pouco se tem feito a respeito e menos ainda no sentido de fortalecer a produção editorial catarinense.

Facilitar o acesso destes profissionais também é colaborar com a democratização da leitura.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria para o Estado de Santa Catarina, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 461/09**

Autoriza o Estado de Santa Catarina a criar o Programa de Terapia Natural

Art. 1º Autoriza o Estado de Santa Catarina a criar o Programa de Terapia Natural.

Parágrafo único. Este programa visa o atendimento da população do Estado de Santa Catarina, com vistas ao seu bem estar e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º Constituem objetivos do Programa de Terapia Natural:

I - a promoção da saúde e a prevenção de doenças através de práticas que utilizam basicamente recursos naturais;

II - a implantação de Terapia Natural junto às unidades de saúde e hospitais públicos do Estado, dentre as suas diversas modalidades, tais como: Massoterapia, Fitoterapia, Terapia Floral, Acupuntura, Hidroterapia, Cromoterapia, Aromaterapia, Oligoterapia, Geoterapia, Quiropraxia, Iridologia, Hipnose, Trofoterapia, Naturologia, Ortomolecular, Ginástica Terapêutica e Terapias da Respiração;

III - o estímulo à utilização de técnicas de avaliação energética das terapias naturais;

IV - a divulgação dos benefícios decorrentes das terapias naturais;

Art. 3º As modalidades terapêuticas adotadas através do Programa de Terapia Natural deverão ser desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos respectivos órgãos de classe municipal, estadual ou federal.

Art. 4º Para o disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos federais e municipais, bem como com entidades representativas de terapeutas naturistas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Círio Vandresen**

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 21/10/09*

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Estado de Santa Catarina a implantar o programa de terapia natural que visa o atender a população catarinense, com vistas ao seu bem estar e a melhoria da qualidade de vida.

A Organização Mundial da Saúde - OMS estimula o uso da medicina tradicional/ medicina complementar/alternativa nos

sistemas de saúde de forma integrada às técnicas da medicina ocidental moderna que preconiza o desenvolvimento de políticas com segurança, eficácia, qualidade, uso racional e acesso.

Este sistema e recurso envolve a abordagem de mecanismos naturais de prevenção, integrando o ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

No Brasil, o Ministério da Saúde em 2006 editou a Portaria nº 971, instituindo uma política nacional de práticas integrativas e complementares no sistema único de saúde, mas sua legitimação e institucionalização iniciou-se a partir da década de 80, principalmente após a criação do SUS.

Com a descentralização e participação popular, os estados e os municípios ganharam maior autonomia na definição de suas políticas e ações em saúde, tendo a possibilidade de implantar experiências pioneiras.

Todo estudo na área da naturologia está presente o desejo de zelar pelo bem-estar humano e do planeta.

Cada vez mais são reconhecidos os resultados altamente benéficos alcançados com o tratamento médico complementar/alternativo.

Buscamos com a adoção deste programa na rede de saúde pública do Estado, viabilizar ao cidadão catarinense mais uma promissora abordagem de tratamento médico.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 462/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1196**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, o projeto de lei que " Institui o Prêmio Valorização da Biodiversidade de Santa Catarina de incentivo à produção científica sobre plantas nativas e a conservação da biodiversidade e estabelece outras providências."

Florianópolis, 20 de outubro de 2009.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*

*Sessão de 27/10/09*

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CINÉTIFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PRESIDÊNCIA**

EM

Florianópolis, 03 de agosto de 2009.

EXMO SR.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

DD. GOVERNADOR DO ESTADO

Florianópolis - SC

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito o envio à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que institui o Prêmio de Valorização da Biodiversidade de Santa Catarina de incentivo à produção cinetífica sobre plantas nativas e a conservação da biodiversidade urbana.

O Prêmio deverá ser concedido anualmente a alunos de pós-graduação, a professores ou pesquisadores vinculados a órgãos de comunicação, estabelecidos no Estado de Santa Catarina. Consistirá na concessão de medalha, prêmio em dinheiro, passagens aéreas e diárias, para realização de visita ao Sítio Roberto Burle Marx e jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Este Prêmio integra as ações previstas no Projeto Ação Conjunta de Revitalização e Desenvolvimento Regional. Visa promover a valorização das plantas nativas, o resgate, o cultivo e a reintrodução das plantas nativas catarinenses no meio ambiente urbano de todos os municípios do Estado, dentre outras ações.

Cabe-nos esclarecer que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento da Fundação de Apio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC.

Solicito, por derradeiro, seja conferido regime de urgência na tramitação do presente Projeto de Lei, na forma do art. 53 da Constituição Estadual, eis que se pretende lançar o Prêmio conjuntamente com a implementação do Projeto Acorde Plantas nativas em solenidade, a se realizar no dia 21 de setembro do corrente exercício.

Respeitosamente,  
**ANTÔNIO DIOMARIO DE QUEIROZ**  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 462/09**

Institui o Prêmio Valorização da Biodiversidade de Santa Catarina de incentivo à produção científica sobre plantas nativas e a conservação da biodiversidade e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Valorização da Biodiversidade de Santa Catarina, a ser concedido anualmente a alunos de pós-graduação, a professores ou pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, e a jornalistas vinculados a órgãos de comunicação, estabelecidos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Prêmio de que trata a presente Lei consistirá na concessão de medalha, prêmio em dinheiro, passagens aéreas e diárias, para realização de visita ao Sítio Roberto Burle Marx e Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

§ 1º Os candidatos poderão inscrever apenas um trabalho em uma das categorias definidas abaixo:

I - Categoria Roberto Miguel Klein - trabalho de pesquisa científica, monografia ou reportagem jornalística voltados à ecologia, biodiversidade, preservação ou conservação de plantas nativas do estado de Santa Catarina;

II - Categoria Raulino Reitz - trabalho de pesquisa científica, monografia ou reportagem jornalística voltados à recuperação e à conservação de matas ciliares e da vegetação atrelada a recursos hídricos; e

III - Categoria Burle Marx - trabalho de pesquisa científica, monografia ou reportagem jornalística nas áreas de conservação da biodiversidade urbana e do paisagismo ecológico.

§ 2º Em cada categoria, serão premiados os primeiros colocados nas seguintes classes:

I - aluno;

II - professor ou pesquisador; e

III - jornalista.

Art. 3º Farão jus ao prêmio os alunos, professores ou pesquisadores e jornalistas definidos anualmente, por meio de processo seletivo, sendo que a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC elaborará anualmente chamada pública que definirá normas e critérios para a concessão do prêmio, até maio de cada ano, com entrega do prêmio em setembro do mesmo ano.

§ 1º A seleção e avaliação dos trabalhos apresentados será feita por uma comissão especial interinstitucional vinculada ao Projeto Acorde Plantas Nativas da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG.

§ 2º A divulgação da chamada pública e os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Os estudantes e profissionais contemplados na forma da presente Lei apresentarão relatório escrito e consubstanciado das visitas. Os jornalistas deverão produzir, além do relatório, material jornalístico para publicação em meios de comunicação.

Art. 5º Todos os participantes terão seus trabalhos publicados no site da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e os melhores trabalhos serão contemplados numa coletânea impressa.

Art. 6º O julgamento final ficará a cargo da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e deverá ser homologado por ato do Governador do Estado.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC.

§ 1º As despesas decorrentes da concessão de medalhas, da premiação em dinheiro, bem como as passagens aéreas e diárias, serão responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC.

Art. 8º O Poder Executivo, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, deverá encarregar-se dos atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 463/09**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1198**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhando de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, o projeto de lei que "Denomina Normando Tedesco a rodovia perimetral norte de caçador-Lebon Régis e Caçador - Calmon".

Florianópolis, 20 de outubro de 2009.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*

**Sessão de 27/10/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51**

Florianópolis, 20 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Governador, em exercício

Tenho a honra de submeter a consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Lei que "Denominado Normando Tedesco a rodovia perimetral norte de Caçador - Calmon".

O Projeto de Lei busca não somente prestar uma homenagem a Normando Tedesco, mas também se traduz no reconhecimento de suas ações enquanto cidadão político.

Normando Tedesco destacou-se por seu caráter idealizador e escolheu a cidade de Caçador como domicílio e justamente nesta cidade encontramos os primeiros registros de sua luta profissional que se expandiu para as demais regiões do Estado e do país.

O projeto é uma forma de prestigiar àquele que com esmero e dedicação tornou-se um ícone no cenário político e contribuiu significativamente para o crescimento e desenvolvimento da cidade de caçador.

Estes são os motivos justificadores e que legitimam o projeto de lei anexo, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência, que, se o considerar oportuno e conveniente ao Estado, o submeta à deliberação da Assembléia Legislativa.

Atenciosamente,

**DEPUTADO VALDIR VITAL COBALCHINI**

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

**PROJETO DE LEI Nº 463/09**

Denomina Normando Tedesco a rodovia perimetral norte de Caçador, que faz a ligação dos trechos da SC-302, Caçador-Lebon Régis e Caçador - Calmon.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Normando Tedesco a rodovia perimetral norte de Caçador, que liga os trechos da SC-302, que compreendem Caçador-Lebon Régis e Caçador - Calmon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA IFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Ofício nº 549/2009 Florianópolis, 17 de setembro de 2009.  
Excelentíssimo Senhor  
**VALDIR VITAL COBALCHINI**  
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação  
NESTA

Senhor Secretário,  
Em atenção ao Vosso Ofício SCA/GABS PRCC 4708/09-1,  
de 19 de agosto do corrente ano, encaminhamos em anexo a  
declaração solicitada.

Atenciosamente,  
Eng.º ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR  
Presidente

**DECLARAÇÃO**

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002,  
em seu artigo 1º, parágrafo 2º, inciso IV, declaramos que até a presente  
data nada consta nos registros deste DEINFRA concernente à lei  
estadual que denomine a rodovia perimetral norte de Caçador (Contorno  
Norte de Caçador), que ligará os trechos da SC 302 que compreendem  
Caçador - Lebon Régis e Caçador - Calmon.

Florianópolis, 17 de setembro de 2009.  
Eng.º ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR  
Presidente do DEINFRA

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 464/09**

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 1199**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E  
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à  
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de  
exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e  
Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Institui o dia 16 de março  
como o Dia Estadual do Programa Educacional de Resistência às  
Drogas e à Violência".

Palácio Santa Catarina, 20 de outubro de 2009

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 27/10/09*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO  
CIDADÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 2326.6/GABS/SSP  
Florianópolis, 31 de agosto de 2009

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o **Processo PSSP  
4827/090**, contendo minuta de Projeto de Lei que "Institui o dia 16 de  
março como do Dia Estadual do Programa Educacional da primeira aula  
ter ocorrido nesta data, no município de Lages/SC, instruído pelo  
**Parecer nº 081/2009**, emitido pela Consultoria Jurídica desta Pasta.

Referido intento é desenvolvido nas escolas, por policiais  
militares, e tem a finalidade de transmitir uma mensagem de  
valorização à vida e da importância de manter-se longe das drogas, ou  
seja, de promover à prevenção dos infante-juvenis da sociedade  
catarinense contra as drogas, coibindo, deste forma, as ações  
criminosas que vem destruindo as famílias no mundo.

Em consonância com o Comandante-Geral da Polícia Militar  
da necessidade de realizar-se o resgate histórico e merecido do  
Programa PROERD no nosso Estado, devido aos méritos da sua  
proposição.

Nesse sentido, encaminho à consideração de Vossa  
Excelência referido Projeto de Lei.

Respeitosamente,

**Ronaldo José Benedet**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**PROJETO DE LEI Nº 464/09**

Institui o dia 16 de março como o Dia  
Estadual do Programa Educacional de  
Resistência às Drogas e à Violência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em  
exercício**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a  
Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o dia 16 de março como o Dia Estadual do  
Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência -  
PROERD.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 12.469, de 11 de dezembro de

2002.

Florianópolis,  
**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**  
Governador do Estado, em exercício  
\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 465/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 1201**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E  
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual,  
submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências,  
acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do  
Desenvolvimento Econômico Sustentável, o projeto de lei que  
"Altera a Lei nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a  
instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de  
Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências".

Florianópolis, 20 de outubro de 2009.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 27/10/09*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 014/2009 Florianópolis, 15 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa  
Excelência o produto de estudos e debates promovido por esta  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável,  
visando à apresentação de proposta para adequação da legislação  
de recursos hídricos do Estado de Santa Catarina.

As leis estaduais sobre a matéria datam de 1993 e 1994,  
anteriores, portanto, à Lei nº 9.433/97, que institui a Política  
Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de  
Gerenciamento de Recursos Hídricos, em cumprimento ao  
mandamento constitucional, pelo qual compete à União instituir o  
Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir  
critérios de outorga de direito de seu uso.

Com relação à Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de  
1993, que dispõe sobre a instituição estruturação e organização do  
Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, apesar  
de anterior à Lei Federal, a esta muito se aproxima, cabendo  
adequação em aspectos específicos.

Entre os principais aspectos, encontra-se uma lacuna na  
legislação catarinense, qual seja, as figuras dos comitês de gerencia-  
mento de bacias hidrográficas e das agências de águas integrantes  
do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.  
Apesar de Santa Catarina não conter em seu Sistema Estadual de  
Gerenciamento de Recursos Hídricos, os comitês de bacias, o  
Estado possui 16 (dezesseis) comitês criados. A legislação  
catarinense, no entanto, determina ao Estado o incentivo à  
formação de consórcios intermunicipais e a organização e funciona-  
mento de associações de usuários, como entidades auxiliares no  
gerenciamento de recursos hídricos, sem complementar a  
existência de agências de bacias hidrográficas, previstas na  
legislação federal para tal finalidade, sendo esta a sua maior lacuna  
a justificar as alterações dos textos legais vigentes.

Convém aqui ressaltar que as Agências de Bacias  
Hidrográficas são instituições constituídas de personalidade jurídica  
própria, autonomia financeira e administrativa, sem fins lucrativos,  
com a função primordial de exercer a secretaria executiva de um ou  
mais Comitês de Bacias. Ademais, a importância na criação e  
atuação das Agências de Bacia em âmbito local pode ser  
constatada da análise de suas atribuições, tendo em vista as  
Agências serão responsáveis, entre outras ações, por efetuar,  
mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso dos  
recursos hídricos, que é um dos principais instrumentos

introduzidos pela política de recurso hídricos. Outra função de importante relevância que foi atribuída às Agências de Bacia diz respeito ao cadastro atualizado e completo de usuários de recursos hídricos tem reflexos relevantes na gestão dos recursos hídricos, especialmente no que tange à outorga e à cobrança pelo uso das águas. Além disso, a manutenção de balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação é outra atribuição de responsabilidade das Agências de Bacia que também trará reflexos na gestão de recursos hídricos.

Desse modo, não restam dúvidas acerca da essencialidade do papel das Agências de Bacia na gestão dos recursos hídricos de âmbito estadual, visto que além das atribuições que lhe foram conferidas, a existência das Agências fortalece e consolida a atuação dos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Diante do exposto submetemos a elevada apreciação de Vossa Excelência a proposta do Projeto de Lei anexa, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**ONOFRE SANTO AGOSTINI**

Secretário de Estado do

Desenvolvimento Econômico Sustentável

**PROJETO DE LEI Nº 465/09**

Altera dispositivos da Lei nº 9.022, de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.022, de 06 de maio de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos compreende:

I - Órgão de Orientação Superior: o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, órgão de deliberação coletiva responsável pelo estabelecimento das diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina;

II - Órgão Gestor de Recursos Hídricos: a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, ou sucedâneo, responsável pela formulação e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos de domínio do Estado e da sua compatibilização com a gestão ambiental;

III - Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas: organismos colegiados aos quais cabe a coordenação programática das atividades dos agentes públicos e privados relacionados aos recursos hídricos, no âmbito espacial da respectiva bacia;

IV - Agências de Bacia Hidrográfica: entidades dotadas de personalidade jurídica que venham a ser criadas com a finalidade de apoiar técnica e administrativamente os Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas; e

V - Órgãos Setoriais de Apoio e Execução: órgãos e entidades públicas sediadas no Estado que executem ou tenham interesses em atividades relacionadas com o uso, preservação e recuperação de recursos hídricos.

Parágrafo único. Os Comitês e Agências de Bacia Hidrográfica, para os efeitos desta Lei, serão instituídos, terão sua composição, normas de funcionamento e funções, em conformidades com o estabelecido em deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos." (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 9.022, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Seção II**

**Da Competência do Órgão Gestor de Recursos Hídricos**

Art. 5º Ao Órgão Gestor de Recursos Hídricos, compete:

I - supervisionar, coordenar e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, propondo ao Conselho Estadual revisões e adequações, em conformidade com as diretrizes gerais do Governo;

II - organizar, coordenar e manter o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos e a sua inserção no correspondente Sistema Nacional, atualizando permanentemente as

informações sobre a disponibilidade e a demanda de recursos hídricos do Estado;

III - elaborar a proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos considerando, sempre que disponíveis, os planos de recursos hídricos elaborados para as bacias hidrográficas, submetendo-a à aprovação do Conselho Estadual;

IV - supervisionar a implantação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e promover a divulgação dos resultados alcançados pelos programas, projetos e atividades decorrentes;

V - elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de critérios gerais de outorga de direito de uso e dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

VI - outorgar, mediante autorização, o direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado, e de domínio da União, quando por delegação desta;

VII - fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado, e de domínio da União, quando por delegação desta;

VIII - administrar e coordenar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros;

IX - estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

X - implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica e Agências de Bacias, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado;

XI - planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, em articulação com o Sistema Estadual de Defesa Civil;

XII - definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XIII - promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito do Estado relativas à operação da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integrem ou que dela sejam usuárias;

XIV - estimular a educação ambiental, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XV - elaborar e divulgar relatório anual sobre o estado dos corpos de água do domínio do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de permitir o acompanhamento e avaliação pela sociedade dos resultados alcançados por meio das medidas contempladas no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

XVI - aplicar penalidades por infrações previstas nesta Lei, em seu regulamento e nas normas deles decorrentes;

XVII - promover a permanente integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, supervisionando as ações dos órgãos e entidades responsáveis a ele vinculados;

XVIII - dar cumprimento às orientações e proposições emanadas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

XIX - manter a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

XX - promover os mecanismos de descentralização e participação dos usuários e das comunidades na definição de diretrizes e objetivos específicos para o planejamento, gerenciamento e utilização dos recursos hídricos; e

XXI - exercer outras ações, atividades e atribuições estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos; compatíveis com a gestão de recursos hídricos". (NR)

Art. 3º Ficam inseridos na Lei nº 9.022, de 1993, os arts. 7-A, 7-B, 7-C, 7-D, 7-E, 7-F, com a seguinte redação:

**"Seção V**

**Da Competência dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas**

Art. 7-A. Os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados, com atribuições deliberativas e consultivas a serem exercidas nas bacias hidrográficas onde forem instituídos, tendo como área de atuação:

I - a totalidade de uma bacia hidrográfica;

II - sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia; e

III - grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Art. 7-B. Aos Comitês de Bacia Hidrográfica compete:

I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes no âmbito da respectiva bacia hidrográfica;

II - promover a elaboração e aprovar o plano de recursos hídricos relativo à respectiva bacia, submetendo-o posteriormente à ratificação pelo Conselho Estadual, bem como acompanhar e avaliar a sua execução;

III - propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos os critérios de outorga a serem observados na respectiva bacia, com base em estudos realizados e homologados pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos, incluindo aqueles relativos aos usos insignificantes;

IV - propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e os valores a serem cobrados, bem como o plano de aplicação dos recursos arrecadados no âmbito da respectiva bacia;

V - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo de recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo, a serem implantados na bacia hidrográfica;

VI - propor ao órgão competente o enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica em classes segundo os usos preponderantes, definir metas a serem alcançadas e acompanhar os resultados alcançados com as medidas decorrentes do plano de recursos hídricos da bacia;

VII - decidir, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados ao uso dos recursos hídricos;

VIII - promover, aprovar e acompanhar a implementação de programas de educação ambiental e o uso de tecnologias que possibilitem o uso sustentável dos recursos hídricos; e

IX - outras ações, atividades e atribuições estabelecidas em lei ou regulamento ou que lhes forem delegadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos”.

#### “Seção VI

##### **Das Agências de Bacia Hidrográfica**

Art. 7-C. As Agências de Bacia Hidrográfica terão a área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A criação das Agências de Bacia Hidrográfica será autorizada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mediante solicitação de um ou mais Comitês de Bacia hidrográfica.

Art. 7-D. A criação de uma Agência de Bacia Hidrográfica é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - prévia existência do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica; e

II - viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação, ou recursos financeiros provenientes de outras fontes.

§ 1º As Agências de Bacia Hidrográfica deverão ter personalidade jurídica própria, autonomia financeira e administrativa e organizar-se-ão segundo quaisquer das formas permitidas pelo direito administrativo, civil e comercial, atendidas as necessidades e características peculiares regionais, locais ou setoriais.

§ 2º A instituição de Agências de Bacia Hidrográfica pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina dependerá de autorização legislativa específica.

§ 3º O funcionamento de uma Agência de Bacia Hidrográfica dependerá de contrato de gestão firmado com o órgão gestor estadual.

Art. 7-E. As Agências de Bacia Hidrográfica exercerão a função de Secretaria Executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. Os Comitês de Bacia Hidrográfica exercerão permanente controle técnico e administrativo sobre as Agências de Bacia Hidrográfica que constituírem.

Art. 7-F. As Agências de Bacia Hidrográfica compete:

I - manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;

II - manter cadastro de usuários de recursos hídricos;

III - efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

IV - analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;

V - acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;

VI - gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;

VII - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

VIII - elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IX - promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação;

X - elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

XI - propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica:

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;

c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos; e

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

XII - elaborar relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos em sua área de atuação, submetendo-os ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

XIII - prestar contas anualmente da sua realização orçamentária, observando os preceitos da legislação estadual e federal, quando for o caso; e

XIV - apoiar e incentivar a educação ambiental e o desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso racional dos recursos hídricos”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o art. 6º da Lei nº 9.022, de 06 de maio de 1993.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **PROJETO DE LEI Nº 466/09**

Declara de Utilidade Pública Estadual o “Conselho Comunitário da Região do Banco Redondo - CONSEBAN” com sede e foro no município de Florianópolis - SC.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o “Conselho Comunitário da Região do Banco Redondo - CONSEBAN”, sociedade civil de interesse público, de cunho não governamental, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº 08.822.365/0001-03, fundado em 28 de julho de 2005, com sede no município de Florianópolis - SC.

Art. 2º À Entidade de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para concessão da declaração de Utilidade Pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Natal Pereira

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se do pedido de declaração de Utilidade Pública Estadual do Conselho Comunitário da Região do Banco Redondo, associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Florianópolis, que tem por finalidades, entre outras o desenvolvimento social, a valorização do indivíduo, atividades sociais e desportivas e a valorização da família e a respeitabilidade de seus associados.

O presente Conselho Comunitário tem participação ativa perante a sociedade, desenvolvendo e propagando as normas regulado-

ras da ordem social, os preceitos legais e os ensinamentos ditados pela ética, o respeito ao meio ambiente e aos preceitos ditados na Carta Magna Federal.

Em assim sendo, entendemos importante o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho Comunitário da Região do Banco Redondo - CONSEBAN, o que lhe dá condições para o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 467/09

Declara de utilidade pública a Ação Social Santo Antônio de Itapema, de Itapema.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Ação Social Santo Antônio de Itapema - ASAI, com sede no município de Itapema.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Giancarlo Tomelin

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em anexo tem por objetivo declarar de utilidade pública a Ação Social Santo Antônio de Itapema, com sede no município de Itapema.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, artístico e cultural, com foco na assistência social à comunidade urbana e rural, como também valorização da ética, moral e questões relacionadas ao meio ambiente.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública ensejará incentivo ao desenvolvimento assistencial e educacional da comunidade acima citada, agregando valores e com isso aumentando a qualidade de vida dos todos os municípios, solicito aos nobres Pares o acolhimento da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 468/09

Dispõe que os órgãos de saúde competentes disponibilizem tratamento de varizes por radiofrequência em toda rede pública do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos competentes disponibilizarão tratamento de varizes por radiofrequência em toda rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ada De Luca

4ª Secretária

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

#### JUSTIFICATIVA

Inicialmente, convém lembrar que em nada estamos ferindo competência constitucional com este nosso projeto de lei, uma vez que a própria Carta Magna determina a obrigação do Estado de cuidar e preservar a saúde da população. E, também, o mesmo Diploma legal define, especificamente em seu art. 24, inciso XII, a competência concorrente do Estado para legislar sobre assuntos que envolvam a proteção e a defesa da saúde.

Finalmente, é certo que nos Estados a competência original para legislar cabe às respectivas Assembleias Legislativas.

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1197

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Procuradoria Geral do Estado, o projeto de lei complementar que "Cria o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 20 de outubro de 2009.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 27/10/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exposição de Motivos nº

Florianópolis, 06 de maio de 2009.

Exmo. Senhor

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado de Santa Catarina

Exmo. Sr. Governador do Estado,

Apresentando à Vossa Excelência o seguinte projeto de Lei Complementar, versando sobre O Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da administração direta ou indireta do Estado, no qual sua estrutura é adaptada as necessidades do Estado moderno, destacando os seguintes pontos fundamentais:

1º - A unificação das leis disciplinares no Estado;

2º - Apresentação de forma clara e precisa das várias modalidades de apuração de infração disciplinar dos servidores; e

3º - Criação do termo de ajustamento de conduta administrativo, procedimento sumário e identificação de forma objetiva das espécies de sindicância.

O projeto ora apresentado, com certeza contribui, ainda que modestamente, para o sucesso da necessária modernização da estrutura do Estado de Santa Catarina, adequando-o ao século XXI, proposta De Governo apresentada por Vossa Excelência e aprovada pelo povo catarinense.

Respeitosamente,

**SADI LIMA**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/09

Cria o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas sobre procedimento administrativo disciplinar, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, visando a uniformização dos procedimentos processuais administrativos disciplinares.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se a todos os servidores da administração direta e indireta incluindo-se os servidores em estágio probatório, com vínculo celetista e em cargo comissionado.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, entre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, impessoalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, razoável duração do processo, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. A norma administrativa deve ser interpretada e aplicada da forma que melhor garanta a realização do fim público a que se dirige.

Art. 3º A autoridade que de qualquer modo tiver conhecimento de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, pelos procedimentos previstos nesta Lei Complementar, assegurado ao acusado a ampla defesa.

§ 1º Caso a autoridade não tenha competência legal para determinar a instauração de processo para a apuração do fato, incumbem-lhe diligenciar, junto à autoridade própria, no sentido de que a providência se verifique.

§ 2º Mediante solicitação da autoridade referida no *caput*, a apuração dos fatos poderá ser promovida por servidor de órgão ou entidade diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante delegação de competência específica para tal finalidade, no âmbito do respectivo Poder, Órgão ou Entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração.

§ 3º A autoridade competente determinará a expedição de portaria de constituição de comissão que será previamente submetida ao respectivo órgão jurídico e, após, à Procuradoria Geral do Estado, para análise relativa ao cumprimento dos requisitos legais.

§ 4º Incurrerá a autoridade em responsabilidade administrativa caso constatada a omissão no cumprimento da obrigação das disposições deste artigo.

Art. 4º Ao ter ciência de fatos noticiados que configuram ilícito administrativo e constatada a inexistência de providências, é facultado à Procuradoria Geral do Estado determinar ao órgão onde ocorreram os fatos a abertura de sindicância ou processo administrativo.

Art. 5º A jurisdição disciplinar não exclui a comum e, quando o fato constituir crime ou contravenção, deve ser comunicado às autoridades competentes.

Parágrafo único. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 6º Caso o servidor esteja respondendo a mais de um procedimento administrativo disciplinar, todos deverão ter prosseguimento até o seu julgamento final, independentemente da pena aplicada em cada um, inclusive em caso de demissão anterior.

Art. 7º A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

Art. 8º Não haverá sobrestamento do processo administrativo disciplinar em virtude de ações na esfera judicial contra o servidor acusado, salvo na hipótese de necessidade declarada pela comissão, após prévia consulta à Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo o sobrestamento do feito o prazo ficará interrompido até que seja resolvido o incidente.

#### CAPÍTULO II

##### DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA ADMINISTRATIVO

Art. 9º A autoridade poderá optar pelo ajustamento de conduta nas infrações puníveis com repreensão verbal ou escrita, advertência ou suspensão de até 15 (quinze) dias, a ser adotado como medida alternativa de procedimento disciplinar e de punição, visando à reeducação do servidor, e este, ao firmar o termo de compromisso de ajuste de conduta, deve estar ciente dos deveres e das proibições, comprometendo-se, doravante, em observá-los no seu exercício funcional.

§1º Para a adoção do instituto do ajustamento de conduta são competentes os Diretores, Gerentes e Chefia imediata de modo geral.

§ 2º Em sindicâncias e processos em curso, presentes os pressupostos, a respectiva comissão poderá propor o ajustamento de conduta como medida alternativa à eventual aplicação da pena.

Art. 10. Constituem requisitos para o ajustamento de conduta:

- I - inexistência de dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;
- II - inexistência de dano ao erário ou prejuízo às partes, ou uma vez verificado, ter sido prontamente reparado pelo servidor;
- III - que o histórico funcional do servidor lhe abone a conduta precedente; e
- IV - o servidor não poderá estar em estágio probatório.

Parágrafo único. Não se admitirá o ajustamento de conduta caso tenha sido o servidor beneficiado anteriormente, no prazo de 3 (três) anos, com a medida alternativa de procedimento disciplinar e de punição.

Art. 11. Exclusivamente para os fins do disposto no parágrafo único do artigo anterior, o termo de compromisso de ajuste de conduta deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

#### CAPÍTULO III

##### DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Art. 12. Observar-se-á o procedimento sumário para a apuração e regularização das seguintes infrações disciplinares:

- I - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- II - abandono de cargo; e
- III - inassiduidade.

Art. 13. O procedimento sumário se desenvolverá nas seguintes fases:

- I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores que deverão ser ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível da categoria funcional do acusado, preferencialmente, bacharéis em direito e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório; e

III - julgamento.

§ 1º No caso de acumulação ilegal de cargos, a indicação da autoria dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas ilegalmente acumulados, bem como dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

§ 2º Na hipótese de abandono de cargo, que se caracteriza pela ausência do servidor ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a materialidade dar-se-á pela indicação precisa desse lapso temporal.

§ 3º No caso de inassiduidade, a materialidade dar-se-á pela ausência ao serviço sem justa causa, por 60 (sessenta) dias intercalados, no período de 12 (doze) meses.

Art. 14. A comissão lavrará em até 5 (cinco) dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indicição em que serão transcritas as informações de que tratam os parágrafos anteriores, bem como promoverá a citação do servidor acusado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa técnica e juntar documentos, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, aplicando-se no que couber o disposto no art. 44.

Art. 15. Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre as supostas irregularidades, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§ 1º No prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no § 4º do art. 60.

§ 2º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias o exigirem.

§ 3º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições do Capítulo V desta Lei.

§ 4º Nas infrações previstas no art. 12, o servidor poderá requerer a exoneração do cargo desde que antes do julgamento.

#### CAPÍTULO IV

##### DA SINDICÂNCIA

Art. 16. A sindicância é o meio de que se utiliza a Administração Pública para, sigilosa ou publicamente, com sindicados ou não, proceder à apuração de ocorrências anômalas, ocorrentes no serviço público.

Art. 17. A sindicância se divide nas seguintes espécies:

- I - investigativa ou preparatória;
- II - acusatória ou punitiva com penalidade de suspensão de até 30 (trinta) dias; e
- III - patrimonial;

§ 1º A sindicância investigativa será instaurada quando o fato ou a autoria não se mostrarem evidentes ou não estiver suficientemente caracterizada a infração.

§ 2º Na portaria de sindicância investigativa constará a identificação da autoridade instauradora e dos membros que compõem a comissão, a denúncia ou descrição das eventuais irregularidades ocorridas e o prazo para conclusão dos trabalhos.

§ 3º A sindicância investigativa ou preparatória, será conduzida por um ou mais servidores efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração.

§ 4º A sindicância acusatória ou punitiva será conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores ocupantes de cargo efetivo e estável, superior ou de mesmo nível na categoria funcional do sindicado, preferencialmente, bacharéis em direito.

§ 5º Na portaria de sindicância acusatória ou punitiva constará a identificação da autoridade instauradora, dos membros da comissão e dos prováveis servidores responsáveis, que poderá ser na forma do disposto no parágrafo único do art. 37, o resumo circunstanciado dos fatos irregulares e a capitulação legal, caso seja possível.

Art. 18. Ao tomar conhecimento de fundada notícia ou de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do servidor público, a autoridade competente determinará a instauração de sindicância patrimonial, destinada à apuração dos fatos.

Parágrafo único. Na portaria de sindicância patrimonial constará a identificação da autoridade instauradora, dos membros da comissão, o resumo dos fatos objeto da investigação e prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 19. O procedimento da sindicância patrimonial será conduzido por comissão composta por dois ou mais servidores, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível da

categoria funcional do sindicado, preferencialmente, bacharéis em direito.

§ 1º A sindicância patrimonial constituir-se-á em procedimento sigiloso e meramente investigatório, não tendo caráter punitivo.

§ 2º Concluídos os trabalhos da sindicância patrimonial, a comissão responsável por sua condução fará relatório sobre os fatos apurados, opinando pelo seu arquivamento ou, se for o caso, por sua conversão em processo administrativo disciplinar.

Art. 20. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de repreensão verbal ou escrita, ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e

III - instauração de processo disciplinar.

Art. 21. Na sindicância não há necessariamente defesa, salvo no caso de sindicância acusatória ou punitiva.

Art. 22. A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

Art. 23. Os autos de sindicância, como peça informativa, poderão integrar o processo disciplinar.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 24. O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, observado o disposto no parágrafo único do art. 30.

#### CAPÍTULO V DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 25. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor estável, em estágio probatório, com vínculo celetista e em cargos comissionados, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 1º O período do estágio probatório ficará suspenso com a instauração de qualquer procedimento administrativo disciplinar.

§ 2º Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade e destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Art. 26. Verificando-se necessária a aplicação da penalidade, o processo disciplinar será instaurado independentemente de sindicância, quando houver confissão lógica ou forem evidentes a autoria e a materialidade da infração.

Art. 27. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3 (três) servidores ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, preferencialmente, bacharéis em direito, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo, excepcionalmente, a indicação recair em um de seus membros.

Art. 28. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 1º As reuniões da comissão terão caráter reservado, sendo que as audiências serão públicas.

§ 2º A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo ao processo disciplinar, ficando seus membros e secretário, em tais casos, dispensados das atividades no órgão até a entrega do relatório conclusivo.

§ 3º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 29. Constatando-se que um dos membros da comissão está em licença médica ou em caso de afastamento de extrema necessidade, o presidente solicitará à autoridade instauradora a imediata substituição.

Parágrafo único. Os membros da comissão que derem motivo para a postergação ou não cumprimento de prazos serão responsabilizados administrativamente.

Art. 30. Todas as autoridades administrativas, civis ou militares, independentemente de grau hierárquico, assim como todos os funcionários, servidores e agentes públicos, dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, devem conferir prioridade ao atendimento das requisições das comissões de processo administrativo disciplinar.

§ 1º O atendimento às requisições das comissões processantes deve ocorrer dentro do prazo máximo de cinco dias, se outro prazo nelas não houver sido fixado, levando-se em conta a preclusão dos atos processuais, assim como a natureza e o grau de complexidade do objeto da requisição.

§ 2º As repartições públicas poderão fornecer todos os documentos em meio eletrônico conforme disposto em lei, certificando, pelo mesmo meio, que se trata de extrato fiel do que consta em seu banco de dados ou do documento digitalizado.

§ 3º A inobservância do disposto no § 1º constitui falta de exatidão no cumprimento de dever funcional e, vindo em prejuízo do interesse público, importará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

#### Seção I Dos Impedimentos

Art. 31. É impedido de atuar em processo administrativo como presidente ou membro da comissão, o servidor ou autoridade que:

I - esteja em estágio probatório ou exerça exclusivamente cargo em comissão;

II - tenha participado como perito, testemunha ou representante da parte;

III - seja cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV - tenha integrado comissão de sindicância da qual se originou o processo ou emitido parecer; e

V - esteja litigando judicialmente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 32. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato àquela competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 33. O interessado poderá arguir o impedimento de forma incidental em autos apartados e sem suspensão da causa.

Art. 34. O indeferimento do incidente de impedimento poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

#### Seção II Fases do Processo

Art. 35. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II - instrução;

III - defesa;

IV - relatório conclusivo;

V - julgamento.

#### Subseção I Da Instauração

Art. 36. O processo administrativo disciplinar será instaurado mediante expedição da Portaria, que indicará:

I - a identificação funcional dos membros da comissão;

II - a identificação dos prováveis servidores responsáveis;

III - o resumo dos fatos; e

IV - a capitulação legal, caso seja possível.

Parágrafo único. Na portaria poderá constar a identificação do provável servidor responsável de forma abreviada.

Art. 37. A portaria poderá ser aditada, notificando-se o acusado e, caso já tenha ocorrido o interrogatório, deverá ser designado novo depoimento sobre os fatos apresentados na adição.

Parágrafo único. Na hipótese de conhecimento de infrações conexas supostamente cometidas pelo acusado que emergirem no decorrer dos trabalhos, estas serão apuradas no próprio processo disciplinar em andamento, independentemente de aditamento ou da edição de nova portaria.

Art. 38. Iniciar-se-ão os procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias.

Art. 39. A instalação é formalizada pela autuação da Portaria, e outros documentos que a instruírem, certidão ou cópia da ficha funcional do acusado, designação do dia, hora e local para a audiência inicial e citação do mesmo, para se ver processar e acompanhar, querendo, por si ou por seu procurador devidamente habilitado no processo, a instrução.

Parágrafo único. Constará do mandado de citação/notificação o nome completo e matrícula do servidor, a cópia da portaria instauradora do processo, o local, data e hora da primeira audiência, além do prazo para arrolar as testemunhas de defesa.

Art. 40. Quaisquer documentos, cuja juntada ao processo seja considerada necessária, deverão ser despachados, pelo presidente da comissão, com a expressão "junte-se aos autos" ou equivalente, seguida de data e assinatura, lavrando o secretário o competente termo de juntada.

Parágrafo único. A numeração das folhas nos diversos volumes do processo será contínua, contando-se, porém, não se numerando, a capa e a contracapa, contendo em cada volume termo de encerramento e termo de abertura.

Art. 41. A citação do acusado dar-se-á pessoalmente, por escrito, contra recibo e será acompanhada de cópia da portaria.

§ 1º No caso de se achar o acusado ausente do lugar onde deveria ser encontrado, será citado por via postal, em carta registrada com aviso de recebimento, juntando-se ao processo o comprovante do registro e do recebimento.

§ 2º O acusado que mudar de residência fica obrigado a comunicar imediatamente à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 42. Quando, por três vezes, o membro da comissão processante houver procurado o acusado em seu domicílio ou residência, sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar a qualquer pessoa da família, ou em sua falta a qualquer vizinho, que, no dia imediato, voltará, a fim de efetuar a citação, na hora que designar.

§ 1º No dia e hora designados, o membro da comissão comparecerá ao domicílio ou residência do acusado, a fim de realizar a diligência.

§ 2º Se o acusado não estiver presente, o membro da comissão procurará informar-se das razões da ausência, dando por feita a citação, ainda que o acusado se tenha ocultado.

§ 3º Da certidão de ocorrência, o membro da comissão deixará contrafé com pessoa da família ou com qualquer vizinho, conforme o caso, declarando-lhe o nome.

§ 4º Feita a citação com hora certa, a comissão enviará ao acusado carta registrada com aviso de recebimento, dando-lhe de tudo ciência.

Art. 43. Achando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo, nessa hipótese, de 15 (quinze) dias para defesa, a contar da última publicação do edital.

§ 1º Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 2º Será designado um servidor, de preferência bacharel em direito, como defensor do acusado, se não atendida a citação por edital.

§ 3º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

#### **Subseção II Da Instrução**

Art. 44. Na fase de instrução, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Parágrafo único. É permitido o uso de prova emprestada, desde que respeitado o contraditório.

Art. 45. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º Compete ao advogado que postular no processo administrativo disciplinar informar telefone de contato, endereço eletrônico e profissional no qual receberá as intimações e notificações, bem como comunicar à comissão processante qualquer mudança de endereço.

§ 2º O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

Art. 46. Na instrução, proceder-se-á à inquirição das testemunhas arroladas pela comissão, interrogando-se, em seguida, o acusado, seguindo-se à inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

§ 1º Havendo denunciante, proceder-se-á à tomada de declarações do mesmo, ao interrogatório do acusado, à inquirição das testemunhas arroladas pela comissão, nesta ordem, procedendo-se, após, à inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

§ 2º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, poderá ser promovida a acareação entre eles.

§ 3º Incumbe ao acusado, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do seu interrogatório, apresentar o rol de testemunhas, precisando-lhes o nome, profissão, telefone, residência e o local de trabalho.

§ 4º Na instrução é lícito ao acusado oferecer até 10 (dez) testemunhas, indicando 3 (três), no máximo, para cada fato.

§ 5º Na hipótese da defesa arrolar testemunhas em número excedente ao fixado no parágrafo anterior, a comissão ouvirá somente as 10 (dez) primeiras constantes do rol oferecido.

§ 6º A comissão poderá arrolar as testemunhas que achar necessário à elucidação dos fatos, bem como proceder a mais de um interrogatório do acusado.

Art. 47. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do mesmo ser juntada aos autos.

§ 1º Se a testemunha for servidor público, civil ou militar, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da

repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

§ 2º O acusado pode comprometer-se a levar à audiência a testemunha, independentemente de intimação, presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la.

§ 3º A intimação poderá ser feita por outro meio, desde que atinja a finalidade.

Art. 48. Respeitado o limite disposto no § 4º do art. 47, poderá o acusado durante a instrução, substituir as testemunhas ou indicar outras no lugar das que não comparecerem, desde que presente a substituta na audiência.

Art. 49. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

Parágrafo único. As testemunhas serão inquiridas separadamente, o mesmo ocorrendo com os interrogatórios, quando houver mais de um indiciado.

Art. 50. A testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor, salvo caso de proibição legal, nos termos do art. 207 do Código de Processo Penal.

§ 1º Quando a pessoa estranha ao serviço público se recuse a depor perante a comissão, o presidente solicitará à autoridade policial a providência cabível, se assim entender, a fim de ser ouvida no departamento policial.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o presidente da comissão encaminhará à autoridade policial, as perguntas sobre o qual deverá ser ouvida a testemunha.

§ 3º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 51. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial.

§ 1º O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

§ 2º O internamento do acusado, bem como a licença para tratamento de saúde após o interrogatório não suspende a tramitação do processo.

Art. 52. Havendo necessidade de prova pericial suspende-se o andamento do processo até a apresentação do laudo requerido.

Parágrafo único. Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato depender de conhecimento especial de perito.

Art. 53. A fase instrutiva encerrar-se-á com Relatório de Instrução, no qual serão resumidos os fatos apurados, as provas produzidas e a convicção da Comissão Disciplinar sobre as mesmas, a identificação do acusado e das transgressões legais.

#### **Subseção III Da Defesa**

Art. 54. Após o relatório de instrução, o acusado ou seu representante legal serão notificados para apresentar defesa técnica no prazo de 15 (quinze) dias, oportunidade em que poderá juntar documentos, assegurando-se-lhe a vista do processo na repartição, ou fora dela exclusivamente a procurador que seja advogado, mediante carga, no decurso do prazo.

§ 1º Havendo 2 (dois) ou mais acusados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 2º No caso de recusa do acusado ou do seu representante legal em por o ciente na cópia da notificação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a notificação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

§ 3º Na hipótese de não apresentação de defesa técnica, o Presidente designará um defensor *ad hoc*.

#### **Subseção IV Do Relatório Conclusivo**

Art. 55. Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 56. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

#### **Subseção V Do Julgamento**

Art. 57. No prazo de 20 (dias), contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 1º Proferido o julgamento serão notificados da decisão o servidor e seu defensor.

§ 2º Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 3º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 4º O acusado, no processo disciplinar, defende-se contra a imputação de fatos ilícitos, podendo a autoridade administrativa adotar capitulação legal diversa da que lhes deu a Comissão Processante, sem que implique cerceamento de defesa.

Art. 58. A extrapolção dos prazos previstos nesta Lei Complementar pela comissão ou pela autoridade julgadora não implica nulidade do processo.

Art. 59. Nos processos administrativos disciplinares em que a comissão processante sugerir a aplicação de quaisquer penalidades previstas em lei, a autoridade competente deverá previamente submetê-lo ao respectivo órgão jurídico para análise relativa ao cumprimento dos requisitos legais.

§ 1º Nas hipóteses em que a comissão processante sugerir a aplicação das penalidades de demissão simples, qualificada ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, após a manifestação dos órgãos jurídicos prevista no *caput*, deverá o processo administrativo disciplinar ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise relativa ao cumprimento dos requisitos legais.

§ 2º Após, o processo deve ser restituído ao órgão de origem para encaminhamento pelo seu respectivo titular ao Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Fica vedado a qualquer outro órgão emitir, no mesmo caso, manifestação divergente da proferida pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 4º Se a penalidade prevista for a demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, a aplicação da pena caberá à autoridade competente para nomear ou aposentar.

§ 5º A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

Art. 60. O julgamento a ser efetuado pela autoridade competente é dirigido pelo livre convencimento, a qual é facultado divergir das conclusões do relatório da comissão, podendo, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Parágrafo único. Reconhecida pela comissão a inocência do servidor ou a inexistência do fato, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se entender de forma diversa, frente à prova dos autos, quando aplicará a penalidade cabível.

Art. 61. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

Parágrafo único. A autoridade julgadora que der causa à prescrição da ação disciplinar será responsabilizada administrativa e judicialmente.

Art. 62. Quando a infração estiver capitulada como crime será remetido cópia do processo disciplinar ao Ministério Público para, se for o entendimento, instaurar a ação penal competente.

Art. 63. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade eventualmente aplicada.

Parágrafo único. Ocorrida a exoneração quando não satisfeitas as condições do estágio probatório, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

### Seção III Dos Recursos Subseção I

Art. 64. São cabíveis os seguintes recursos:

- I - pedido de reconsideração; e
- II - recurso hierárquico.

Art. 65. A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

I - será dirigida à autoridade com competência para decidir e protocolizada no órgão no qual tramita o processo principal, devendo neste ser juntada;

II - trará a indicação do número do processo, o nome, qualificação e endereço do recorrente;

III - conterá exposição, clara e completa, das razões da inconformidade; e

IV - conterá o pedido de reforma da decisão recorrida.

Art. 66. Os recursos serão recebidos no efeito meramente devolutivo, salvo se, a juízo da autoridade competente, for concedido efeito suspensivo.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a penalidade aplicada for de demissão simples, qualificada ou cassação de aposentadoria ou

disponibilidade, após a manifestação do respectivo órgão jurídico sobre o recurso interposto, deverá o processo administrativo disciplinar ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise relativa ao cumprimento dos requisitos legais.

Art. 67. O pedido de reconsideração não poderá ser renovado.

Art. 68. O recurso hierárquico será dirigido à autoridade imediatamente superior aquela que julgou o processo.

Art. 69. Caberá recurso hierárquico:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração; e

II - quando as circunstâncias demonstrarem a inadequação da penalidade aplicada.

Art. 70. O prazo para interposição de pedido de reconsideração é de 30 (trinta) dias, e do recurso hierárquico é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação ou da ciência da decisão recorrida pelo interessado ou defensor.

Art. 71. São peremptórios e improrrogáveis os prazos estabelecidos nesta seção, salvo motivo de força maior.

Art. 72. Ao decidir o pedido de reconsideração ou o recurso hierárquico, a autoridade poderá provê-los total ou parcialmente, motivando as razões de decidir.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração e os recursos hierárquicos que forem providos darão lugar às retificações necessárias.

### Seção IV Da Revisão

Art. 73. Caberá revisão da decisão que puniu o servidor com demissão ou cassação de aposentadoria, quando:

I - se adiverirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido.

II - quando a decisão revista for contrária a texto expresso em lei ou à evidência de fatos novos, modificativos e extintivos da punição;

III - na hipótese da decisão proferida se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos ou evadidos de vícios insanáveis.

Parágrafo único. O ônus da prova caberá ao requerente.

Art. 74. O direito de propor a revisão se extingue em 2 (dois) anos, contados do fim do prazo para interposição do recurso hierárquico, observado o art. 70.

§ 1º Quando a revisão não se fundar nos casos contidos no elenco do artigo anterior será indeferida, desde logo, pela autoridade competente.

§ 2º A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo.

§ 3º Nas hipóteses em que a penalidade aplicada for de demissão simples, qualificada ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, após a manifestação do respectivo órgão jurídico sobre o pedido de revisão interposto, deverá o processo administrativo disciplinar ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise relativa ao cumprimento dos requisitos legais.

Art. 75. O processo originário acompanhará, obrigatoriamente, a petição da revisão.

### CAPÍTULO VI

#### DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Art. 76. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influenciar na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do procedimento administrativo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

§ 2º Deverá constar da portaria de afastamento a determinação de que o servidor afastado ficará à disposição do órgão ao qual é vinculado, bem como da comissão processante durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, a contar da ciência do ato.

§ 3º O não atendimento pelo servidor acusado à determinação disposta no parágrafo anterior configura prática de nova irregularidade e impõe a instauração de novo procedimento administrativo disciplinar.

§ 4º O não cumprimento será informado ao setor de pessoal e os dias ausentes serão descontados.

§ 5º É facultado ao órgão, dependendo da infração cometida, designar o servidor acusado para ter exercício em outro setor até o término do procedimento administrativo disciplinar.

### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 77. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 78. Serão assegurados transporte e diárias aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 79. Deverá ser remetida, anualmente, à Procuradoria Geral do Estado a relação de todos os procedimentos administrativos disciplinares pelos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 80. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 81. Ficam revogados:

I - os arts. 153 ao 167 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

II - os arts. 227 ao 243 e 254 da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986;

III - os arts. 181 a 195 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986; e

IV - os arts. 56 ao 90 da Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1200**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei complementar que " Cria o quadro de cargos de provimento efetivo do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC".

Florianópolis, 20 de outubro de 2009.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*

*Sessão de 27/10/09*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Exposição de Motivos nº 321/09

Florianópolis, 29 de setembro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência, minuta de Projeto de Lei que "Cria o quadro de cargos de provimento efetivo do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC".

O IMETRO/SC, autarquia criada pela Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, possui atualmente somente os servidores vinculados ao Projeto IMETRO/SC que passaram a integrar o Quadro de Pessoal, quando de sua criação, e os servidores contratados em caráter temporário que precisam ser substituído por servidores efetivos, conforme Termo de Ajustamento de Condutado firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Já obtiveram autorização do Grupo Gestor de Governos para abertura de Concurso Público, destinado a prover 104 vagas para diversos cargos, mas há necessidade do Quadro de Pessoal estar criado por lei específica.

Diante do exposto, tendo em vista a urgência que o assunto requer, recomendo a aprovação do Projeto de Lei.

Respeitosamente,

**Jose Nei Alberton Ascari**

Secretário da Administração

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/09**

Cria o quadro de cargos de provimento efetivo do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o quadro de cargos de provimento efetivo do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC, constante no Anexo Único desta Lei Complementar, fazendo parte integrante da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993.

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo serão regidos pela Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985; Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993 e, no que couber, a Lei Complementar nº 322, de 02 de março de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária do IMETRO/SC - Recurso Federal - Fonte 228.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

**ANEXO ÚNICO**

Quadro de Pessoal do IMETRO/SC

Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Advogado	5
Analista de Informática	3
Administrador	14
Analista Técnico Administrativo II	1
Economista	1
Engenheiro	7
Técnico em Informática	6
Técnico em Atividades Administrativas	39
Técnico em Atividades de Fiscalização	120

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1202**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, o projeto de lei complementar que " Altera dispositivos da Lei Complementar nº 347, de 25 de abril de 2006."

Florianópolis, 21 de outubro de 2009.

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*

*Sessão de 27/10/09*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

E.M 48/09-7

Florianópolis, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado de Santa Catarina

Senhor Governador,

Em decorrência de incorreções no enquadramento de servidora lotada nesta Pasta, à época da elaboração do texto legal, e em face de sugestão apresentada pela Secretaria de Estado de Administração, encaminho-lhe anexo o Projeto de Lei Complementar que traz alterações a dispositivos da LC nº 347, de 25 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos da SOL.

Tomo a liberdade de salientar que o Anexo III do dispositivo legal mencionado não apresenta, na linha de correlação, para efeito de enquadramento, o cargo referente ao da servidora Josete Aparecida Barão Krauser, ocupante do cargo de Orientadora Educacional.

Diante do exposto, peço-lhe a especial atenção em determinar o encaminhamento dos devidos acertos legais, o que regularizará a situação funcional da servidora mencionada.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055/09**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 347, de 25 de abril de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído no Anexo III da Lei Complementar nº 347, de 2006, o cargo de Orientadora Educacional, pertencente ao Quadro de Magistério Público estadual de Níveis MAG 7 a 12.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de abril de 2006, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 347, de 2006.

Florianópolis,

**LEONEL ARCÂNGELO PAVAN**

Governador do Estado, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0099.6/2009

O art. 1º do Projeto de Lei nº PL/0099.6/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam as empresas seguradoras de veículos, estabelecidas no Estado de Santa Catarina, obrigadas a informar ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, os sinistros que acarretaram perda total ao veículo, devendo, para tanto, ser procedida a competente anotação no prontuário do mesmo, sob pena de, em assim não procedendo, estarem sujeitas a multa."

Sala da Comissão, em  
Deputado Reno Caramori  
APROVADO EM 1º TURNO  
Em Sessão de 21/10/2009  
APROVADO EM 2º TURNO  
Em Sessão de 21/10/2009

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 099/09

Torna obrigatória a comunicação ao Detran, pelas empresas seguradoras de veículos, dos sinistros que acarretaram perda total do veículo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam as empresas seguradoras de veículos, estabelecidas no Estado de Santa Catarina, obrigadas a informar ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, os sinistros que acarretaram perda total ao veículo, devendo, para tanto, ser procedida a competente anotação no prontuário do mesmo, sob pena de, em assim não procedendo, estarem sujeitas a multa.

Art. 2º A multa referida no artigo anterior será aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por veículo sinistrado.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 184/09

Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Campo Erê, com sede no Município de Campo Erê.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Campo Erê, com sede e foro no Município e Comarca de Campo Erê.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 327/09

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos do 23º Batalhão de Infantaria, com sede no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do 23º Batalhão de Infantaria, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 369/09

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Estação, de Ascurra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Estação, com sede no Município de Ascurra.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 388/09

Declara de utilidade pública a Casa Geriátrica de Repouso de Brusque, de Brusque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa Geriátrica de Repouso de Brusque, com sede no município de Brusque.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0394.0/2009

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº PL/0394.0/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural Nova Acrópole de Chapecó, com sede no município de Chapecó.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Nova Acrópole de Chapecó, com sede no município de Chapecó."

Sala das Sessões, em

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 21/10/09

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 394/09

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Nova Acrópole de Chapecó, com sede no município de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Nova Acrópole de Chapecó, com sede e foro no município e Comarca de Chapecó.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e  
IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 395/09

Declara de utilidade pública a Associação Mulheres que Agem - AMA, de Bombinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mulheres que Agem - AMA, com sede no Município de Bombinhas.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 396/09

Declara de utilidade pública a Associação Balneário Camboriú de Artes Marciais, de Balneário Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Balneário Camboriú de Artes Marciais, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 409/09

Declara de utilidade pública a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, de Araquari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, com sede no município de Araquari.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 410/09

Declara de utilidade pública a Sociedade de Águas para Irrigação de Joinville, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Águas para Irrigação de Joinville, com sede no município de Joinville.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 042/09

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. A Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, incumbida de realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e composta por seis membros vitalícios da instituição, eleitos pelo Conselho Superior do Ministério Público, e de um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º O Conselho Superior do Ministério Público, após eleger os membros da Comissão de Concurso, escolherá, pela ordem, seis suplentes.

§ 2º Nos impedimentos eventuais do Procurador-Geral de Justiça exercerá, pela ordem, a Presidência da Comissão:

I - Corregedor-Geral do Ministério Público, se a integrar;

II - o Procurador de Justiça mais antigo que a integre;

III - o Promotor de Justiça mais antigo que a integre. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 051/09

Reajusta os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina reajustados em cinco pontos percentuais, a contar de 1º de setembro de 2009, e em três pontos e oitenta e oito centésimos de ponto percentual, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O reajuste de três pontos e oitenta e oito centésimos de ponto percentual referido no *caput*, a vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010, incidirá sobre os subsídios vigentes a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2009  
Deputado Romildo Titon  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
\*\*\* X X X \*\*\*